



SENADO FEDERAL

SÉTIMO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 0193/2023, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL e a empresa **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.**, para a prestação de serviços nas áreas de televisão, rádio, agência de notícias e relações públicas, nas dependências da Secretaria de Comunicação Social, da Secretaria-Geral da Mesa e do Instituto Legislativo Brasileiro do Senado Federal, com a disponibilização de mão de obra qualificada, durante 12 (doze) meses consecutivos.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pelo sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.**, neste ato representada pelo Sr. RAFAEL BEDA GUALDA, tendo em vista as solicitações da CONTRATADA, documentos nº 00100.008104/2026-81-2 e nº 00100.008104/2026-81-3, os Ofícios nº 12/2026 - NGCOT, documento nº 00100.008419/2026-29, e nº 42/2026 – NGCOT, documento nº 00100.017245/2026-95, as Conferências de Cálculos nº 030/2026 e nº 077/2026 - SAFIN, documentos nº 00100.035127/2026-69 e nº 00100.058210/2026-14, os Pareceres nº 157/2026 e nº 226/2026-ADVOSF, documentos nº 00100.055034/2026-51 e nº 00100.075113/2026-88, a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.090171/2026-31, a autorização da Exma. Sra. Primeira Secretária, documento nº 00100.094986/2026-90 e as demais informações contidas no Processo nº 00200.000862/2026-23, resolvem aditar o Contrato nº 0193/2023, com base na sua Cláusula Oitava, no Ato da Diretora-Geral nº 14/2022, no anexo V - Política de Contratações do Senado Federal, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pelo Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 14/2022, nas Leis nº 14.133/2021 e nº 10.192/2001, e no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços unitários dos itens do Módulo 5 - “Taxa Administrativa” e “Lucro” e do Módulo 3 – “Insumos Diversos” da planilha de custos do **Contrato nº 0193/2023** ficam reajustados em 4,17787%, correspondente ao INPC/IBGE apurado no intervalo de novembro de 2024 (mês do primeiro aniversário do contrato) a novembro de 2025 (mês do segundo aniversário do contrato), com vigência a partir de 15 de novembro de 2025.



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em conformidade com o presente *caput*, o valor mensal da mão de obra do **Contrato nº 0193/2023**, fica reajustado em 0,38196%, passando de R\$ 1.686.071,73 para **R\$ 1.692.511,79** (um milhão seiscentos e noventa e dois mil quinhentos e onze reais e setenta e nove centavos) e o valor anual passa de R\$ 20.232.860,76 para **R\$ 20.310.141,48** (vinte milhões trezentos e dez mil cento e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em conformidade com o presente *caput*, o valor anual estimado para o item “2 do Grupo 1 - Diárias de viagem” de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais) e de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) para o item “4 do Grupo 2 - Diárias de viagem”, permanecem inalterados.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em conformidade com o presente *caput*, o valor anual do **Contrato nº 0193/2023**, fica reajustado em **0,38073%**, passando de R\$ 20.297.860,76 para **R\$ 20.375.141,48** (vinte milhões trezentos e setenta e cinco mil cento e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Em virtude da alteração na base financeira do Contrato nº 0193/2023, promovida pela Cláusula Primeira deste termo aditivo, a redação da Cláusula Primeira do Sexto Termo Aditivo passa a ser a seguinte:

“CLÁUSULA PRIMEIRA

*Conforme Termo de Referência, documento nº 00100.201322/2025-11, o Contrato nº 193/2023 sofre acréscimo quantitativo de 9 postos de trabalho, da seguinte forma: **A)** 6 (seis) postos de trabalho para o cargo de "Assistente Operacional de Comunicação", sendo 3 (três) sem cobertura de férias (item "1.2.1") e 3 (três) com cobertura de férias (item "1.2.2"); **B)** 1 (um) posto de trabalho para o cargo de "Repórter Fotográfico" com cobertura de férias (item "1.7.1"); **C)** 2 (dois) postos de trabalho para o cargo de "Supervisor de Controle de Qualidade em Comunicação Institucional", sendo 1 (um) sem cobertura de férias (item "1.9.1") e 1 (um) com cobertura de férias (item "1.9.2"), que corresponde a um aumento de 14,99520% no grupo 1 “Equipe de Dedicação Exclusiva”.*

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global anual do Contrato nº 193/2023 passará de R\$ 20.375.141,48 para **R\$ 22.018.233,68** (vinte e dois milhões, dezoito mil duzentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos), que



SENADO FEDERAL

corresponde a um aumento global de 8,06420%, a vigorar a partir de 27 de novembro de 2025.”

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor anual do **Contrato nº 0193/2023** fica revisado em **3,02492%**, em razão da alteração do regime tributável aplicável à folha de pagamento, em virtude da publicação da Lei nº 14.973/2024, **com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em conformidade com o presente *caput*, o valor mensal da mão de obra do **Contrato nº 0193/2023**, fica revisado em 3,03387%, passando de R\$ 1.829.436,14 para **R\$ 1.884.938,88** (um milhão oitocentos e oitenta e quatro mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos) e o valor anual passa de R\$ 21.953.233,68 para **R\$ 22.619.266,56** (vinte e dois milhões seiscentos e dezenove mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em conformidade com o presente *caput*, o valor anual estimado para o item “2 do Grupo 1 - Diárias de viagem” de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais) e de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) para o item “4 do Grupo 2 - Diárias de viagem”, permanecem inalterados.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em conformidade com o presente *caput*, o valor anual global do **Contrato nº 0193/2023**, passa de R\$ 22.018.233,68 para **R\$ 22.684.266,56** (vinte e dois milhões seiscentos e oitenta e quatro mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

PARÁGRAFO QUARTO – Qualquer crédito financeiro em favor da contratada decorrente da alteração prevista na presente cláusula ficará condicionado à comprovação da realização da respectiva despesa nos termos contratuais, com devido faturamento por meio de documento legalmente apropriado.

CLÁUSULA QUARTA

Os preços do **Contrato nº 0193/2023** ficam reajustados em **0,45261%**, consequência da atualização do valor unitário do item “Vale Alimentação” de R\$ 44,07 para **R\$ 48,17** (quarenta e oito reais e dezessete centavos), em decorrência da atualização do Ato do Presidente do Senado Federal nº 13/2022 (Fato da Administração), **com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026.**



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em conformidade com o presente *caput*, o valor mensal da mão de obra do **Contrato nº 0193/2023**, fica revisado em 0,45391%, passando de R\$ 1.884.938,88 para **R\$ 1.893.494,75** (um milhão oitocentos e noventa e três mil quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos) e o valor anual passa de R\$ 22.619.266,56 para **R\$ 22.721.937,00** (vinte e dois milhões setecentos e vinte e um mil novecentos e trinta e sete reais).

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em conformidade com o presente *caput*, o valor anual estimado para o item “2 do Grupo 1 - Diárias de viagem” de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais) e de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) para o item “4 do Grupo 2 - Diárias de viagem”, permanecem inalterados.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em conformidade com o presente *caput*, o valor anual global do **Contrato nº 0193/2023**, passa de R\$ 22.684.266,56 para **R\$ 22.786.937,00** (vinte e dois milhões setecentos e oitenta e seis mil novecentos e trinta e sete reais).

PARÁGRAFO QUARTO – Qualquer crédito financeiro em favor da contratada decorrente da alteração prevista na presente cláusula ficará condicionado à comprovação da realização da respectiva despesa nos termos contratuais, com devido faturamento por meio de documento legalmente apropriado.

CLÁUSULA QUINTA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho Resumido - PTRES 191886, Naturezas das Despesas 339037 e 339092, tendo sido emitidas as Notas de Empenho nº 2026NE000720, nº 2026NE000719, nº 2026NE000718 e nº 2026NE000717, de 16 janeiro de 2026, nº 2026NE003476, nº 2026NE003475, nº 2026NE003474 e nº 2026NE003473, de 22 de maio de 2026.

CLÁUSULA SEXTA

A CONTRATADA deverá apresentar a complementação da garantia no percentual de 2% (dois por cento) do valor global do presente contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao aditamento, em conformidade com a **Cláusula Décima Primeira - Da Garantia**, do contrato original c/c art. 96 da Lei nº 14.133/2021.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SÉTIMA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original e dos termos já autorizados, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2026.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

RAFAEL BEDA GUALDA
PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.

RAFAEL BEDA
GUALDA:93219440
959

Assinado digitalmente por RAFAEL BEDA
GUALDA:93219440959
ND: C=BR, CN=RAFAEL BEDA GUALDA:93219440959,
O=ICP-Brasil, OU=videconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.02 11:08:33-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

Empresa: **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.**
Processo: **00200.000862/2026-23**
CNPJ: 78.533.312/0001-58
Contrato: **2023/0193**
Pregão Eletrônico: **82/2023**
Data de apresentação da proposta: **18/09/2023**
Assinatura: 14/11/2023
Início Vigência Original: 14/11/2023
Fim Vigência Original: 14/11/2024
Valor Total Original do Contrato: R\$ 17.703.514,52

DADOS DO CONTRATO ATUAL	
Valor Anual: R\$ 21.935.162,72	(6º TA)
Início Período: 14/11/2025	(5º TA)
Final Período: 14/11/2026	

HISTÓRICO DO CONTRATO
Resumo extraído do sistema GESCON documento nº 021536/2026-88.

TERMO ADITIVO EM PROCESSAMENTO
<u>1ª Instrução: Reajuste de Preços</u>
Segundo Reajuste de preços dos itens do Módulo 5 - "Taxa de Administração" e "Lucro" e do Módulo 3 - "Uniformes", pela variação do INPC/IBGE de novembro/2024 (mês do primeiro aniversário do contrato) a novembro/2025 (mês do segundo aniversário do contrato), com vigência a partir de 15 de novembro de 2025. Obs.: Com base no Art. 183 da Lei 14.133/2021, o qual define que os prazos devem ser contados com a exclusão do dia do começo e a inclusão do dia do vencimento, conclui-se que os novos valores terão vigência a partir de 15 de novembro de 2025. Esse entendimento foi ratificado pela ADVOSF, por meio do Parecer nº 875/2025, documento nº 227510/2025-61, contido no processo nº 018637/2025-62.

Cálculo do 2º reajuste de preços		
Período: novembro/2024 a novembro/2025		
Data inicial = Mês do primeiro aniversário do contrato	nov/24	7.251,54
Data final = Mês do segundo aniversário do contrato	nov/25	7.554,50
Índice do Reajuste		4,17787%
Obs.: Este Serviço anexou o documento nº 021541/2026-91 em que apresenta o demonstrativo dos números-índice (IBGE) para o intervalo em destaque.		

<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/inpc/tabelas>

2ª Instrução (Retificação do 6º TA)
Atualização dos custos da Cláusula Primeira do Sexto Termo Aditivo, que trata de acréscimo quantitativo, em razão da atualização da base financeira promovida pela primeira instrução do presente termo aditivo, com vigência a partir de 27 de novembro de 2025.

3ª Instrução - Revisão de preços
Revisão: Revisão Contratual em razão da alteração do regime tributável aplicável à folha de pagamento, em virtude da publicação da Lei nº 14.973/2024 (vigente a partir de 06/09/2024). A reoneração se dará da seguinte forma, em 2026: - A partir de 1º de janeiro de 2026: a) 60% da CPRB; b) 10% do INSS Obs.: De acordo com o §1º do Art. 9º - A, da Lei nº 14.973/2024: "A partir de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2027, para fins de cálculo do valor devido sob o regime da substituição parcial de que trata o caput deste artigo, as contribuições previstas nos incisos I e III do caput do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, não incidirão sobre as remunerações pagas, devidas ou creditadas a título de décimo terceiro salário".

4ª Instrução - Reajuste do valor de face do item "Vale Alimentação"
Reajuste contratual: Terceira atualização do valor unitário do item "Vale Alimentação", em decorrência do APR nº 13/2022 (BASF nº 8406, de 18/07/2022), pela variação do IPCA/IBGE ora apurado no intervalo de dezembro/2023 a dezembro/2025, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026. Obs.: Destaca-se que esta alteração está sendo tratada como "Reajuste de Preços", em razão do entendimento firmado pela ADVOSF no Parecer nº 258/2024 - ADVOSF, documento nº 067268/2024-89, e Despacho nº 332/2024 - ADVOSF, documento nº 00100.089694/2024-73.

Valor atualizado do VA: Vigente em 1º/01/2026	
Valor Atual (R\$)	Valor Atualizado (R\$)
44,07	48,17

Obs.: Este Serviço entende que em defesa do interesse público, antes do respectivo desembolso destas despesas pela Administração, deverá ocorrer a comprovação da concessão destes benefícios às categorias contratadas (comprovação nas "faturas mensais" - folha de pagamento). E, por fim, que é dever da gestão contratual a aplicação de "glosas" nos valores (custos contratuais) que forem autorizados pela administração, sem a devida comprovação da despesa (ressarcimento).

RESUMO GERAL DO ADITAMENTO CONTRATUAL

Instruções e serem autorizadas:

- 1) Reajuste de preços dos itens "Uniformes", "Taxa de Administração" e "Lucro" pela variação do INPC/IBGE, **com vigência a partir de 15 de novembro de 2025**;
- 2) Atualização dos custos da Cláusula Primeira do Sexto Termo Aditivo, que trata de acréscimo quantitativo de 09 postos de trabalho, **com vigência a partir de 27 de novembro de 2025**;
- 3) Revisão das alíquotas do INSS e CPRB, em consonância com a Lei 14.973/2024, **com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026**;
- 4) Reajuste do item "Auxílio Alimentação", de acordo com APR nº 13/2022, **com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026**.

ITEM 1 - RESUMO GERAL DOS CUSTOS COM MÃO DE OBRA

				VALOR ATUAL (4º TA)		VALOR REAJUSTADO (15.11.2025)		VALOR REAJUSTADO (COM AS QUANTIDADES ORIGINAIS)		VALOR DO 1º ACRÉSCIMO (AUTORIZADO NO 1º TA) REAJUSTADO		VALOR DO 2º ACRÉSCIMO (AUTORIZADO NO 6º TA) REAJUSTADO		VALOR CONSOLIDADO REAJUSTADO		VALOR REVISADO FOLHA (1º.01.2026)			VALOR REAJUSTADO VA (1º.01.2026)				
ITEM	SUBITEM	POSTO DE TRABALHO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL	ÍNDICE (%)	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL	QTD. ORIGINAL	PREÇO TOTAL MENSAL DO ACRÉSCIMO	QTD. ACRESCIDA	PREÇO TOTAL MENSAL DO ACRÉSCIMO	QTD. ACRESCIDA	PREÇO TOTAL MENSAL DO ACRÉSCIMO	QTD. CONSOLIDADA	PREÇO TOTAL MENSAL CONSOLIDADO	ÍNDICE (%)	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL	ÍNDICE (%)	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL	
1	1.1	Assistente de Clipping e Análise de Mídias	7	R\$ 8.118,51	R\$ 56.829,57	0,31890%	R\$ 8.144,40	R\$ 57.010,80	7	R\$ 57.010,80	0	R\$ -	0	R\$ -	7	R\$ 57.010,80	2,76779%	R\$ 8.369,82	R\$ 58.588,74	0,81149%	R\$ 8.437,74	R\$ 59.064,18	
	1.2	Assistente Operacional de Comunicação	12	R\$ 13.248,94	R\$ 158.987,28	0,32138%	R\$ 13.291,52	R\$ 159.498,24	12	R\$ 159.498,24	0	R\$ -	0	R\$ -	12	R\$ 159.498,24	3,02990%	R\$ 13.694,24	R\$ 164.330,88	0,49619%	R\$ 13.762,16	R\$ 165.146,28	
	1.2.1	Assistente Operacional de Comunicação (acrescido 6º TA)	0	R\$ 13.258,39	R\$ -	-	R\$ 13.301,00	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	3	R\$ 39.903,00	3	R\$ 39.903,00	0,03030%	R\$ 13.704,06	R\$ 41.112,18	0,49591%	R\$ 13.772,02	R\$ 41.316,06	
	1.2.2	Assistente Operacional de Comunicação (acrescido - Férias 6º TA)	0	R\$ 14.132,56	R\$ -	-	R\$ 14.177,98	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	3	R\$ 42.533,94	3	R\$ 42.533,94	0,07703%	R\$ 14.614,24	R\$ 43.842,72	0,46509%	R\$ 14.682,21	R\$ 44.046,63	
	1.3	Designer Gráfico	5	R\$ 15.676,45	R\$ 78.382,25	0,36226%	R\$ 15.733,24	R\$ 78.666,20	5	R\$ 78.666,20	0	R\$ -	0	R\$ -	5	R\$ 78.666,20	3,08633%	R\$ 16.218,82	R\$ 81.094,10	0,42371%	R\$ 16.287,54	R\$ 81.437,70	
	1.4	Editor de Fotografia	6	R\$ 18.566,31	R\$ 111.397,86	0,39819%	R\$ 18.640,24	R\$ 111.841,44	6	R\$ 111.841,44	0	R\$ -	0	R\$ -	6	R\$ 111.841,44	3,12995%	R\$ 19.223,67	R\$ 115.342,02	0,36091%	R\$ 19.293,05	R\$ 115.758,30	
	1.4.1	Editor de Fotografia (acrescido 1º TA)	1	R\$ 18.566,31	R\$ 18.566,31	0,39819%	R\$ 18.640,24	R\$ 18.640,24	0	R\$ -	1	R\$ 18.640,24	0	R\$ -	1	R\$ 18.640,24	3,12995%	R\$ 19.223,67	R\$ 19.223,67	0,36091%	R\$ 19.293,05	R\$ 19.293,05	
	1.5	Operador de Multimídia	16	R\$ 13.769,34	R\$ 220.309,44	0,33139%	R\$ 13.814,97	R\$ 221.039,52	16	R\$ 221.039,52	0	R\$ -	0	R\$ -	16	R\$ 221.039,52	3,04373%	R\$ 14.235,46	R\$ 227.767,36	0,47852%	R\$ 14.303,58	R\$ 228.857,28	
	1.6	Operador de Multimídia	1	R\$ 14.382,02	R\$ 14.382,02	0,34189%	R\$ 14.431,19	R\$ 14.431,19	1	R\$ 14.431,19	0	R\$ -	0	R\$ -	1	R\$ 14.431,19	3,05567%	R\$ 14.872,16	R\$ 14.872,16	0,45958%	R\$ 14.940,51	R\$ 14.940,51	
	1.7	Repórter Fotográfico	9	R\$ 14.009,86	R\$ 126.088,74	0,40143%	R\$ 14.066,10	R\$ 126.594,90	9	R\$ 126.594,90	0	R\$ -	0	R\$ -	9	R\$ 126.594,90	2,98064%	R\$ 14.485,36	R\$ 130.368,24	0,47027%	R\$ 14.553,48	R\$ 130.981,32	
	1.7.1	Repórter Fotográfico (acrescido - Férias 6º TA)	0	R\$ 14.822,20	R\$ -	-	R\$ 14.881,13	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	1	R\$ 14.881,13	1	R\$ 14.881,13	3,02470%	R\$ 15.331,24	R\$ 15.331,24	0,44445%	R\$ 15.399,36	R\$ 15.399,38	
	1.8	Supervisor de Clipping e Análise de Mídias	1	R\$ 10.044,49	R\$ 10.044,49	0,24232%	R\$ 10.068,83	R\$ 10.068,83	1	R\$ 10.068,83	0	R\$ -	0	R\$ -	1	R\$ 10.068,83	2,92666%	R\$ 10.363,51	R\$ 10.363,51	0,54216%	R\$ 10.430,06	R\$ 10.430,06	
	1.9	Supervisor de Controle de Qualidade em Comunicação Institucional	7	R\$ 19.061,49	R\$ 133.430,43	0,40432%	R\$ 19.138,56	R\$ 133.969,92	7	R\$ 133.969,92	0	R\$ -	0	R\$ -	7	R\$ 133.969,92	3,13164%	R\$ 19.737,91	R\$ 138.165,37	0,35216%	R\$ 19.807,42	R\$ 138.651,94	
	1.9.1	Supervisor de Controle de Qualidade em Comunicação Institucional (acrescido 6º TA)	0	R\$ 19.075,49	R\$ -	-	R\$ 19.152,62	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	1	R\$ 19.152,62	1	R\$ 19.152,62	3,13210%	R\$ 19.752,50	R\$ 19.752,50	0,35196%	R\$ 19.822,02	R\$ 19.822,02	
	1.9.2	Supervisor de Controle de Qualidade em Comunicação Institucional (acrescido - Férias 6º TA)	0	R\$ 20.371,29	R\$ -	-	R\$ 20.453,66	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	1	R\$ 20.453,66	1	R\$ 20.453,66	3,17371%	R\$ 21.102,80	R\$ 21.102,80	0,32939%	R\$ 21.172,31	R\$ 21.172,31	
	TOTAL MENSAL			65		R\$ 928.418,38	0,36006%		R\$ 931.761,28	64	R\$ 913.121,04	1	R\$ 18.640,24	9	R\$ 136.924,35	74	R\$ 1.068.685,83	3,04784%	R\$ 234.929,46	R\$ 1.191.257,49	0,45943%	R\$ 235.956,66	R\$ 1.198.317,02
	TOTAL ANUAL					R\$ 11.141.020,66	0,36006%		R\$ 11.181.135,36		R\$ 10.957.452,48		R\$ 223.682,88		R\$ 1.643.092,20		R\$ 12.824.227,66	3,04784%	R\$ 2.819.153,62	R\$ 13.216.089,88	0,45943%	R\$ 2.831.478,72	R\$ 13.275.804,24
											2,04138%	Percentual de acréscimo do 1º TA	14,99520%	Percentual de acréscimo do 6º TA	17,03658%	Percentual de acréscimo total (1º + 2º acréscimo)							

ITEM 3 - RESUMO GERAL DOS CUSTOS COM MÃO DE OBRA

				VALOR ATUAL (4º TA)		VALOR REAJUSTADO (15.11.2025)			VALOR REAJUSTADO (COM AS QUANTIDADES ORIGINAIS)			VALOR DO 1º ACRÉSCIMO (AUTORIZADO NO 1º TA) REAJUSTADO		VALOR DO 2º ACRÉSCIMO (AUTORIZADO NO 6º TA) REAJUSTADO		VALOR CONSOLIDADO REAJUSTADO		VALOR REVISADO FOLHA (1º.01.2026)			VALOR REAJUSTADO VA (1º.01.2026)		
ITEM	SUBITEM	POSTO DE TRABALHO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL	ÍNDICE (%)	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL	QTD. ORIGINAL	PREÇO TOTAL MENSAL DO ACRÉSCIMO	QTD. ACRESCIDA	PREÇO TOTAL MENSAL DO ACRÉSCIMO	QTD. ACRESCIDA	PREÇO TOTAL MENSAL DO ACRÉSCIMO	QTD. CONSOLIDADA	PREÇO TOTAL MENSAL CONSOLIDADO	ÍNDICE (%)	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL	ÍNDICE (%)	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL	
3	3.1	Controlador de Operações de Plenário	2	R\$ 20.750,69	R\$ 41.501,38	0,41656%	R\$ 20.837,13	R\$ 41.674,26	2	R\$ 41.674,26	0	R\$ -	0	R\$ -	2	R\$ 41.674,26	3,11123%	R\$ 21.485,42	R\$ 42.970,84	0,32087%	R\$ 21.554,36	R\$ 43.108,72	
	3.2	Operador de Mídia	22	R\$ 12.776,04	R\$ 281.072,88	0,38604%	R\$ 12.825,36	R\$ 282.157,92	22	R\$ 282.157,92	0	R\$ -	0	R\$ -	22	R\$ 282.157,92	2,94900%	R\$ 13.203,58	R\$ 290.478,76	0,51425%	R\$ 13.271,48	R\$ 291.972,56	
	3.3	Sonoplasta de Plenário e Comissões	5	R\$ 12.988,39	R\$ 64.941,95	0,37972%	R\$ 13.037,71	R\$ 65.188,55	5	R\$ 65.188,55	0	R\$ -	0	R\$ -	5	R\$ 65.188,55	2,95658%	R\$ 13.423,18	R\$ 67.115,90	0,50510%	R\$ 13.490,98	R\$ 67.454,90	
	3.4	Técnico de Sistemas Audiovisuais para Plenário	7	R\$ 16.598,84	R\$ 116.191,88	0,37244%	R\$ 16.660,66	R\$ 116.624,62	7	R\$ 116.624,62	0	R\$ -	0	R\$ -	7	R\$ 116.624,62	3,04838%	R\$ 17.168,54	R\$ 120.179,78	0,39967%	R\$ 17.236,47	R\$ 120.655,29	
	3.5	Supervisor Técnico de Plenário e Comissões	2	R\$ 27.614,49	R\$ 55.228,98	0,41171%	R\$ 27.729,69	R\$ 55.459,38	2	R\$ 55.459,38	0	R\$ -	0	R\$ -	2	R\$ 55.459,38	3,17782%	R\$ 28.610,89	R\$ 57.221,78	0,24173%	R\$ 28.680,05	R\$ 57.360,10	
	TOTAL MENSAL			38		R\$ 588.937,07	0,38782%		R\$ 581.194,73	38	R\$ 581.194,73	0	R\$ -	0	R\$ -	38	R\$ 581.194,73	3,00520%	R\$ 93.891,61	R\$ 577.967,96	0,44717%	R\$ 94.233,34	R\$ 580.551,57
TOTAL ANUAL					R\$ 6.707.244,84	0,38762%		R\$ 6.733.296,76		R\$ 6.733.296,76		R\$ -		R\$ -		R\$ 6.733.296,76	3,00520%	R\$ 1.126.899,32	R\$ 6.936.604,72	0,44717%	R\$ 1.130.890,08	R\$ 6.966.616,84	

ITEM 5 - RESUMO GERAL DOS CUSTOS COM MÃO DE OBRA																							
				VALOR ATUAL (4º TA)		VALOR REAJUSTADO (15.11.2025)		VALOR REAJUSTADO (COM AS QUANTIDADES ORIGINAIS)		VALOR DO 1º ACRÉSCIMO (AUTORIZADO NO 6º TA) REAJUSTADO		VALOR DO 2º ACRÉSCIMO (AUTORIZADO NO 6º TA) REAJUSTADO		VALOR CONSOLIDADO REAJUSTADO		VALOR REVISADO FOLHA (1º.01.2026)			VALOR REAJUSTADO VA (1º.01.2026)				
ITEM	SUBITEM	POSTO DE TRABALHO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL	ÍNDICE (%)	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL	QTD. ORIGINAL	PREÇO TOTAL MENSAL DO ACRÉSCIMO	QTD. ACRESCEIDA	PREÇO TOTAL MENSAL DO ACRÉSCIMO	QTD. ACRESCEIDA	PREÇO TOTAL MENSAL DO ACRÉSCIMO	QTD. CONSOLIDADA	PREÇO TOTAL MENSAL CONSOLIDADO	ÍNDICE (%)	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL	ÍNDICE (%)	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL	
5	5.1	Operador Técnico de Mida	5	R\$ 13.097,62	R\$ 65.488,10	0,47917%	R\$ 13.160,38	R\$ 65.801,90	5	R\$ 65.801,90	0	R\$ -	0	R\$ -	5	R\$ 65.801,90	2,94900%	R\$ 13.548,48	R\$ 67.742,40	0,51423%	R\$ 13.618,15	R\$ 68.090,75	
	5.2	Repórter Cinematográfico para Vídeos Educacionais	1	R\$ 17.216,52	R\$ 17.216,52	0,51329%	R\$ 17.304,89	R\$ 17.304,89	1	R\$ 17.304,89	0	R\$ -	0	R\$ -	1	R\$ 17.304,89	3,04191%	R\$ 17.831,29	R\$ 17.831,29	0,39537%	R\$ 17.901,79	R\$ 17.901,79	
	5.3	Supervisor de Controle de Qualidade de Produtos Educacionais	2	R\$ 19.424,94	R\$ 38.849,88	0,47490%	R\$ 19.517,19	R\$ 39.034,38	2	R\$ 39.034,38	0	R\$ -	0	R\$ -	2	R\$ 39.034,38	3,13165%	R\$ 20.128,40	R\$ 40.256,80	0,35219%	R\$ 20.199,29	R\$ 40.398,58	
	TOTAL MENSAL			8		R\$ 121.554,99	0,48264%		R\$ 122.141,17	8	R\$ 122.141,17	0	R\$ -	0	R\$ -	8	R\$ 122.141,17	3,02054%	R\$ 91.809,17	R\$ 128.839,49	0,44554%	R\$ 91.719,23	R\$ 126.291,12
	TOTAL ANUAL					R\$ 1.458.654,00	0,48264%		R\$ 1.465.694,04		R\$ 1.465.694,04		R\$ -		R\$ -		R\$ 1.465.694,04	3,02054%	R\$ 618.098,04	R\$ 1.509.965,88	0,44554%	R\$ 620.630,76	R\$ 1.516.683,44

ITEM 6 - RESUMO GERAL DOS CUSTOS COM MÃO DE OBRA																									
				VALOR ATUAL (4º TA)			VALOR REAJUSTADO (15.11.2025)			VALOR REAJUSTADO (COM AS QUANTIDADES ORIGINAIS)				VALOR DO 1º ACRÉSCIMO (AUTORIZADO NO 6º TA) REAJUSTADO		VALOR DO 2º ACRÉSCIMO (AUTORIZADO NO 6º TA) REAJUSTADO		VALOR CONSOLIDADO REAJUSTADO		VALOR REVISADO FOLHA (1ª.01.2026)			VALOR REAJUSTADO VA (1ª.01.2026)		
ITEM	SUBITEM	POSTO DE TRABALHO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL	ÍNDICE (%)	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL	QTD. ORIGINAL	PREÇO TOTAL MENSAL DO ACRÉSCIMO	QTD. ACRESCEIDA	PREÇO TOTAL MENSAL DO ACRÉSCIMO	QTD. ACRESCEIDA	PREÇO TOTAL MENSAL DO ACRÉSCIMO	QTD. CONSOLIDADA	PREÇO TOTAL MENSAL CONSOLIDADO	ÍNDICE (%)	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL	ÍNDICE (%)	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL			
6	6.1	Assistente Técnico Operacional	1	R\$ 13.612,54	R\$ 13.612,54	0,42446%	R\$ 13.670,32	R\$ 13.670,32	1	R\$ 13.670,32	0	R\$ -	0	R\$ -	1	R\$ 13.670,32	3,02985%	R\$ 14.084,51	R\$ 14.084,51	0,49622%	R\$ 14.154,40	R\$ 14.154,40			
	6.2	Supervisor de Pesquisa de Opinião	1	R\$ 18.968,52	R\$ 18.968,52	0,47205%	R\$ 19.058,06	R\$ 19.058,06	1	R\$ 19.058,06	0	R\$ -	0	R\$ -	1	R\$ 19.058,06	3,12582%	R\$ 19.653,78	R\$ 19.653,78	0,36039%	R\$ 19.724,61	R\$ 19.724,61			
	6.3	Web Designer para Sistemas Corporativos	3	R\$ 14.860,24	R\$ 44.580,72	0,43855%	R\$ 14.925,41	R\$ 44.776,23	3	R\$ 44.776,23	0	R\$ -	0	R\$ -	3	R\$ 44.776,23	3,05814%	R\$ 15.381,85	R\$ 46.145,55	0,45612%	R\$ 15.452,01	R\$ 46.356,03			
	TOTAL MENSAL					R\$ 77.161,78	0,44430%		R\$ 77.504,61	5		R\$ 77.504,61	0	R\$ -	0	R\$ -	5	R\$ 77.504,61	3,06979%	R\$ 48.125,14	R\$ 79.883,84	0,43964%	R\$ 48.331,02	R\$ 80.235,04	
	TOTAL ANUAL					R\$ 925.941,36	0,44430%		R\$ 936.055,32			R\$ 936.055,32	0	R\$ -	0	R\$ -		R\$ 936.055,32	3,06979%	R\$ 589.441,88	R\$ 958.606,08	0,43964%	R\$ 591.972,24	R\$ 962.829,48	

Empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
Contrato 2023/0193
Vigência 14/11/2023 a 14/11/2026

RESUMO GERAL 1 - DOS CUSTOS GLOBAIS DO CONTRATO							
VALOR ATUAL (4º TA)				VALOR REAJUSTADO (15.11.2025)		DIFERENÇA	
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	(%)	(R\$)
1	Equipe de Dedicação Exclusiva	R\$ 1.686.071,73	R\$ 20.232.860,76	R\$ 1.692.511,79	R\$ 20.310.141,48	0,38196%	R\$ 77.280,72
2	Diárias item 2 - grupo 1	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00	0,00000%	R\$ -
3	Diárias item 4 - grupo 2	R\$ 4.166,67	R\$ 50.000,00	R\$ 4.166,67	R\$ 50.000,00	0,00000%	R\$ -
TOTAL		R\$ 1.691.488,40	R\$ 20.297.860,76	R\$ 1.697.928,46	R\$ 20.375.141,48	0,38073%	R\$ 77.280,72

RESUMO GERAL 2 - ITEM 1								
VALOR REAJUSTADO (15.11.2025) - COM AS QUANTIDADES ORIGINAIS				VALOR COM 2º ACRÉSCIMO		DIFERENÇA (R\$)		DIFERENÇA (%)
GRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	
1	Equipe de Dedicação Exclusiva	R\$ 913.121,04	R\$ 10.957.452,48	R\$ 1.050.045,39	R\$ 12.600.544,68	R\$ 136.924,35	R\$ 1.643.092,20	14,99520%
TOTAL		R\$ 913.121,04	R\$ 10.957.452,48	R\$ 1.050.045,39	R\$ 12.600.544,68	R\$ 136.924,35	R\$ 1.643.092,20	14,99520%

RESUMO GERAL 3 - ITEM 3								
VALOR REAJUSTADO (15.11.2025) - COM AS QUANTIDADES ORIGINAIS				VALOR COM 2º ACRÉSCIMO		DIFERENÇA (R\$)		DIFERENÇA (%)
GRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	
3	Equipe de Dedicação Exclusiva	R\$ 561.104,73	R\$ 6.733.256,76	R\$ 561.104,73	R\$ 6.733.256,76	R\$ -	R\$ -	0,00000%
TOTAL		R\$ 561.104,73	R\$ 6.733.256,76	R\$ 561.104,73	R\$ 6.733.256,76	R\$ -	R\$ -	0,00000%

RESUMO GERAL 4 - ITEM 5								
VALOR REAJUSTADO (15.11.2025) - COM AS QUANTIDADES ORIGINAIS				VALOR COM 2º ACRÉSCIMO		DIFERENÇA (R\$)		DIFERENÇA (%)
GRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	
5	Equipe de Dedicação Exclusiva	R\$ 122.141,17	R\$ 1.465.694,04	R\$ 122.141,17	R\$ 1.465.694,04	R\$ -	R\$ -	0,00000%
TOTAL		R\$ 122.141,17	R\$ 1.465.694,04	R\$ 122.141,17	R\$ 1.465.694,04	R\$ -	R\$ -	0,00000%

RESUMO GERAL 5 - ITEM 6								
VALOR REAJUSTADO (15.11.2025) - COM AS QUANTIDADES ORIGINAIS				VALOR COM 2º ACRÉSCIMO		DIFERENÇA (R\$)		DIFERENÇA (%)
GRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	
6	Equipe de Dedicação Exclusiva	R\$ 77.504,61	R\$ 930.055,32	R\$ 77.504,61	R\$ 930.055,32	R\$ -	R\$ -	0,00000%
TOTAL		R\$ 77.504,61	R\$ 930.055,32	R\$ 77.504,61	R\$ 930.055,32	R\$ -	R\$ -	0,00000%

RESUMO GERAL 6 - GRUPOS 1, 3, 5 E 6								
VALOR REAJUSTADO (15.11.2025) - COM AS QUANTIDADES ORIGINAIS				VALOR COM 2º ACRÉSCIMO		DIFERENÇA (R\$)		DIFERENÇA (%)
DESCRIÇÃO		VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	
Equipe de Dedicação Exclusiva		R\$ 1.673.871,55	R\$ 20.086.458,60	R\$ 1.810.795,90	R\$ 21.729.550,80	R\$ 136.924,35	R\$ 1.643.092,20	8,18010%
TOTAL		R\$ 1.673.871,55	R\$ 20.086.458,60	R\$ 1.810.795,90	R\$ 21.729.550,80	R\$ 136.924,35	R\$ 1.643.092,20	8,18010%

RESUMO GERAL 7 - CONSOLIDAÇÃO DO ACRÉSCIMO (MÃO DE OBRA)								
VALOR REAJUSTADO (15.11.2025) - COM AS QUANTIDADES ORIGINAIS				VALOR CONSOLIDADO 2º ACRÉSCIMO		DIFERENÇA (R\$)		DIFERENÇA (%)
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	
1	Equipe de Dedicação Exclusiva	R\$ 1.673.871,55	R\$ 20.086.458,60	R\$ 1.829.436,14	R\$ 21.953.233,68	R\$ 155.564,59	R\$ 1.866.775,08	9,29370%
2	Diárias item 2 - grupo 1	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ -	0,00000%
3	Diárias item 4 - grupo 2	R\$ 4.166,67	R\$ 50.000,00	R\$ 4.166,67	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -	0,00000%
TOTAL		R\$ 1.679.288,22	R\$ 20.151.458,60	R\$ 1.834.852,81	R\$ 22.018.233,68	R\$ 155.564,59	R\$ 1.866.775,08	9,26372%

RESUMO GERAL 8 - CONSOLIDAÇÃO DOS CUSTOS GLOBAIS DO CONTRATO								
VALOR REAJUSTADO (15.11.2025) - COM O 1º ACRÉSCIMO				VALOR CONSOLIDADO 2º ACRÉSCIMO		DIFERENÇA (R\$)		DIFERENÇA (%)
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	
1	Equipe de Dedicação Exclusiva	R\$ 1.692.511,79	R\$ 20.310.141,48	R\$ 1.829.436,14	R\$ 21.953.233,68	R\$ 136.924,35	R\$ 1.643.092,20	8,09001%
2	Diárias item 2 - grupo 1	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ -	0,00000%
3	Diárias item 4 - grupo 2	R\$ 4.166,67	R\$ 50.000,00	R\$ 4.166,67	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -	0,00000%
TOTAL		R\$ 1.697.928,46	R\$ 20.375.141,48	R\$ 1.834.852,81	R\$ 22.018.233,68	R\$ 136.924,35	R\$ 1.643.092,20	8,06420%

RESUMO GERAL 9 - DOS CUSTOS GLOBAIS DO CONTRATO							
VALOR CONSOLIDADO 2º ACRÉSCIMO				VALOR REVISADO FOLHA (1º.01.2026)		DIFERENÇA	
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	(%)	(R\$)
1	Equipe de Dedicação Exclusiva	R\$ 1.829.436,14	R\$ 21.953.233,68	R\$ 1.884.938,88	R\$ 22.619.266,56	3,03387%	R\$ 666.032,88
2	Diárias item 2 - grupo 1	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00	0,00000%	R\$ -
3	Diárias item 4 - grupo 2	R\$ 4.166,67	R\$ 50.000,00	R\$ 4.166,67	R\$ 50.000,00	0,00000%	R\$ -
TOTAL		R\$ 1.834.852,81	R\$ 22.018.233,68	R\$ 1.890.355,55	R\$ 22.684.266,56	3,02492%	R\$ 666.032,88

RESUMO GERAL 10 - DOS CUSTOS GLOBAIS DO CONTRATO							
VALOR REVISADO FOLHA (1º.01.2026)				VALOR REAJUSTADO VA (1º.01.2026)		DIFERENÇA	
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	(%)	(R\$)
1	Equipe de Dedicação Exclusiva	R\$ 1.884.938,88	R\$ 22.619.266,56	R\$ 1.893.494,75	R\$ 22.721.937,00	0,45391%	R\$ 102.670,44
2	Diárias item 2 - grupo 1	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00	0,00000%	R\$ -
3	Diárias item 4 - grupo 2	R\$ 4.166,67	R\$ 50.000,00	R\$ 4.166,67	R\$ 50.000,00	0,00000%	R\$ -
TOTAL		R\$ 1.890.355,55	R\$ 22.684.266,56	R\$ 1.898.911,42	R\$ 22.786.937,00	0,45261%	R\$ 102.670,44

O Contrato nº 0193/2023 apresenta as seguintes informações, consoante se extrai do presente termo aditivo, se autorizado. (Último evento: Reajuste VA - a partir 1º/01/2026) Fonte: Pasta do Fator K.	
	Porcentagem
Percentual da Despesa Administrativa (com Tributos)	5,99293%
Percentual do Lucro (com Tributos)	2,78455%
	Proporção
Processo Licitatório	1,93800
Fator K (Atual)	1,85868
Fator K (Atualizado)	1,93463

Assistente de Clipping e Análise de Mídias								
Seg-sex: 8 horas diurnas, 40 horas semanais								
Reajuste de preços dos itens "Uniformes", "Taxa de Administração" e "Lucro" pela variação do INPC/IBGE, <u>com vigência a partir de 15 de novembro de 2025</u> .				4,17787%				
Revisão das alíquotas do INSS e CPRB, em consonância com a Lei 14.973/2024, <u>com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026</u> .								
Reajuste do item "Auxílio Alimentação", de acordo com APR nº 13/2022, <u>com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026</u> .								
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (4º TA)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (15.11.2025)	Percentuais	VALOR REVISADO FOLHA (1º.01.2026)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO VA (1º.01.2026)
Salário Base		4.076,17		4.076,17		4.076,17		4.076,17
Adicional de Periculosidade								
Adicional Insalubridade								
Adicional Noturno								
Adicional de HE								
Hora Noturna Adicional								
Intervalo Intrajornada								
Outros Dif horas extras								
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		4.076,17		4.076,17		4.076,17		4.076,17
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS								
Auxílio Transporte (R\$ 14,42 x 22 dias úteis - 6% x SB)		72,62		72,62		72,62		72,62
Auxílio Alimentação (R\$ 41,72 x 22 dias úteis)		1.003,20		1.003,20		1.003,20		1.059,74
Auxílio funeral								
Auxílio creche		41,16		41,16		41,16		41,16
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		1.116,98		1.116,98		1.116,98		1.173,52
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS								
Insumos Diversos								
Uniformes				-		-		-
EPI's								
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-		-
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS								
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	5,00000%	203,81	5,00000%	203,81	10,00000%	407,62	10,00000%	407,62
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	61,14	1,50000%	61,14	1,50000%	61,14	1,50000%	61,14
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	40,76	1,00000%	40,76	1,00000%	40,76	1,00000%	40,76
INCRÁ (art. 1º I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	8,15	0,20000%	8,15	0,20000%	8,15	0,20000%	8,15
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	101,90	2,50000%	101,90	2,50000%	101,90	2,50000%	101,90
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	326,09	8,00000%	326,09	8,00000%	326,09	8,00000%	326,09
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,24000%	91,31	2,24000%	91,31	2,24000%	91,31	2,24000%	91,31
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	24,46	0,60000%	24,46	0,60000%	24,46	0,60000%	24,46
TOTAL :	21,04000%	857,62	21,04000%	857,62	26,04000%	1.061,43	26,04000%	1.061,43
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	339,54	8,33000%	339,54	8,33000%	339,54	8,33000%	339,54
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,33613%	54,46	1,33613%	54,46	1,33613%	54,46	1,33613%	54,46
TOTAL :	9,66613%	394,00	9,66613%	394,00	9,66613%	394,00	9,66613%	394,00
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,02000%	0,82	0,02000%	0,82	0,02000%	0,82	0,02000%	0,82
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00421%	0,17	0,00421%	0,17	0,00521%	0,21	0,00521%	0,21
TOTAL :	0,02421%	0,99	0,02421%	0,99	0,02521%	1,03	0,02521%	1,03
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,08000%	3,26	0,08000%	3,26	0,08000%	3,26	0,08000%	3,26
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,00640%	0,26	0,00640%	0,26	0,00640%	0,26	0,00640%	0,26
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,01000%	0,41	0,01000%	0,41	0,01000%	0,41	0,01000%	0,41
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00210%	0,09	0,00210%	0,09	0,00260%	0,11	0,00260%	0,11
Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82000%	155,71	3,82000%	155,71	3,82000%	155,71	3,82000%	155,71
TOTAL :	3,91850%	159,73	3,91850%	159,73	3,91900%	159,75	3,91900%	159,75
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Terço constitucional de férias	2,78000%	113,32	2,78000%	113,32	2,78000%	113,32	2,78000%	113,32

Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,14000%	5,71	0,14000%	5,71	0,14000%	5,71	0,14000%	5,71
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01000%	0,41	0,01000%	0,41	0,01000%	0,41	0,01000%	0,41
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,14000%	5,71	0,14000%	5,71	0,14000%	5,71	0,14000%	5,71
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02000%	0,82	0,02000%	0,82	0,02000%	0,82	0,02000%	0,82
Subtotal	3,09000%	125,95	3,09000%	125,95	3,09000%	125,95	3,09000%	125,95
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,65014%	26,50	0,65014%	26,50	0,80464%	32,80	0,80464%	32,80
TOTAL :	3,74014%	152,45	3,74014%	152,45	3,89464%	158,75	3,89464%	158,75
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	21,0400%	857,62	21,0400%	857,62	26,0400%	1.061,43	26,0400%	1.061,43
13º SALÁRIO	9,66613%	394,00	9,66613%	394,00	9,66613%	394,00	9,66613%	394,00
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02421%	0,99	0,02421%	0,99	0,02521%	1,03	0,02521%	1,03
PROVISAO RESCISAO	3,91850%	159,73	3,91850%	159,73	3,91900%	159,75	3,91900%	159,75
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	3,74014%	152,45	3,74014%	152,45	3,89464%	158,75	3,89464%	158,75
TOTAL :	38,3890%	1.564,79	38,3890%	1.564,79	43,5450%	1.774,96	43,5450%	1.774,96
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 6.757,94		R\$ 6.757,94		R\$ 6.968,11		R\$ 7.024,65
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO								
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	5,02949%	339,89	5,23961%	354,09	5,23961%	365,10	5,23961%	368,06
LUCRO	3,07939%	218,57	3,20162%	227,70	3,20162%	234,78	3,20162%	236,69
TRIBUTOS	9,8800%	802,11	9,8800%	804,67	9,5800%	801,83	9,5800%	808,34
Tributos Federais (PIS)	0,65000%	52,77	0,65000%	52,94	0,65000%	54,40	0,65000%	54,85
Tributos Federais (COFINS)	3,03000%	245,99	3,03000%	246,78	3,03000%	253,61	3,03000%	255,66
Tributos Estaduais								
Tributos Municipais (ISS)	5,00000%	405,93	5,00000%	407,22	5,00000%	418,49	5,00000%	421,89
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	1,20000%	97,42	1,20000%	97,73	0,90000%	75,33	0,90000%	75,94
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	17,9889%	1.360,57	18,3212%	1.386,46	18,0212%	1.401,71	18,0212%	1.413,09
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	8.118,51	1	8.144,40	1	8.369,82	1	8.437,74

	%	DGBM ATUAL (4º TA)	%	DGBM REAJUSTADO (15.11.2025)	%	DGBM REVISADO FOLHA (1º.01.2026)	%	DGBM REAJUSTADO VA (1º.01.2026)
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,1111%	R\$ 452,91	11,1111%	R\$ 452,91	11,1111%	R\$ 452,91	11,1111%	R\$ 452,91
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33000%	R\$ 339,54	8,33000%	R\$ 339,54	8,33000%	R\$ 339,54	8,33000%	R\$ 339,54
Incidência do % do Submódulo 4.1 (Férias e 1/3 constitucional de férias e do 13º salário (TITULAR)	3,67391%	R\$ 149,75	3,67391%	R\$ 149,75	4,22947%	R\$ 172,40	4,22947%	R\$ 172,40
Somatório das Multa do FGTS (Avisos Prévios Trabalhado e Indenizado)	3,82000%	R\$ 155,71	3,82000%	R\$ 155,71	3,82000%	R\$ 155,71	3,82000%	R\$ 155,71
Subtotal DGBM		R\$ 1.097,91		R\$ 1.097,91		R\$ 1.120,56		R\$ 1.120,56
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	5,02949%	R\$ 55,22	5,23961%	R\$ 57,53	5,23961%	R\$ 58,71	5,23961%	R\$ 58,71
Lucro (módulo 5)	3,07939%	R\$ 35,51	3,20162%	R\$ 36,99	3,20162%	R\$ 37,76	3,20162%	R\$ 37,76
TOTAL DGBM		R\$ 1.188,64		R\$ 1.192,43		R\$ 1.217,03		R\$ 1.217,03

Empresa: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA
LTDA.
Contrato nº 2023/0193

Assistente Operacional de Comunicação								
Seg-sex: 8 horas diurnas, 40 horas semanais								
Reajuste de preços dos itens "Uniformes", "Taxa de Administração" e "Lucro" pela variação do INPC/IBGE, <u>com vigência a partir de 15 de novembro de 2025</u> .					4,17787%			
Revisão das alíquotas do INSS e CPRB, em consonância com a Lei 14.973/2024, <u>com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026</u> .								
Reajuste do item "Auxílio Alimentação", de acordo com APR nº 13/2022, <u>com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026</u> .								
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (4º TA)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (15.11.2025)	Percentuais	VALOR REVISADO FOLHA (1º.01.2026)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO VA (1º.01.2026)
Salário Base		7.209,42		7.209,42		7.209,42		7.209,42
Adicional de Periculosidade								
Adicional Insalubridade								
Adicional Noturno								
Adicional de HE								
Hora Noturna Adicional								
Intervalo Intrajornada								
Outros Dif horas extras								
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		7.209,42		7.209,42		7.209,42		7.209,42
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS								
Auxílio Transporte (R\$ 14,42 x 22 dias úteis - 6% x SB)		-		-		-		-
Auxílio Alimentação (R\$ 41,72 x 22 dias úteis)		1.003,20		1.003,20		1.003,20		1.059,74
Auxílio funeral								
Auxílio creche		41,16		41,16		41,16		41,16
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		1.044,36		1.044,36		1.044,36		1.100,90
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS								
Insumos Diversos								
Uniformes				-		-		-
EPI's								
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-		-
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS								
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	5,00000%	360,47	5,00000%	360,47	10,00000%	720,94	10,00000%	720,94
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	108,14	1,50000%	108,14	1,50000%	108,14	1,50000%	108,14
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	72,09	1,00000%	72,09	1,00000%	72,09	1,00000%	72,09
INCRÁ (art. 1º I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	14,42	0,20000%	14,42	0,20000%	14,42	0,20000%	14,42
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	180,24	2,50000%	180,24	2,50000%	180,24	2,50000%	180,24
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	576,75	8,00000%	576,75	8,00000%	576,75	8,00000%	576,75
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,24000%	161,49	2,24000%	161,49	2,24000%	161,49	2,24000%	161,49
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	43,26	0,60000%	43,26	0,60000%	43,26	0,60000%	43,26
TOTAL :	21,04000%	1.516,86	21,04000%	1.516,86	26,04000%	1.877,33	26,04000%	1.877,33
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	600,54	8,33000%	600,54	8,33000%	600,54	8,33000%	600,54
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,33613%	96,33	1,33613%	96,33	1,33613%	96,33	1,33613%	96,33
TOTAL :	9,66613%	696,87	9,66613%	696,87	9,66613%	696,87	9,66613%	696,87
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,02000%	1,44	0,02000%	1,44	0,02000%	1,44	0,02000%	1,44
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00421%	0,30	0,00421%	0,30	0,00521%	0,38	0,00521%	0,38
TOTAL :	0,02421%	1,74	0,02421%	1,74	0,02521%	1,82	0,02521%	1,82
4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,08000%	5,77	0,08000%	5,77	0,08000%	5,77	0,08000%	5,77
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,00640%	0,46	0,00640%	0,46	0,00640%	0,46	0,00640%	0,46
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,01000%	0,72	0,01000%	0,72	0,01000%	0,72	0,01000%	0,72
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00210%	0,15	0,00210%	0,15	0,00260%	0,19	0,00260%	0,19
Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82000%	275,40	3,82000%	275,40	3,82000%	275,40	3,82000%	275,40
TOTAL :	3,91850%	282,50	3,91850%	282,50	3,91900%	282,54	3,91900%	282,54
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Terço constitucional de férias	2,78000%	200,42	2,78000%	200,42	2,78000%	200,42	2,78000%	200,42

Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,14000%	10,09	0,14000%	10,09	0,14000%	10,09	0,14000%	10,09
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01000%	0,72	0,01000%	0,72	0,01000%	0,72	0,01000%	0,72
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,14000%	10,09	0,14000%	10,09	0,14000%	10,09	0,14000%	10,09
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02000%	1,44	0,02000%	1,44	0,02000%	1,44	0,02000%	1,44
Subtotal	3,09000%	222,77	3,09000%	222,77	3,09000%	222,77	3,09000%	222,77
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,65014%	46,87	0,65014%	46,87	0,80464%	58,01	0,80464%	58,01
TOTAL :	3,74014%	269,64	3,74014%	269,64	3,89464%	280,78	3,89464%	280,78
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
PREVIDENCIARIO E FGTS	21,0400%	1.516,86	21,0400%	1.516,86	26,0400%	1.877,33	26,0400%	1.877,33
13º SALÁRIO	9,66613%	696,87	9,66613%	696,87	9,66613%	696,87	9,66613%	696,87
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02421%	1,74	0,02421%	1,74	0,02521%	1,82	0,02521%	1,82
PROVISAO RESCISAO	3,91850%	282,50	3,91850%	282,50	3,91900%	282,54	3,91900%	282,54
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	3,74014%	269,64	3,74014%	269,64	3,89464%	280,78	3,89464%	280,78
TOTAL :	38,3890%	2.767,61	38,3890%	2.767,61	43,5450%	3.139,34	43,5450%	3.139,34
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)								
		R\$ 11.021,39		R\$ 11.021,39		R\$ 11.393,12		R\$ 11.449,66
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO								
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	6,35201%	700,08	6,61740%	729,33	6,61740%	753,93	6,61740%	757,67
LUCRO	1,86384%	218,47	1,93690%	227,60	1,93690%	235,28	1,93690%	236,44
TRIBUTOS	9,8800%	1.309,00	9,8800%	1.313,20	9,5800%	1.311,91	9,5800%	1.318,41
Tributos Federais (PIS)	0,65000%	86,12	0,65000%	86,39	0,65000%	89,01	0,65000%	89,45
Tributos Federais (COFINS)	3,03000%	401,44	3,03000%	402,73	3,03000%	414,94	3,03000%	416,99
Tributos Estaduais								
Tributos Municipais (ISS)	5,00000%	662,45	5,00000%	664,58	5,00000%	684,71	5,00000%	688,11
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	1,20000%	158,99	1,20000%	159,50	0,90000%	123,25	0,90000%	123,86
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	18,0959%	2.227,55	18,4343%	2.270,13	18,1343%	2.301,12	18,1343%	2.312,52
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	13.248,94	1	13.291,52	1	13.694,24	1	13.762,19

	%	DGBM ATUAL (4º TA)	%	DGBM REAJUSTADO (15.11.2025)	%	DGBM REVISADO FOLHA (1º.01.2026)	%	DGBM REAJUSTADO VA (1º.01.2026)
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,1111%	R\$ 801,05	11,1111%	R\$ 801,05	11,1111%	R\$ 801,05	11,1111%	R\$ 801,05
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33000%	R\$ 600,54	8,33000%	R\$ 600,54	8,33000%	R\$ 600,54	8,33000%	R\$ 600,54
Incidência do % do Submódulo 4.1 (Férias e 1/3 constitucional de férias e do 13º salário (TITULAR)	3,67391%	R\$ 264,87	3,67391%	R\$ 264,87	4,22947%	R\$ 304,92	4,22947%	R\$ 304,92
Somatório das Multa do FGTS (Avisos Prévios Trabalhado e Indenizado)	3,82000%	R\$ 275,40	3,82000%	R\$ 275,40	3,82000%	R\$ 275,40	3,82000%	R\$ 275,40
Subtotal DGBM		R\$ 1.941,86		R\$ 1.941,86		R\$ 1.981,91		R\$ 1.981,91
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	6,35201%	R\$ 123,35	6,61740%	R\$ 128,50	6,61740%	R\$ 131,15	6,61740%	R\$ 131,15
Lucro (módulo 5)	1,86384%	R\$ 38,49	1,93690%	R\$ 40,10	1,93690%	R\$ 40,93	1,93690%	R\$ 40,93
TOTAL DGBM		R\$ 2.103,70		R\$ 2.110,46		R\$ 2.153,99		R\$ 2.153,99

MODULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)											
PREVIDENCIARIO E FGTS		21,0400%	1.516,86	21,0400%	1.516,86	21,0400%	1.516,86	26,0400%	1.877,33	26,0400%	1.877,33
13º SALARIO		9,66613%	696,87	9,66613%	696,87	9,66613%	696,87	9,66613%	696,87	9,66613%	696,87
AFASTAMENTO MATERNIDADE		0,02421%	1,74	0,02421%	1,74	0,02521%	1,74	0,02521%	1,82	0,02521%	1,82
PROVISÃO RESCISÃO		4,02744%	290,36	4,02744%	290,36	4,02744%	290,36	4,03244%	290,72	4,03244%	290,72
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		3,74014%	269,64	3,74014%	269,64	3,74014%	269,64	3,89464%	280,78	3,89464%	280,78
	TOTAL :	38,4979%	2.775,47	38,4979%	2.775,47	38,4979%	2.775,47	43,6584%	3.147,52	43,6584%	3.147,52

TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)			R\$ 11.029,25		R\$ 11.029,25		R\$ 11.029,25		R\$ 11.401,30		R\$ 11.457,84
---------------------------	--	--	---------------	--	---------------	--	---------------	--	---------------	--	---------------

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO										
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	6,35201%	700,58	6,61740%	729,85	6,61740%	729,85	6,61740%	754,47	6,61740%	758,21
LUCRO	1,86384%	218,63	1,93688%	227,76	1,93688%	227,76	1,93688%	235,44	1,93688%	236,61
TRIBUTOS	9,8800%	1.309,93	9,8800%	1.314,14	9,8800%	1.314,14	9,5800%	1.312,85	9,5800%	1.319,36
Tributos Federais (PIS)	0,65000%	86,18	0,65000%	86,46	0,65000%	86,46	0,65000%	89,08	0,65000%	89,52
Tributos Federais (COFINS)	3,03000%	401,73	3,03000%	403,02	3,03000%	403,02	3,03000%	415,23	3,03000%	417,29
Tributos Estaduais										
Tributos Municipais (ISS)	5,00000%	662,92	5,00000%	665,05	5,00000%	665,05	5,00000%	685,20	5,00000%	688,60
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	1,20000%	159,10	1,20000%	159,61	1,20000%	159,61	0,90000%	123,34	0,90000%	123,95
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	18,0959%	2.229,14	18,4343%	2.271,75	18,4343%	2.271,75	18,1343%	2.302,76	18,1343%	2.314,18

	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	13.258,39	1	13.301,00	1	13.301,00	1	13.704,06	1	13.772,02

	%	DGBM ATUAL (4º TA)	%	DGBM REAJUSTADO (15.11.2025)	%	DGBM ATUALIZAÇÃO 6º TA (27.11.2025)	%	DGBM REVISADO FOLHA (1º.01.2026)	%	DGBM REAJUSTADO VA (1º.01.2026)
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,1111%	R\$ 801,05	11,1111%	R\$ 801,05	11,1111%	R\$ 801,05	11,1111%	R\$ 801,05	11,1111%	R\$ 801,05
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33000%	R\$ 600,54	8,33000%	R\$ 600,54	8,33000%	R\$ 600,54	8,33000%	R\$ 600,54	8,33000%	R\$ 600,54
Incidência do % do Submódulo 4.1 (Férias e 1/3 constitucional de férias e do 13º salário (TITULAR)	3,67391%	R\$ 264,87	3,67391%	R\$ 264,87	3,67391%	R\$ 264,87	4,22947%	R\$ 304,92	4,22947%	R\$ 304,92
Somatório das Multa do FGTS (Avisos Prévios Trabalhado e Indenizado)	3,82000%	R\$ 275,40	3,82000%	R\$ 275,40	3,82000%	R\$ 275,40	3,82000%	R\$ 275,40	3,82000%	R\$ 275,40
Subtotal DGBM		R\$ 1.941,86		R\$ 1.941,86		R\$ 1.941,86		R\$ 1.981,91		R\$ 1.981,91
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	6,35201%	R\$ 123,35	6,61740%	R\$ 128,50	6,61740%	R\$ 128,50	6,61740%	R\$ 131,15	6,61740%	R\$ 131,15
Lucro (módulo 5)	1,86384%	R\$ 38,49	1,93688%	R\$ 40,10	1,93688%	R\$ 40,10	1,93688%	R\$ 40,93	1,93688%	R\$ 40,93
TOTAL DGBM		R\$ 2.103,70		R\$ 2.110,46		R\$ 2.110,46		R\$ 2.153,99		R\$ 2.153,99

Empresa: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA
LTDA.

Contrato nº 2023/0193

Assistente Operacional de Comunicação											
Seg-sex: 8 horas diurnas, 40 horas semanais											
Reajuste de preços dos itens "Uniformes", "Taxa de Administração" e "Lucro" pela variação do INPC/IBGE, <u>com vigência a partir de 15 de novembro de 2025</u> .					4,17787%						
Atualização dos custos da Cláusula Primeira do Sexto Termo Aditivo, que trata de acréscimo quantitativo de 09 postos de trabalho, <u>com vigência a partir de 27 de novembro de 2025</u> .											
Revisão das alíquotas do INSS e CPRB, em consonância com a Lei 14.973/2024, <u>com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026</u> .											
Reajuste do item "Auxílio Alimentação", de acordo com APR nº 13/2022, <u>com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026</u> .											
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR ATUAL (4º TA)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (15.11.2025)	Percentuais	ATUALIZAÇÃO 6º TA (27.11.2025)	Percentuais	VALOR REVISADO FOLHA (1º.01.2026)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO VA (1º.01.2026)
Salário Base			7.209,42		7.209,42		7.209,42		7.209,42		7.209,42
Adicional de Periculosidade											
Adicional Insalubridade											
Adicional Noturno											
Adicional de IIE											
Hora Noturna Adicional											
Intervalo Intrajornada											
Outros Dif horas extras											
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			7.209,42		7.209,42		7.209,42		7.209,42		7.209,42
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS											
Auxílio Transporte (R\$ 14,42 x 22 dias úteis - 6% x SB)			-		-		-		-		-
Auxílio Alimentação (R\$ 41,72 x 22 dias úteis)			1.003,20		1.003,20		1.003,20		1.003,20		1.059,74
Auxílio funeral											
Auxílio creche			41,16		41,16		41,16		41,16		41,16
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			1.044,36		1.044,36		1.044,36		1.044,36		1.100,90
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS											
Insumos Diversos											
Uniformes					-		-		-		-
EPI's					-		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:			-		-		-		-		-
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS											
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		5,00000%	360,47	5,00000%	360,47	5,00000%	360,47	10,00000%	720,94	10,00000%	720,94
SESI ou SESCO (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)		1,50000%	108,14	1,50000%	108,14	1,50000%	108,14	1,50000%	108,14	1,50000%	108,14
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)		1,00000%	72,09	1,00000%	72,09	1,00000%	72,09	1,00000%	72,09	1,00000%	72,09
INCRA (art. 1º I, Decreto Lei 1.148/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)		0,20000%	14,42	0,20000%	14,42	0,20000%	14,42	0,20000%	14,42	0,20000%	14,42
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)		2,50000%	180,24	2,50000%	180,24	2,50000%	180,24	2,50000%	180,24	2,50000%	180,24
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)		8,00000%	576,75	8,00000%	576,75	8,00000%	576,75	8,00000%	576,75	8,00000%	576,75
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)		2,24000%	161,49	2,24000%	161,49	2,24000%	161,49	2,24000%	161,49	2,24000%	161,49
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)		0,60000%	43,26	0,60000%	43,26	0,60000%	43,26	0,60000%	43,26	0,60000%	43,26
TOTAL :		21,04000%	1.516,86	21,04000%	1.516,86	21,04000%	1.516,86	26,04000%	1.877,33	26,04000%	1.877,33
4.2.13º SALÁRIO		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário		8,33000%	600,54	8,33000%	600,54	8,33000%	600,54	8,33000%	600,54	8,33000%	600,54
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário		1,33613%	96,33	1,33613%	96,33	1,33613%	96,33	1,33613%	96,33	1,33613%	96,33
TOTAL :		9,66613%	696,87	9,66613%	696,87	9,66613%	696,87	9,66613%	696,87	9,66613%	696,87
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade		0,02000%	1,44	0,02000%	1,44	0,02000%	1,44	0,02000%	1,44	0,02000%	1,44
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade		0,00421%	0,30	0,00421%	0,30	0,00421%	0,30	0,00521%	0,38	0,00521%	0,38
TOTAL :		0,02421%	1,74	0,02421%	1,74	0,02421%	1,74	0,02521%	1,82	0,02521%	1,82
4.4. PROVISÃO PI RESCISAO		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)		0,08000%	5,77	0,08000%	5,77	0,08000%	5,77	0,08000%	5,77	0,08000%	5,77
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado		0,00640%	0,46	0,00640%	0,46	0,00640%	0,46	0,00640%	0,46	0,00640%	0,46
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)		0,10000%	7,21	0,10000%	7,21	0,10000%	7,21	0,10000%	7,21	0,10000%	7,21
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,02104%	1,52	0,02104%	1,52	0,02104%	1,52	0,02604%	1,88	0,02604%	1,88
Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado		3,82000%	275,40	3,82000%	275,40	3,82000%	275,40	3,82000%	275,40	3,82000%	275,40
TOTAL :		4,02744%	290,36	4,02744%	290,36	4,02744%	290,36	4,83244%	290,72	4,83244%	290,72
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias		8,33333%	600,79	8,33333%	600,79	8,33333%	600,79	8,33333%	600,79	8,33333%	600,79
Terço constitucional de férias		2,78000%	200,42	2,78000%	200,42	2,78000%	200,42	2,78000%	200,42	2,78000%	200,42
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)		0,14000%	10,09	0,14000%	10,09	0,14000%	10,09	0,14000%	10,09	0,14000%	10,09
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)		0,01000%	0,72	0,01000%	0,72	0,01000%	0,72	0,01000%	0,72	0,01000%	0,72
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)		0,14000%	10,09	0,14000%	10,09	0,14000%	10,09	0,14000%	10,09	0,14000%	10,09
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)		0,02000%	1,44	0,02000%	1,44	0,02000%	1,44	0,02000%	1,44	0,02000%	1,44
Subtotal		11,42333%	823,56	11,42333%	823,56	11,42333%	823,56	11,42333%	823,56	11,42333%	823,56
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição		2,40347%	173,28	2,40347%	173,28	2,40347%	173,28	2,97464%	214,46	2,97464%	214,46
TOTAL :		13,82680%	996,84	13,82680%	996,84	13,82680%	996,84	14,39797%	1.038,02	14,39797%	1.038,02
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)											

MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)											
PREVIDENCIARIO E FGTS		21,0400%	1.516,86	21,0400%	1.516,86	21,0400%	1.516,86	26,0400%	1.877,33	26,0400%	1.877,33
13º SALARIO		9,66613%	696,87	9,66613%	696,87	9,66613%	696,87	9,66613%	696,87	9,66613%	696,87
AFASTAMENTO MATERNIDADE		0,02421%	1,74	0,02421%	1,74	0,02421%	1,74	0,02521%	1,82	0,02521%	1,82
PROVISAO RESCISAO		4,02744%	290,36	4,02744%	290,36	4,02744%	290,36	4,03244%	290,72	4,03244%	290,72
CUSTO DE reposição DO PROFISSIONAL AUSENTE		13,82680%	996,84	13,82680%	996,84	13,82680%	996,84	14,39797%	1.038,02	14,39797%	1.038,02
TOTAL :		48,5846%	3.502,67	48,5846%	3.502,67	48,5846%	3.502,67	54,1618%	3.904,76	54,1618%	3.904,76
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)			R\$ 11.756,45	R\$ 11.756,45			R\$ 12.158,45			R\$ 12.215,08	
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO											
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
Taxa de Administração (Custos indiretos)	6,35201%	746,77	6,61739%	777,97	6,61739%	777,97	6,61739%	804,58	6,61739%	808,32	
LUCRO	1,86384%	233,04	1,93691%	242,78	1,93691%	242,78	1,93691%	251,08	1,93691%	252,25	
TRIBUTOS	9,8800%	1.396,30	9,8800%	1.400,79	9,8800%	1.400,79	9,5800%	1.400,04	9,5800%	1.406,55	
Tributos Federais (PIS)	0,65000%	91,86	0,65000%	92,16	0,65000%	92,16	0,65000%	94,99	0,65000%	95,43	
Tributos Federais (COFINS)	3,03000%	428,22	3,03000%	429,59	3,03000%	429,59	3,03000%	442,81	3,03000%	444,87	
Tributos Estaduais											
Tributos Municipais (ISS)	5,00000%	706,63	5,00000%	708,90	5,00000%	708,90	5,00000%	730,71	5,00000%	734,11	
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	1,20000%	169,59	1,20000%	170,14	1,20000%	170,14	0,90000%	131,53	0,90000%	132,14	
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)		18,0959%	2.376,11	18,4343%	2.421,54	18,4343%	2.421,54	18,1343%	2.455,70	18,1343%	2.467,12
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	
1 POSTO	1	14.132,56	1	14.177,98	1	14.177,98	1	14.614,24	1	14.682,21	

	%	DGBM ATUAL (4º TA)	%	DGBM REAJUSTADO (15.11.2025)	%	DGBM ATUALIZAÇÃO 6º TA (27.11.2025)	%	DGBM REVISADO FOLHA (1º.01.2026)	%	DGBM REAJUSTADO VA (1º.01.2026)
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,1111%	R\$ 801,05	11,1111%	R\$ 801,05	11,1111%	R\$ 801,05	11,1111%	R\$ 801,05	11,1111%	R\$ 801,05
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33000%	R\$ 600,54	8,33000%	R\$ 600,54	8,33000%	R\$ 600,54	8,33000%	R\$ 600,54	8,33000%	R\$ 600,54
Incidência do % do Submódulo 4.1 (Férias e 1/3 constitucional de férias e do 13º salário (TITULAR)	3,67391%	R\$ 264,87	3,67391%	R\$ 264,87	3,67391%	R\$ 264,87	4,22947%	R\$ 304,92	4,22947%	R\$ 304,92
Somatório das Multa do FGTS (Avisos Prévios Trabalhado e Indenizado)	3,82000%	R\$ 275,40	3,82000%	R\$ 275,40	3,82000%	R\$ 275,40	3,82000%	R\$ 275,40	3,82000%	R\$ 275,40
Subtotal DGBM		R\$ 1.941,86		R\$ 1.941,86		R\$ 1.941,86		R\$ 1.981,91		R\$ 1.981,91
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	6,35201%	R\$ 123,35	6,61739%	R\$ 128,50	6,61739%	R\$ 128,50	6,61739%	R\$ 131,15	6,61739%	R\$ 131,15
Lucro (módulo 5)	1,86384%	R\$ 38,49	1,93691%	R\$ 40,10	1,93691%	R\$ 40,10	1,93691%	R\$ 40,93	1,93691%	R\$ 40,93
TOTAL DGBM		R\$ 2.103,70		R\$ 2.110,46		R\$ 2.110,46		R\$ 2.153,99		R\$ 2.153,99

Empresa: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA
LTDA.
Contrato nº 2023/0193

Designer Gráfico								
Seg-sex: 8 horas diurnas, 40 horas semanais								
Reajuste de preços dos itens "Uniformes", "Taxa de Administração" e "Lucro" pela variação do INPC/IBGE, <u>com vigência a partir de 15 de novembro de 2025</u> .					4,17787%			
Revisão das alíquotas do INSS e CPRB, em consonância com a Lei 14.973/2024, <u>com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026</u> .								
Reajuste do item "Auxílio Alimentação", de acordo com APR nº 13/2022, <u>com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026</u> .								
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (4º TA)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (15.11.2025)	Percentuais	VALOR REVISADO FOLHA (1º.01.2026)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO VA (1º.01.2026)
Salário Base		8.445,38		8.445,38		8.445,38		8.445,38
Adicional de Periculosidade								
Adicional Insalubridade								
Adicional Noturno								
Adicional de HE								
Hora Noturna Adicional								
Intervalo Intrajornada								
Outros Dif horas extras								
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		8.445,38		8.445,38		8.445,38		8.445,38
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS								
Auxílio Transporte (R\$ 14,42 x 22 dias úteis - 6% x SB)		-		-		-		-
Auxílio Alimentação (R\$ 41,72 x 22 dias úteis)		1.003,20		1.003,20		1.003,20		1.059,74
Auxílio funeral								
Auxílio creche		41,16		41,16		41,16		41,16
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		1.044,36		1.044,36		1.044,36		1.100,90
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS								
Insumos Diversos								
Uniformes				-		-		-
EPI's								
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-		-
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS								
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	5,00000%	422,27	5,00000%	422,27	10,00000%	844,54	10,00000%	844,54
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	126,68	1,50000%	126,68	1,50000%	126,68	1,50000%	126,68
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	84,45	1,00000%	84,45	1,00000%	84,45	1,00000%	84,45
INCRÁ (art. 1º I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	16,89	0,20000%	16,89	0,20000%	16,89	0,20000%	16,89
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	211,13	2,50000%	211,13	2,50000%	211,13	2,50000%	211,13
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	675,63	8,00000%	675,63	8,00000%	675,63	8,00000%	675,63
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,24000%	189,18	2,24000%	189,18	2,24000%	189,18	2,24000%	189,18
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	50,67	0,60000%	50,67	0,60000%	50,67	0,60000%	50,67
TOTAL :	21,04000%	1.776,90	21,04000%	1.776,90	26,04000%	2.199,17	26,04000%	2.199,17
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	703,50	8,33000%	703,50	8,33000%	703,50	8,33000%	703,50
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,33613%	112,84	1,33613%	112,84	1,33613%	112,84	1,33613%	112,84
TOTAL :	9,66613%	816,34	9,66613%	816,34	9,66613%	816,34	9,66613%	816,34
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,02000%	1,69	0,02000%	1,69	0,02000%	1,69	0,02000%	1,69
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00421%	0,36	0,00421%	0,36	0,00521%	0,44	0,00521%	0,44
TOTAL :	0,02421%	2,05	0,02421%	2,05	0,02521%	2,13	0,02521%	2,13
4.4. PROVISÃO PI RESCISAO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,08000%	6,76	0,08000%	6,76	0,08000%	6,76	0,08000%	6,76
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,00640%	0,54	0,00640%	0,54	0,00640%	0,54	0,00640%	0,54
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,01000%	0,84	0,01000%	0,84	0,01000%	0,84	0,01000%	0,84
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00210%	0,18	0,00210%	0,18	0,00260%	0,22	0,00260%	0,22
Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82000%	322,61	3,82000%	322,61	3,82000%	322,61	3,82000%	322,61
TOTAL :	3,91850%	330,93	3,91850%	330,93	3,91900%	330,97	3,91900%	330,97
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	1,67000%	141,04	1,67000%	141,04	1,67000%	141,04	1,67000%	141,04
Terço constitucional de férias	2,78000%	234,78	2,78000%	234,78	2,78000%	234,78	2,78000%	234,78

Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,14000%	11,82	0,14000%	11,82	0,14000%	11,82	0,14000%	11,82
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01000%	0,84	0,01000%	0,84	0,01000%	0,84	0,01000%	0,84
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,14000%	11,82	0,14000%	11,82	0,14000%	11,82	0,14000%	11,82
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02000%	1,69	0,02000%	1,69	0,02000%	1,69	0,02000%	1,69
Subtotal	4,76000%	402,00	4,76000%	402,00	4,76000%	402,00	4,76000%	402,00
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,00150%	84,58	1,00150%	84,58	1,23950%	104,68	1,23950%	104,68
TOTAL :	5,76150%	486,58	5,76150%	486,58	5,99950%	506,68	5,99950%	506,68
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
PREVIDENCIARIO E FGTS	21,0400%	1.776,90	21,0400%	1.776,90	26,0400%	2.199,17	26,0400%	2.199,17
13º SALÁRIO	9,66613%	816,34	9,66613%	816,34	9,66613%	816,34	9,66613%	816,34
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02421%	2,05	0,02421%	2,05	0,02521%	2,13	0,02521%	2,13
PROVISAO RESCISAO	3,91850%	330,93	3,91850%	330,93	3,91900%	330,97	3,91900%	330,97
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	5,76150%	486,58	5,76150%	486,58	5,99950%	506,68	5,99950%	506,68
TOTAL :	40,4103%	3.412,80	40,4103%	3.412,80	45,6498%	3.855,29	45,6498%	3.855,29
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 12.902,54		R\$ 12.902,54		R\$ 13.345,03		R\$ 13.401,57
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO								
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	7,80187%	1.066,64	8,12786%	1.048,70	8,12786%	1.084,67	8,12786%	1.089,26
LUCRO	1,57040%	218,43	1,63111%	227,56	1,63111%	236,36	1,63111%	236,36
TRIBUTOS	9,88000%	1.548,84	9,88000%	1.554,45	9,58000%	1.553,76	9,58000%	1.560,35
Tributos Federais (PIS)	0,65000%	101,90	0,65000%	102,27	0,65000%	105,42	0,65000%	105,87
Tributos Federais (COFINS)	3,03000%	475,00	3,03000%	476,72	3,03000%	491,43	3,03000%	493,51
Tributos Estaduais								
Tributos Municipais (ISS)	5,00000%	783,82	5,00000%	786,66	5,00000%	810,94	5,00000%	814,38
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	1,20000%	188,12	1,20000%	188,80	0,90000%	145,97	0,90000%	146,59
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	19,2523%	2.773,91	19,6390%	2.830,71	19,3390%	2.873,79	19,3390%	2.885,97
Quantidade		VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	15.676,45	1	15.733,24	1	16.218,82	1	16.287,54

	%	DGBM ATUAL (4º TA)	%	DGBM REAJUSTADO (15.11.2025)	%	DGBM REVISADO FOLHA (1º.01.2026)	%	DGBM REAJUSTADO VA (1º.01.2026)
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,1111%	R\$ 938,38	11,1111%	R\$ 938,38	11,1111%	R\$ 938,38	11,1111%	R\$ 938,38
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33000%	R\$ 703,50	8,33000%	R\$ 703,50	8,33000%	R\$ 703,50	8,33000%	R\$ 703,50
Incidência do % do Submódulo 4.1 (Férias e 1/3 constitucional de férias e do 13º salário (TITULAR)	3,67391%	R\$ 310,28	3,67391%	R\$ 310,28	4,22947%	R\$ 357,19	4,22947%	R\$ 357,19
Somatório das Multa do FGTS (Avisos Prévios Trabalhado e Indenizado)	3,82000%	R\$ 322,61	3,82000%	R\$ 322,61	3,82000%	R\$ 322,61	3,82000%	R\$ 322,61
Subtotal DGBM		R\$ 2.274,77		R\$ 2.274,77		R\$ 2.321,68		R\$ 2.321,68
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	7,80187%	R\$ 177,47	8,12786%	R\$ 184,89	8,12786%	R\$ 188,70	8,12786%	R\$ 188,70
Lucro (módulo 5)	1,57040%	R\$ 38,51	1,63111%	R\$ 40,12	1,63111%	R\$ 40,95	1,63111%	R\$ 40,95
TOTAL DGBM		R\$ 2.490,75		R\$ 2.499,78		R\$ 2.551,33		R\$ 2.551,33

Empresa: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA
LTDA.
Contrato nº 2023/0193

Editor de Fotografia								
Seg-sex: 5 horas diurnas, 25 horas semanais								
Reajuste de preços dos itens "Uniformes", "Taxa de Administração" e "Lucro" pela variação do INPC/IBGE, <u>com vigência a partir de 15 de novembro de 2025</u> .				4,17787%				
Revisão das alíquotas do INSS e CPRB, em consonância com a Lei 14.973/2024, <u>com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026</u> .								
Reajuste do item "Auxílio Alimentação", de acordo com APR nº 13/2022, <u>com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026</u> .								
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (4º TA)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (15.11.2025)	Percentuais	VALOR REVISADO FOLHA (1º.01.2026)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO VA (1º.01.2026)
Salário Base		10.060,88		10.060,88		10.060,88		10.060,88
Adicional de Periculosidade								
Adicional Insalubridade								
Adicional Noturno								
Adicional de HE								
Hora Noturna Adicional								
Intervalo Intrajornada								
Outros Dif horas extras								
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		10.060,88		10.060,88		10.060,88		10.060,88
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS								
Auxílio Transporte (R\$ 14,42 x 22 dias úteis - 6% x SB)		-		-		-		-
Auxílio Alimentação (R\$ 41,72 x 22 dias úteis)		1.003,20		1.003,20		1.003,20		1.059,74
Auxílio funeral								
Auxílio creche		41,16		41,16		41,16		41,16
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		1.044,36		1.044,36		1.044,36		1.100,90
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS								
Insumos Diversos								
Uniformes				-		-		-
EPI's								
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-		-
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS								
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	5,000000%	503,04	5,000000%	503,04	10,000000%	1.006,09	10,000000%	1.006,09
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,500000%	150,91	1,500000%	150,91	1,500000%	150,91	1,500000%	150,91
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,000000%	100,61	1,000000%	100,61	1,000000%	100,61	1,000000%	100,61
INCRÁ (art. 1º I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,200000%	20,12	0,200000%	20,12	0,200000%	20,12	0,200000%	20,12
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,500000%	251,52	2,500000%	251,52	2,500000%	251,52	2,500000%	251,52
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,000000%	804,87	8,000000%	804,87	8,000000%	804,87	8,000000%	804,87
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,240000%	225,36	2,240000%	225,36	2,240000%	225,36	2,240000%	225,36
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,600000%	60,37	0,600000%	60,37	0,600000%	60,37	0,600000%	60,37
TOTAL :	21,040000%	2.116,80	21,040000%	2.116,80	26,040000%	2.619,85	26,040000%	2.619,85
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,330000%	838,07	8,330000%	838,07	8,330000%	838,07	8,330000%	838,07
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,33613%	134,43	1,33613%	134,43	1,33613%	134,43	1,33613%	134,43
TOTAL :	9,66613%	972,50	9,66613%	972,50	9,66613%	972,50	9,66613%	972,50
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,020000%	2,01	0,020000%	2,01	0,020000%	2,01	0,020000%	2,01
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00421%	0,42	0,00421%	0,42	0,00521%	0,52	0,00521%	0,52
TOTAL :	0,02421%	2,43	0,02421%	2,43	0,02521%	2,53	0,02521%	2,53
4.4. PROVISÃO PI RESCISAO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,080000%	8,05	0,080000%	8,05	0,080000%	8,05	0,080000%	8,05
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,00640%	0,64	0,00640%	0,64	0,00640%	0,64	0,00640%	0,64
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,010000%	1,01	0,010000%	1,01	0,010000%	1,01	0,010000%	1,01
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00210%	0,21	0,00210%	0,21	0,00260%	0,26	0,00260%	0,26
Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,820000%	384,33	3,820000%	384,33	3,820000%	384,33	3,820000%	384,33
TOTAL :	3,91850%	394,24	3,91850%	394,24	3,91900%	394,29	3,91900%	394,29
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	1,390000%	139,85	1,390000%	139,85	1,390000%	139,85	1,390000%	139,85
Terço constitucional de férias	2,780000%	279,69	2,780000%	279,69	2,780000%	279,69	2,780000%	279,69

Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)		0,14000%	14,09	0,14000%	14,09	0,14000%	14,09	0,14000%	14,09
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)		0,01000%	1,01	0,01000%	1,01	0,01000%	1,01	0,01000%	1,01
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)		0,14000%	14,09	0,14000%	14,09	0,14000%	14,09	0,14000%	14,09
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)		0,02000%	2,01	0,02000%	2,01	0,02000%	2,01	0,02000%	2,01
	Subtotal	4,48000%	450,73	4,48000%	450,73	4,48000%	450,73	4,48000%	450,73
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição		0,94259%	94,83	0,94259%	94,83	1,16659%	117,37	1,16659%	117,37
	TOTAL :	5,42259%	545,56	5,42259%	545,56	5,64659%	568,10	5,64659%	568,10
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)									
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)									
PREVIDENCIARIO E FGTS		21,0400%	2.116,80	21,0400%	2.116,80	26,0400%	2.619,85	26,0400%	2.619,85
13º SALÁRIO		9,66613%	972,50	9,66613%	972,50	9,66613%	972,50	9,66613%	972,50
AFASTAMENTO MATERNIDADE		0,02421%	2,43	0,02421%	2,43	0,02521%	2,53	0,02521%	2,53
PROVISAO RESCISAO		3,91850%	394,24	3,91850%	394,24	3,91900%	394,29	3,91900%	394,29
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		5,42259%	545,56	5,42259%	545,56	5,64659%	568,10	5,64659%	568,10
	TOTAL :	40,0714%	4.031,53	40,0714%	4.031,53	45,2969%	4.557,27	45,2969%	4.557,27
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 15.136,77		R\$ 15.136,77		R\$ 15.662,51		R\$ 15.719,05	
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO									
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
Taxa de Administração (Custos indiretos)	9,09575%	1.376,80	9,47573%	1.434,32	9,47573%	1.484,14	9,47573%		1.489,49
LUCRO	1,32238%	218,37	1,37281%	227,49	1,37281%	235,39	1,37281%		236,24
TRIBUTOS	9,8800%	1.834,36	9,8800%	1.841,65	9,5800%	1.841,62	9,5800%		1.848,27
Tributos Federais (PIS)	0,65000%	120,68	0,65000%	121,16	0,65000%	124,95	0,65000%		125,40
Tributos Federais (COFINS)	3,03000%	562,56	3,03000%	564,80	3,03000%	582,48	3,03000%		584,58
Tributos Estaduais									
Tributos Municipais (ISS)	5,00000%	928,32	5,00000%	932,01	5,00000%	961,18	5,00000%		964,65
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	1,20000%	222,80	1,20000%	223,68	0,90000%	173,01	0,90000%		173,64
	VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	20,2981%	3.429,53	20,7285%	3.503,46	20,4285%	3.561,15	20,4285%	3.574,00
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	
1 POSTO	1	18.566,31	1	18.640,24	1	19.223,67	1		19.293,05

	%	DGBM ATUAL (4º TA)	%	DGBM REAJUSTADO (15.11.2025)	%	DGBM REVISADO FOLHA (1º.01.2026)	%	DGBM REAJUSTADO VA (1º.01.2026)
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,1111%	R\$ 1.117,88	11,1111%	R\$ 1.117,88	11,1111%	R\$ 1.117,88	11,1111%	R\$ 1.117,88
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33000%	R\$ 838,07	8,33000%	R\$ 838,07	8,33000%	R\$ 838,07	8,33000%	R\$ 838,07
Incidência do % do Submódulo 4.1 (Férias e 1/3 constitucional de férias e do 13º salário (TITULAR)	3,67391%	R\$ 369,63	3,67391%	R\$ 369,63	4,22947%	R\$ 425,52	4,22947%	R\$ 425,52
Somatório das Multa do FGTS (Avisos Prévios Trabalhado e Indenizado)	3,82000%	R\$ 384,33	3,82000%	R\$ 384,33	3,82000%	R\$ 384,33	3,82000%	R\$ 384,33
Subtotal DGBM		R\$ 2.709,91		R\$ 2.709,91		R\$ 2.765,80		R\$ 2.765,80
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	9,09575%	R\$ 246,49	9,47573%	R\$ 256,78	9,47573%	R\$ 262,08	9,47573%	R\$ 262,08
Lucro (módulo 5)	1,32238%	R\$ 39,09	1,37281%	R\$ 40,73	1,37281%	R\$ 41,57	1,37281%	R\$ 41,57
TOTAL DGBM		R\$ 2.995,49		R\$ 3.007,42		R\$ 3.069,45		R\$ 3.069,45

Editor de Fotografia								
Seg-sex: 5 horas diurnas, 25 horas semanais								
Reajuste de preços dos itens "Uniformes", "Taxa de Administração" e "Lucro" pela variação do INPC/IBGE, com vigência a partir de 15 de novembro de 2025.				4,17787%				
Revisão das alíquotas do INSS e CPRB, em consonância com a Lei 14.973/2024, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026.								
Reajuste do item "Auxílio Alimentação", de acordo com APR nº 13/2022, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026.								
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (4º TA)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (15.11.2025)	Percentuais	VALOR REVISADO FOLHA (1º.01.2026)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO VA (1º.01.2026)
Salário Base		10.060,88		10.060,88		10.060,88		10.060,88
Adicional de Periculosidade								
Adicional Insalubridade								
Adicional Noturno								
Adicional de HE								
Hora Noturna Adicional								
Intervalo Intrajornada								
Outros Dif horas extras								
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		10.060,88		10.060,88		10.060,88		10.060,88
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS								
Auxílio Transporte (R\$ 14,42 x 22 dias úteis - 6% x SB)		-		-		-		-
Auxílio Alimentação (R\$ 41,72 x 22 dias úteis)		1.003,20		1.003,20		1.003,20		1.059,74
Auxílio funeral								
Auxílio creche		41,16		41,16		41,16		41,16
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		1.044,36		1.044,36		1.044,36		1.100,90
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS								
Insumos Diversos								
Uniformes				-		-		-
EPI's								
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-		-
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS								
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	5,00000%	503,04	5,00000%	503,04	10,00000%	1.006,09	10,00000%	1.006,09
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	150,91	1,50000%	150,91	1,50000%	150,91	1,50000%	150,91
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	100,61	1,00000%	100,61	1,00000%	100,61	1,00000%	100,61
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	20,12	0,20000%	20,12	0,20000%	20,12	0,20000%	20,12
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	251,52	2,50000%	251,52	2,50000%	251,52	2,50000%	251,52
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	804,87	8,00000%	804,87	8,00000%	804,87	8,00000%	804,87
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,24000%	225,36	2,24000%	225,36	2,24000%	225,36	2,24000%	225,36
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	60,37	0,60000%	60,37	0,60000%	60,37	0,60000%	60,37
TOTAL :	21,04000%	2.116,80	21,04000%	2.116,80	26,04000%	2.619,85	26,04000%	2.619,85
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	838,07	8,33000%	838,07	8,33000%	838,07	8,33000%	838,07
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,33613%	134,43	1,33613%	134,43	1,33613%	134,43	1,33613%	134,43
TOTAL :	9,66613%	972,50	9,66613%	972,50	9,66613%	972,50	9,66613%	972,50
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,02000%	2,01	0,02000%	2,01	0,02000%	2,01	0,02000%	2,01
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00421%	0,42	0,00421%	0,42	0,00521%	0,52	0,00521%	0,52
TOTAL :	0,02421%	2,43	0,02421%	2,43	0,02521%	2,53	0,02521%	2,53
4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,08000%	8,05	0,08000%	8,05	0,08000%	8,05	0,08000%	8,05
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,00640%	0,64	0,00640%	0,64	0,00640%	0,64	0,00640%	0,64
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,01000%	1,01	0,01000%	1,01	0,01000%	1,01	0,01000%	1,01
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00210%	0,21	0,00210%	0,21	0,00260%	0,26	0,00260%	0,26
Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82000%	384,33	3,82000%	384,33	3,82000%	384,33	3,82000%	384,33
TOTAL :	3,91850%	394,24	3,91850%	394,24	3,91900%	394,29	3,91900%	394,29
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	1,39000%	139,85	1,39000%	139,85	1,39000%	139,85	1,39000%	139,85

Terço constitucional de férias	2,78000%	279,69	2,78000%	279,69	2,78000%	279,69	2,78000%	279,69
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,14000%	14,09	0,14000%	14,09	0,14000%	14,09	0,14000%	14,09
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01000%	1,01	0,01000%	1,01	0,01000%	1,01	0,01000%	1,01
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,14000%	14,09	0,14000%	14,09	0,14000%	14,09	0,14000%	14,09
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02000%	2,01	0,02000%	2,01	0,02000%	2,01	0,02000%	2,01
Subtotal	4,48000%	450,73	4,48000%	450,73	4,48000%	450,73	4,48000%	450,73
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,94259%	94,83	0,94259%	94,83	1,16659%	117,37	1,16659%	117,37
TOTAL :	5,42259%	545,56	5,42259%	545,56	5,64659%	568,10	5,64659%	568,10
QUADRO RESUMO - MODULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
PREVIDENCIARIO E FGTS	21,0400%	2.116,80	21,0400%	2.116,80	26,0400%	2.619,85	26,0400%	2.619,85
13º SALÁRIO	9,66613%	972,50	9,66613%	972,50	9,66613%	972,50	9,66613%	972,50
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02421%	2,43	0,02421%	2,43	0,02521%	2,53	0,02521%	2,53
PROVISÃO RESCISÃO	3,91850%	394,24	3,91850%	394,24	3,91900%	394,29	3,91900%	394,29
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	5,42259%	545,56	5,42259%	545,56	5,64659%	568,10	5,64659%	568,10
TOTAL :	40,0714%	4.031,53	40,0714%	4.031,53	45,2969%	4.557,27	45,2969%	4.557,27
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)								
		R\$ 15.136,77		R\$ 15.136,77		R\$ 15.662,51		R\$ 15.719,05
MODULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO								
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	9,09575%	1.376,80	9,47573%	1.434,32	9,47573%	1.484,14	9,47573%	1.489,49
LUCRO	1,32238%	218,37	1,37281%	227,49	1,37281%	235,39	1,37281%	236,24
TRIBUTOS	9,8800%	1.834,36	9,8800%	1.841,65	9,5800%	1.841,62	9,5800%	1.848,27
Tributos Federais (PIS)	0,65000%	120,68	0,65000%	121,16	0,65000%	124,95	0,65000%	125,40
Tributos Federais (COFINS)	3,03000%	562,56	3,03000%	564,80	3,03000%	582,48	3,03000%	584,58
Tributos Estaduais								
Tributos Municipais (ISS)	5,00000%	928,32	5,00000%	932,01	5,00000%	961,18	5,00000%	964,65
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	1,20000%	222,80	1,20000%	223,68	0,90000%	173,01	0,90000%	173,64
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	20,2981%	3.429,53	20,7285%	3.503,46	20,4285%	3.561,15	20,4285%	3.574,00
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	18.566,31	1	18.640,24	1	19.223,67	1	19.293,05

	%	DGBM ATUAL (4º TA)	%	DGBM REAJUSTADO (15.11.2025)	%	DGBM REVISADO FOLHA (1º.01.2026)	%	DGBM REAJUSTADO VA (1º.01.2026)
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,1111%	R\$ 1.117,88	11,1111%	R\$ 1.117,88	11,1111%	R\$ 1.117,88	11,1111%	R\$ 1.117,88
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33000%	R\$ 838,07	8,33000%	R\$ 838,07	8,33000%	R\$ 838,07	8,33000%	R\$ 838,07
Incidência do % do Submódulo 4.1 (Férias e 1/3 constitucional de férias e do 13º salário (TITULAR)	3,67391%	R\$ 369,63	3,67391%	R\$ 369,63	4,22947%	R\$ 425,52	4,22947%	R\$ 425,52
Somatório das Multa do FGTS (Avisos Prévios Trabalhado e Indenizado)	3,82000%	R\$ 384,33	3,82000%	R\$ 384,33	3,82000%	R\$ 384,33	3,82000%	R\$ 384,33
Subtotal DGBM		R\$ 2.709,91		R\$ 2.709,91		R\$ 2.765,80		R\$ 2.765,80
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	9,09575%	R\$ 246,49	9,47573%	R\$ 256,78	9,47573%	R\$ 262,08	9,47573%	R\$ 262,08
Lucro (módulo 5)	1,32238%	R\$ 39,09	1,37281%	R\$ 40,73	1,37281%	R\$ 41,57	1,37281%	R\$ 41,57
TOTAL DGBM		R\$ 2.995,49		R\$ 3.007,42		R\$ 3.069,45		R\$ 3.069,45

Empresa: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA
LTDA.
Contrato nº 2023/0193

Operador de Multimídia

Seg-sex: 8 horas diurnas, 40 horas semanais

Reajuste de preços dos itens "Uniformes", "Taxa de Administração" e "Lucro" pela variação do INPC/IBGE, <u>com vigência a partir de 15 de novembro de 2025</u> .	4,17787%	
--	----------	--

Revisão das alíquotas do INSS e CPRB, em consonância com a Lei 14.973/2024, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026.

Reajuste do item "Auxílio Alimentação", de acordo com APR nº 13/2022, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026.

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (4º TA)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (15.11.2025)	Percentuais	VALOR REVISADO FOLHA (1º.01.2026)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO VA (1º.01.2026)
Salário Base		7.466,93		7.466,93		7.466,93		7.466,93
Adicional de Periculosidade								
Adicional Insalubridade								
Adicional Noturno								
Adicional de HE								
Hora Noturna Adicional								
Intervalo Intrajornada								
Outros Dif horas extras								
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		7.466,93		7.466,93		7.466,93		7.466,93
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS								
Auxílio Transporte (R\$ 14,42 x 22 dias úteis - 6% x SB)		-		-		-		-
Auxílio Alimentação (R\$ 41,72 x 22 dias úteis)		1.003,20		1.003,20		1.003,20		1.059,74
Auxílio funeral								
Auxílio creche		41,16		41,16		41,16		41,16
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		1.044,36		1.044,36		1.044,36		1.100,90
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS								
Insumos Diversos								
Uniformes				-		-		-
EPI's								
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-		-
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS								
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	5,00000%	373,35	5,00000%	373,35	10,00000%	746,69	10,00000%	746,69
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	112,00	1,50000%	112,00	1,50000%	112,00	1,50000%	112,00
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	74,67	1,00000%	74,67	1,00000%	74,67	1,00000%	74,67
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	14,93	0,20000%	14,93	0,20000%	14,93	0,20000%	14,93
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	186,67	2,50000%	186,67	2,50000%	186,67	2,50000%	186,67
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	597,35	8,00000%	597,35	8,00000%	597,35	8,00000%	597,35
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,24000%	167,26	2,24000%	167,26	2,24000%	167,26	2,24000%	167,26
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	44,80	0,60000%	44,80	0,60000%	44,80	0,60000%	44,80
TOTAL :	21,04000%	1.571,03	21,04000%	1.571,03	26,04000%	1.944,37	26,04000%	1.944,37
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	622,00	8,33000%	622,00	8,33000%	622,00	8,33000%	622,00
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,33613%	99,77	1,33613%	99,77	1,33613%	99,77	1,33613%	99,77
TOTAL :	9,66613%	721,77	9,66613%	721,77	9,66613%	721,77	9,66613%	721,77
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,02000%	1,49	0,02000%	1,49	0,02000%	1,49	0,02000%	1,49
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00421%	0,31	0,00421%	0,31	0,00521%	0,39	0,00521%	0,39
TOTAL :	0,02421%	1,80	0,02421%	1,80	0,02521%	1,88	0,02521%	1,88
4.4. PROVISÃO PI RESCISAO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,08000%	5,97	0,08000%	5,97	0,08000%	5,97	0,08000%	5,97
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,00640%	0,48	0,00640%	0,48	0,00640%	0,48	0,00640%	0,48
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,01000%	0,75	0,01000%	0,75	0,01000%	0,75	0,01000%	0,75
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00210%	0,16	0,00210%	0,16	0,00260%	0,19	0,00260%	0,19
Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82000%	285,24	3,82000%	285,24	3,82000%	285,24	3,82000%	285,24
TOTAL :	3,91850%	292,60	3,91850%	292,60	3,91900%	292,63	3,91900%	292,63
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	0,52000%	38,83	0,52000%	38,83	0,52000%	38,83	0,52000%	38,83
Terço constitucional de férias	2,78000%	207,58	2,78000%	207,58	2,78000%	207,58	2,78000%	207,58

Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)		0,14000%	10,45	0,14000%	10,45	0,14000%	10,45	0,14000%	10,45
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)		0,01000%	0,75	0,01000%	0,75	0,01000%	0,75	0,01000%	0,75
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)		0,14000%	10,45	0,14000%	10,45	0,14000%	10,45	0,14000%	10,45
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)		0,02000%	1,49	0,02000%	1,49	0,02000%	1,49	0,02000%	1,49
	Subtotal	3,61000%	269,56	3,61000%	269,56	3,61000%	269,56	3,61000%	269,56
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição		0,75954%	56,72	0,75954%	56,72	0,94004%	70,19	0,94004%	70,19
	TOTAL :	4,36954%	326,28	4,36954%	326,28	4,55004%	339,75	4,55004%	339,75
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)									
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)									
PREVIDENCIARIO E FGTS		21,0400%	1.571,03	21,0400%	1.571,03	26,0400%	1.944,37	26,0400%	1.944,37
13º SALÁRIO		9,66613%	721,77	9,66613%	721,77	9,66613%	721,77	9,66613%	721,77
AFASTAMENTO MATERNIDADE		0,02421%	1,80	0,02421%	1,80	0,02521%	1,88	0,02521%	1,88
PROVISAO RESCISAO		3,91850%	292,60	3,91850%	292,60	3,91900%	292,63	3,91900%	292,63
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		4,36954%	326,28	4,36954%	326,28	4,55004%	339,75	4,55004%	339,75
	TOTAL :	39,0184%	2.913,48	39,0184%	2.913,48	44,2004%	3.300,40	44,2004%	3.300,40
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)			R\$ 11.424,77		R\$ 11.424,77		R\$ 11.811,69		R\$ 11.868,23
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO									
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
Taxa de Administração (Custos indiretos)	6,70219%	765,71	6,98220%	797,70	6,98220%	824,72	6,98220%	828,66	
LUCRO	1,79197%	218,45	1,86198%	227,58	1,86198%	235,29	1,86198%	236,41	
TRIBUTOS	9,8800%	1.360,41	9,8800%	1.364,92	9,5800%	1.363,75	9,5800%	1.370,28	
Tributos Federais (PIS)	0,65000%	89,50	0,65000%	89,80	0,65000%	92,53	0,65000%	92,97	
Tributos Federais (COFINS)	3,03000%	417,21	3,03000%	418,59	3,03000%	431,33	3,03000%	433,40	
Tributos Estaduais									
Tributos Municipais (ISS)	5,00000%	688,47	5,00000%	690,75	5,00000%	711,77	5,00000%	715,18	
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	1,20000%	165,23	1,20000%	165,78	0,90000%	128,12	0,90000%	128,73	
	VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	18,3742%	2.344,57	18,7242%	2.390,20	18,4242%	2.423,76	18,4242%	2.435,35
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	
1 POSTO	1	13.769,34	1	13.814,97	1	14.235,46	1	14.303,58	

	%	DGBM ATUAL (4º TA)	%	DGBM REAJUSTADO (15.11.2025)	%	DGBM REVISADO FOLHA (1º.01.2026)	%	DGBM REAJUSTADO VA (1º.01.2026)
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,1111%	R\$ 829,66	11,1111%	R\$ 829,66	11,1111%	R\$ 829,66	11,1111%	R\$ 829,66
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33000%	R\$ 622,00	8,33000%	R\$ 622,00	8,33000%	R\$ 622,00	8,33000%	R\$ 622,00
Incidência do % do Submódulo 4.1 (Férias e 1/3 constitucional de férias e do 13º salário (TITULAR)	3,67391%	R\$ 274,33	3,67391%	R\$ 274,33	4,22947%	R\$ 315,81	4,22947%	R\$ 315,81
Somatório das Multa do FGTS (Avisos Prévios Trabalhado e Indenizado)	3,82000%	R\$ 285,24	3,82000%	R\$ 285,24	3,82000%	R\$ 285,24	3,82000%	R\$ 285,24
Subtotal DGBM		R\$ 2.011,23		R\$ 2.011,23		R\$ 2.052,71		R\$ 2.052,71
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	6,70219%	R\$ 134,80	6,98220%	R\$ 140,43	6,98220%	R\$ 143,32	6,98220%	R\$ 143,32
Lucro (módulo 5)	1,79197%	R\$ 38,46	1,86198%	R\$ 40,06	1,86198%	R\$ 40,89	1,86198%	R\$ 40,89
TOTAL DGBM		R\$ 2.184,49		R\$ 2.191,72		R\$ 2.236,92		R\$ 2.236,92

Empresa: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA
LTDA.
Contrato nº 2023/0193

Operador de Multimídia								
Seg-sex: 14h às 23h, 40 horas semanais								
Reajuste de preços dos itens "Uniformes", "Taxa de Administração" e "Lucro" pela variação do INPC/IBGE, <u>com vigência a partir de 15 de novembro de 2025</u> .					4,17787%			
Revisão das alíquotas do INSS e CPRB, em consonância com a Lei 14.973/2024, <u>com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026</u> .								
Reajuste do item "Auxílio Alimentação", de acordo com APR nº 13/2022, <u>com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026</u> .								
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (4º TA)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (15.11.2025)	Percentuais	VALOR REVISADO FOLHA (1º.01.2026)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO VA (1º.01.2026)
Salário Base		7.466,93		7.466,93		7.466,93		7.466,93
Adicional de Periculosidade								
Adicional Insalubridade								
Adicional Noturno		377,83		377,83		377,83		377,83
Adicional de HE								
Hora Noturna Adicional								
Intervalo Intrajornada								
Outros Dif horas extras								
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		7.844,76		7.844,76		7.844,76		7.844,76
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS								
Auxílio Transporte (R\$ 14,42 x 22 dias úteis - 6% x SB)		-		-		-		-
Auxílio Alimentação (R\$ 41,72 x 22 dias úteis)		1.003,20		1.003,20		1.003,20		1.059,74
Auxílio funeral								
Auxílio creche		41,16		41,16		41,16		41,16
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		1.044,36		1.044,36		1.044,36		1.100,90
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS								
Insumos Diversos								
Uniformes				-		-		-
EPI's								
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-		-
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS								
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	5,000000%	392,24	5,000000%	392,24	10,000000%	784,48	10,000000%	784,48
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,500000%	117,67	1,500000%	117,67	1,500000%	117,67	1,500000%	117,67
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,000000%	78,45	1,000000%	78,45	1,000000%	78,45	1,000000%	78,45
INCRÁ (art. 1º I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,200000%	15,69	0,200000%	15,69	0,200000%	15,69	0,200000%	15,69
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,500000%	196,12	2,500000%	196,12	2,500000%	196,12	2,500000%	196,12
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,000000%	627,58	8,000000%	627,58	8,000000%	627,58	8,000000%	627,58
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,240000%	175,72	2,240000%	175,72	2,240000%	175,72	2,240000%	175,72
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,600000%	47,07	0,600000%	47,07	0,600000%	47,07	0,600000%	47,07
TOTAL :	21,040000%	1.650,54	21,040000%	1.650,54	26,040000%	2.042,78	26,040000%	2.042,78
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,330000%	653,47	8,330000%	653,47	8,330000%	653,47	8,330000%	653,47
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,33613%	104,82	1,33613%	104,82	1,33613%	104,82	1,33613%	104,82
TOTAL :	9,66613%	758,29	9,66613%	758,29	9,66613%	758,29	9,66613%	758,29
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,020000%	1,57	0,020000%	1,57	0,020000%	1,57	0,020000%	1,57
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00421%	0,33	0,00421%	0,33	0,00521%	0,41	0,00521%	0,41
TOTAL :	0,02421%	1,90	0,02421%	1,90	0,02521%	1,98	0,02521%	1,98
4.4. PROVISÃO PI RESCISAO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,080000%	6,28	0,080000%	6,28	0,080000%	6,28	0,080000%	6,28
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,00640%	0,50	0,00640%	0,50	0,00640%	0,50	0,00640%	0,50
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,010000%	0,78	0,010000%	0,78	0,010000%	0,78	0,010000%	0,78
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00210%	0,16	0,00210%	0,16	0,00260%	0,20	0,00260%	0,20
Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,820000%	299,67	3,820000%	299,67	3,820000%	299,67	3,820000%	299,67
TOTAL :	3,91850%	307,39	3,91850%	307,39	3,91900%	307,43	3,91900%	307,43
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	0,000000%	-	0,000000%	-	0,000000%	-	0,000000%	-
Terço constitucional de férias	2,780000%	218,08	2,780000%	218,08	2,780000%	218,08	2,780000%	218,08

Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,14000%	10,98	0,14000%	10,98	0,14000%	10,98	0,14000%	10,98
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01000%	0,78	0,01000%	0,78	0,01000%	0,78	0,01000%	0,78
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,14000%	10,98	0,14000%	10,98	0,14000%	10,98	0,14000%	10,98
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02000%	1,57	0,02000%	1,57	0,02000%	1,57	0,02000%	1,57
Subtotal	3,09000%	242,40	3,09000%	242,40	3,09000%	242,40	3,09000%	242,40
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,65014%	51,00	0,65014%	51,00	0,80464%	63,12	0,80464%	63,12
TOTAL :	3,74014%	293,40	3,74014%	293,40	3,89464%	305,52	3,89464%	305,52
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
PREVIDENCIARIO E FGTS	21,0400%	1.650,54	21,0400%	1.650,54	26,0400%	2.042,78	26,0400%	2.042,78
13º SALÁRIO	9,66613%	758,29	9,66613%	758,29	9,66613%	758,29	9,66613%	758,29
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02421%	1,90	0,02421%	1,90	0,02521%	1,98	0,02521%	1,98
PROVISAO RESCISAO	3,91850%	307,39	3,91850%	307,39	3,91900%	307,43	3,91900%	307,43
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	3,74014%	293,40	3,74014%	293,40	3,89464%	305,52	3,89464%	305,52
TOTAL :	38,3890%	3.011,52	38,3890%	3.011,52	43,5450%	3.416,00	43,5450%	3.416,00
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 11.900,64		R\$ 11.900,64		R\$ 12.305,12		R\$ 12.361,66
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO								
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	7,07533%	842,01	7,37095%	877,19	7,37095%	907,00	7,37095%	911,17
LUCRO	1,71416%	218,43	1,78090%	227,56	1,78090%	235,29	1,78090%	236,38
TRIBUTOS	9,8800%	1.420,94	9,8800%	1.425,80	9,5800%	1.424,76	9,5800%	1.431,30
Tributos Federais (PIS)	0,65000%	93,48	0,65000%	93,80	0,65000%	96,67	0,65000%	97,11
Tributos Federais (COFINS)	3,03000%	435,78	3,03000%	437,27	3,03000%	450,63	3,03000%	452,70
Tributos Estaduais								
Tributos Municipais (ISS)	5,00000%	719,10	5,00000%	721,56	5,00000%	743,61	5,00000%	747,03
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	1,20000%	172,58	1,20000%	173,17	0,90000%	133,85	0,90000%	134,46
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	18,6695%	2.481,38	19,0319%	2.530,55	18,7319%	2.567,05	18,7319%	2.578,85
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	14.382,02	1	14.431,19	1	14.872,16	1	14.940,51

	%	DGBM ATUAL (4º TA)	%	DGBM REAJUSTADO (15.11.2025)	%	DGBM REVISADO FOLHA (1º.01.2026)	%	DGBM REAJUSTADO VA (1º.01.2026)
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,1111%	R\$ 871,64	11,1111%	R\$ 871,64	11,1111%	R\$ 871,64	11,1111%	R\$ 871,64
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33000%	R\$ 653,47	8,33000%	R\$ 653,47	8,33000%	R\$ 653,47	8,33000%	R\$ 653,47
Incidência do % do Submódulo 4.1 (Férias e 1/3 constitucional de férias e do 13º salário (TITULAR)	3,67391%	R\$ 288,21	3,67391%	R\$ 288,21	4,22947%	R\$ 331,79	4,22947%	R\$ 331,79
Somatório das Multa do FGTS (Avisos Prévios Trabalhado e Indenizado)	3,82000%	R\$ 299,67	3,82000%	R\$ 299,67	3,82000%	R\$ 299,67	3,82000%	R\$ 299,67
Subtotal DGBM		R\$ 2.112,99		R\$ 2.112,99		R\$ 2.156,57		R\$ 2.156,57
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	7,07533%	R\$ 149,50	7,37095%	R\$ 155,75	7,37095%	R\$ 158,96	7,37095%	R\$ 158,96
Lucro (módulo 5)	1,71416%	R\$ 38,78	1,78090%	R\$ 40,40	1,78090%	R\$ 41,24	1,78090%	R\$ 41,24
TOTAL DGBM		R\$ 2.301,27		R\$ 2.309,14		R\$ 2.356,77		R\$ 2.356,77

Dados do Adicional Noturno	
Categoria	
Horário da Jornada	
Salário Base + Adic. Periculosidade	
Horas Totais (mês)	
Dias Trabalhados que incide adicional noturno	
Horas Diurnas (dia)	
Horas Noturnas (dia)	
Percentual Adic. Noturno	
Cálculo do Adicional Noturno	
Horas Noturna Mês	
Valor Hora Trabalhada	
Valor Hora Noturna	

Operador de Multimídia
14h às 23h
R\$ 7.466,93
200
22
08:00
01:00
40%
25:18
R\$ 1.518,00
R\$ 0,62
R\$ 377,83

Operador de Multimídia
14h às 23h
R\$ 7.466,93
200
22
08:00
01:00
40%
25:18
R\$ 1.518,00
R\$ 0,62
R\$ 377,83

Operador de Multimídia
14h às 23h
R\$ 7.466,93
200
22
08:00
01:00
40%
25:18
R\$ 1.518,00
R\$ 0,62
R\$ 377,83

Operador de Multimídia
14h às 23h
R\$ 7.466,93
200
22
08:00
01:00
40%
25:18
R\$ 1.518,00
R\$ 0,62
R\$ 377,83

Empresa: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA
LTDA.
Contrato nº 2023/0193

Repórter Fotográfico

Seg-sex: 5 horas diurnas, 25 horas semanais

Reajuste de preços dos itens "Uniformes", "Taxa de Administração" e "Lucro" pela variação do INPC/IBGE, <u>com vigência a partir de 15 de novembro de 2025</u> .	4,17787%	
--	----------	--

Revisão das alíquotas do INSS e CPRB, em consonância com a Lei 14.973/2024, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026.

Reajuste do item "Auxílio Alimentação", de acordo com APR nº 13/2022, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026.

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (4º TA)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (15.11.2025)	Percentuais	VALOR REVISADO FOLHA (1º.01.2026)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO VA (1º.01.2026)
Salário Base		7.431,73		7.431,73		7.431,73		7.431,73
Adicional de Periculosidade								
Adicional Insalubridade								
Adicional Noturno								
Adicional de HE								
Hora Noturna Adicional								
Intervalo Intrajornada								
Outros Dif horas extras								
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		7.431,73		7.431,73		7.431,73		7.431,73
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS								
Auxílio Transporte (R\$ 14,42 x 22 dias úteis - 6% x SB)		-		-		-		-
Auxílio Alimentação (R\$ 41,72 x 22 dias úteis)		1.003,20		1.003,20		1.003,20		1.059,74
Auxílio funeral								
Auxílio creche		41,16		41,16		41,16		41,16
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		1.044,36		1.044,36		1.044,36		1.100,90
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS								
Insumos Diversos								
Uniformes		212,07		220,93		220,93		220,93
EPI's								
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		212,07		220,93		220,93		220,93
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS								
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	5,00000%	371,59	5,00000%	371,59	10,00000%	743,17	10,00000%	743,17
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	111,48	1,50000%	111,48	1,50000%	111,48	1,50000%	111,48
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	74,32	1,00000%	74,32	1,00000%	74,32	1,00000%	74,32
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	14,86	0,20000%	14,86	0,20000%	14,86	0,20000%	14,86
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	185,79	2,50000%	185,79	2,50000%	185,79	2,50000%	185,79
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	594,54	8,00000%	594,54	8,00000%	594,54	8,00000%	594,54
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II.B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,24000%	166,47	2,24000%	166,47	2,24000%	166,47	2,24000%	166,47
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	44,59	0,60000%	44,59	0,60000%	44,59	0,60000%	44,59
TOTAL :	21,04000%	1.563,64	21,04000%	1.563,64	26,04000%	1.935,22	26,04000%	1.935,22
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	619,06	8,33000%	619,06	8,33000%	619,06	8,33000%	619,06
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,33613%	99,30	1,33613%	99,30	1,33613%	99,30	1,33613%	99,30
TOTAL :	9,66613%	718,36	9,66613%	718,36	9,66613%	718,36	9,66613%	718,36
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,02000%	1,49	0,02000%	1,49	0,02000%	1,49	0,02000%	1,49
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00421%	0,31	0,00421%	0,31	0,00521%	0,39	0,00521%	0,39
TOTAL :	0,02421%	1,80	0,02421%	1,80	0,02521%	1,88	0,02521%	1,88
4.4. PROVISÃO PI RESCISAO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,08000%	5,95	0,08000%	5,95	0,08000%	5,95	0,08000%	5,95
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,00640%	0,48	0,00640%	0,48	0,00640%	0,48	0,00640%	0,48
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,01000%	0,74	0,01000%	0,74	0,01000%	0,74	0,01000%	0,74
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00210%	0,16	0,00210%	0,16	0,00260%	0,19	0,00260%	0,19
Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82000%	283,89	3,82000%	283,89	3,82000%	283,89	3,82000%	283,89
TOTAL :	3,91850%	291,22	3,91850%	291,22	3,91900%	291,25	3,91900%	291,25
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	0,93000%	69,12	0,93000%	69,12	0,93000%	69,12	0,93000%	69,12
Terço constitucional de férias	2,78000%	206,60	2,78000%	206,60	2,78000%	206,60	2,78000%	206,60

Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)		0,14000%	10,40	0,14000%	10,40	0,14000%	10,40	0,14000%	10,40
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)		0,01000%	0,74	0,01000%	0,74	0,01000%	0,74	0,01000%	0,74
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)		0,14000%	10,40	0,14000%	10,40	0,14000%	10,40	0,14000%	10,40
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)		0,02000%	1,49	0,02000%	1,49	0,02000%	1,49	0,02000%	1,49
	Subtotal	4,02000%	298,76	4,02000%	298,76	4,02000%	298,76	4,02000%	298,76
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição		0,84581%	62,86	0,84581%	62,86	1,04681%	77,80	1,04681%	77,80
	TOTAL :	4,86581%	361,62	4,86581%	361,62	5,06681%	376,56	5,06681%	376,56
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)									
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)									
PREVIDENCIARIO E FGTS		21,0400%	1.563,64	21,0400%	1.563,64	26,0400%	1.935,22	26,0400%	1.935,22
13º SALÁRIO		9,66613%	718,36	9,66613%	718,36	9,66613%	718,36	9,66613%	718,36
AFASTAMENTO MATERNIDADE		0,02421%	1,80	0,02421%	1,80	0,02521%	1,88	0,02521%	1,88
PROVISÃO RESCISÃO		3,91850%	291,22	3,91850%	291,22	3,91900%	291,25	3,91900%	291,25
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		4,86581%	361,62	4,86581%	361,62	5,06681%	376,56	5,06681%	376,56
	TOTAL :	39,5147%	2.936,64	39,5147%	2.936,64	44,7172%	3.323,27	44,7172%	3.323,27
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 11.624,80		R\$ 11.633,66		R\$ 12.020,29		R\$ 12.076,83	
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO									
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
Taxa de Administração (Custos indiretos)	6,73224%	782,61	7,00820%	815,31	7,00820%	842,41	7,00820%	846,37	
LUCRO	1,75927%	218,28	1,82666%	227,40	1,82666%	234,96	1,82666%	236,06	
TRIBUTOS	9,8800%	1.384,17	9,8800%	1.389,73	9,5800%	1.387,70	9,5800%	1.394,22	
Tributos Federais (PIS)	0,65000%	91,06	0,65000%	91,43	0,65000%	94,15	0,65000%	94,60	
Tributos Federais (COFINS)	3,03000%	424,50	3,03000%	426,20	3,03000%	438,91	3,03000%	440,97	
Tributos Estaduais									
Tributos Municipais (ISS)	5,00000%	700,49	5,00000%	703,31	5,00000%	724,27	5,00000%	727,67	
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	1,20000%	168,12	1,20000%	168,79	0,90000%	130,37	0,90000%	130,98	
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	18,3715%	2.385,06	18,7149%	2.432,44	18,4149%	2.465,07	18,4149%	2.476,65	
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	
1 POSTO	1	14.009,86	1	14.066,10	1	14.485,36	1	14.553,48	

	%	DGBM ATUAL (4º TA)	%	DGBM REAJUSTADO (15.11.2025)	%	DGBM REVISADO FOLHA (1º.01.2026)	%	DGBM REAJUSTADO VA (1º.01.2026)
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,1111%	R\$ 825,75	11,1111%	R\$ 825,75	11,1111%	R\$ 825,75	11,1111%	R\$ 825,75
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33000%	R\$ 619,06	8,33000%	R\$ 619,06	8,33000%	R\$ 619,06	8,33000%	R\$ 619,06
Incidência do % do Submódulo 4.1 (Férias e 1/3 constitucional de férias e do 13º salário (TITULAR)	3,67391%	R\$ 273,04	3,67391%	R\$ 273,04	4,22947%	R\$ 314,32	4,22947%	R\$ 314,32
Somatório das Multa do FGTS (Avisos Prévios Trabalhado e Indenizado)	3,82000%	R\$ 283,89	3,82000%	R\$ 283,89	3,82000%	R\$ 283,89	3,82000%	R\$ 283,89
Subtotal DGBM		R\$ 2.001,74		R\$ 2.001,74		R\$ 2.043,02		R\$ 2.043,02
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	6,73224%	R\$ 134,76	7,00820%	R\$ 140,29	7,00820%	R\$ 143,18	7,00820%	R\$ 143,18
Lucro (módulo 5)	1,75927%	R\$ 37,59	1,82666%	R\$ 39,13	1,82666%	R\$ 39,93	1,82666%	R\$ 39,93
TOTAL DGBM		R\$ 2.174,09		R\$ 2.181,16		R\$ 2.226,13		R\$ 2.226,13

Empresa: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA
LTDA.
Contrato nº 2023/0193

Repórter Fotográfico												
Seg-sex: 5 horas diurnas, 25 horas semanais												
Reajuste de preços dos itens "Uniformes", "Taxa de Administração" e "Lucro" pela variação do INPC/IBGE, <u>com vigência a partir de 15 de novembro de 2025</u> .					4,17787%							
Atualização dos custos da Cláusula Primeira do Sexto Termo Aditivo, que trata de acréscimo quantitativo de 09 postos de trabalho, <u>com vigência a partir de 27 de novembro de 2025</u> .												
Revisão das alíquotas do INSS e CPRB, em consonância com a Lei 14.973/2024, <u>com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026</u> .												
Reajuste do item "Auxílio Alimentação", de acordo com APR nº 13/2022, <u>com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026</u> .												
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:			Percentuais	VALOR ATUAL (4º TA)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (15.11.2025)	Percentuais	ATUALIZAÇÃO 6º TA (27.11.2025)	Percentuais	VALOR REVISADO FOLHA (1º.01.2026)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO VA (1º.01.2026)
Salário Base				7.431,73		7.431,73		7.431,73		7.431,73		7.431,73
Adicional de Periculosidade												
Adicional Insalubridade												
Adicional Noturno												
Adicional de HE												
Hora Noturna Adicional												
Intervalo Intrajornada												
Outros Dif horas extras												
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				7.431,73		7.431,73		7.431,73		7.431,73		7.431,73
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS												
Auxílio Transporte (R\$ 14,42 x 22 dias úteis - 6% x SB)				-		-		-		-		-
Auxílio Alimentação (R\$ 41,72 x 22 dias úteis)				1.003,20		1.003,20		1.003,20		1.003,20		1.059,74
Auxílio funeral				41,16		41,16		41,16		41,16		41,16
Auxílio creche												
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				1.044,36		1.044,36		1.044,36		1.044,36		1.100,90
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS												
Insumos Diversos												
Uniformes				212,07		220,93		220,93		220,93		220,93
EPI's												
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:				212,07		220,93		220,93		220,93		220,93
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS												
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS			Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)			5,00000%	371,59	5,00000%	371,59	5,00000%	371,59	10,00000%	743,17	10,00000%	743,17
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)			1,50000%	111,48	1,50000%	111,48	1,50000%	111,48	1,50000%	111,48	1,50000%	111,48
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)			1,00000%	74,32	1,00000%	74,32	1,00000%	74,32	1,00000%	74,32	1,00000%	74,32
INCRÁ (art. 15, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)			0,20000%	14,86	0,20000%	14,86	0,20000%	14,86	0,20000%	14,86	0,20000%	14,86
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)			2,50000%	185,79	2,50000%	185,79	2,50000%	185,79	2,50000%	185,79	2,50000%	185,79
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)			8,00000%	594,54	8,00000%	594,54	8,00000%	594,54	8,00000%	594,54	8,00000%	594,54
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)			2,24000%	166,47	2,24000%	166,47	2,24000%	166,47	2,24000%	166,47	2,24000%	166,47
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)			0,60000%	44,59	0,60000%	44,59	0,60000%	44,59	0,60000%	44,59	0,60000%	44,59
TOTAL :			21,04000%	1.563,64	21,04000%	1.563,64	21,04000%	1.563,64	26,04000%	1.935,22	26,04000%	1.935,22
4.2 13º SALÁRIO			Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário			8,33000%	619,06	8,33000%	619,06	8,33000%	619,06	8,33000%	619,06	8,33000%	619,06
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário			1,33613%	99,30	1,33613%	99,30	1,33613%	99,30	1,33613%	99,30	1,33613%	99,30
TOTAL :			9,66613%	718,36	9,66613%	718,36	9,66613%	718,36	9,66613%	718,36	9,66613%	718,36
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE			Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade			0,02000%	1,49	0,02000%	1,49	0,02000%	1,49	0,02000%	1,49	0,02000%	1,49
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade			0,00421%	0,31	0,00421%	0,31	0,00421%	0,31	0,00521%	0,39	0,00521%	0,39
TOTAL :			0,02421%	1,80	0,02421%	1,80	0,02421%	1,80	0,02521%	1,88	0,02521%	1,88
4.4. PROVISAO PI RESCISAO			Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)			0,08000%	5,95	0,08000%	5,95	0,08000%	5,95	0,08000%	5,95	0,08000%	5,95
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado			0,00640%	0,48	0,00640%	0,48	0,00640%	0,48	0,00640%	0,48	0,00640%	0,48
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)			0,10000%	7,43	0,10000%	7,43	0,10000%	7,43	0,10000%	7,43	0,10000%	7,43
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado			0,02104%	1,56	0,02104%	1,56	0,02104%	1,56	0,02604%	1,94	0,02604%	1,94
Multa do FGTS sobre os Avisos Prévio Indenizado e Trabalhado			3,82000%	283,89	3,82000%	283,89	3,82000%	283,89	3,82000%	283,89	3,82000%	283,89
TOTAL :			4,02744%	299,31	4,02744%	299,31	4,02744%	299,31	4,03244%	299,69	4,03244%	299,69
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias			8,33333%	619,31	8,33333%	619,31	8,33333%	619,31	8,33333%	619,31	8,33333%	619,31
Terço constitucional de férias			2,78000%	206,60	2,78000%	206,60	2,78000%	206,60	2,78000%	206,60	2,78000%	206,60
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)			0,14000%	10,40	0,14000%	10,40	0,14000%	10,40	0,14000%	10,40	0,14000%	10,40
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)			0,01000%	0,74	0,01000%	0,74	0,01000%	0,74	0,01000%	0,74	0,01000%	0,74
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)			0,14000%	10,40	0,14000%	10,40	0,14000%	10,40	0,14000%	10,40	0,14000%	10,40
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)			0,02000%	1,49	0,02000%	1,49	0,02000%	1,49	0,02000%	1,49	0,02000%	1,49
Subtotal			11,42333%	848,95	11,42333%	848,95	11,42333%	848,95	11,42333%	848,95	11,42333%	848,95
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição			2,40347%	178,62	2,40347%	178,62	2,40347%	178,62	2,97464%	221,07	2,97464%	221,07
TOTAL :			13,82680%	1.027,57	13,82680%	1.027,57	13,82680%	1.027,57	14,39797%	1.070,02	14,39797%	1.070,02
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)												

MODULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)											
PREVIDENCIARIO E FGTS		21,0400%	1.563,64	21,0400%	1.563,64	21,0400%	1.563,64	26,0400%	1.935,22	26,0400%	1.935,22
13º SALARIO		9,66613%	718,36	9,66613%	718,36	9,66613%	718,36	9,66613%	718,36	9,66613%	718,36
AFASTAMENTO MATERNIDADE		0,02421%	1,80	0,02421%	1,80	0,02421%	1,80	0,02521%	1,88	0,02521%	1,88
PROVISAO RESCISAO		4,02744%	299,31	4,02744%	299,31	4,02744%	299,31	4,03244%	299,69	4,03244%	299,69
CUSTO DE REPOSICAO DO PROFISSIONAL AUSENTE		13,82680%	1.027,57	13,82680%	1.027,57	13,82680%	1.027,57	14,39797%	1.070,02	14,39797%	1.070,02
	TOTAL :	48,5846%	3.610,68	48,5846%	3.610,68	48,5846%	3.610,68	54,1618%	4.025,17	54,1618%	4.025,17

TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)			R\$ 12.298,84		R\$ 12.307,70		R\$ 12.307,70		R\$ 12.722,19		R\$ 12.778,73
---------------------------	--	--	---------------	--	---------------	--	---------------	--	---------------	--	---------------

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO										
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	6,73224%	827,99	7,00846%	862,58	7,00846%	862,58	7,00846%	891,63	7,00846%	895,59
LUCRO	1,75927%	230,94	1,82676%	240,59	1,82676%	240,59	1,82676%	248,69	1,82676%	249,80
TRIBUTOS	9,8800%	1.464,43	9,8800%	1.470,26	9,8800%	1.470,26	9,5800%	1.468,73	9,5800%	1.475,26
Tributos Federais (PIS)	0,65000%	96,34	0,65000%	96,73	0,65000%	96,73	0,65000%	99,65	0,65000%	100,10
Tributos Federais (COFINS)	3,03000%	449,11	3,03000%	450,90	3,03000%	450,90	3,03000%	464,54	3,03000%	466,60
Tributos Estaduais										
Tributos Municipais (ISS)	5,00000%	741,11	5,00000%	744,06	5,00000%	744,06	5,00000%	766,56	5,00000%	769,97
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	1,20000%	177,87	1,20000%	178,57	1,20000%	178,57	0,90000%	137,98	0,90000%	138,59
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	18,3715%	2.523,36	18,7152%	2.573,43	18,7152%	2.573,43	18,4152%	2.609,05	18,4152%	2.620,65

	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	14.822,20	1	14.881,13	1	14.881,13	1	15.331,24	1	15.399,38

	%	DGBM ATUAL (4º TA)	%	DGBM REAJUSTADO (15.11.2025)	%	DGBM ATUALIZAÇÃO 6º TA (27.11.2025)	%	DGBM REVISADO FOLHA (1º.01.2026)	%	DGBM REAJUSTADO VA (1º.01.2026)
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,1111%	R\$ 825,75	11,1111%	R\$ 825,75	11,1111%	R\$ 825,75	11,1111%	R\$ 825,75	11,1111%	R\$ 825,75
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33000%	R\$ 619,06	8,33000%	R\$ 619,06	8,33000%	R\$ 619,06	8,33000%	R\$ 619,06	8,33000%	R\$ 619,06
Incidência do % do Submódulo 4.1 (Férias e 1/3 constitucional de férias e do 13º salário (TITULAR)	3,67391%	R\$ 273,04	3,67391%	R\$ 273,04	3,67391%	R\$ 273,04	4,22947%	R\$ 314,32	4,22947%	R\$ 314,32
Somatório das Multa do FGTS (Avisos Prévios Trabalhado e Indenizado)	3,82000%	R\$ 283,89	3,82000%	R\$ 283,89	3,82000%	R\$ 283,89	3,82000%	R\$ 283,89	3,82000%	R\$ 283,89
Subtotal DGBM		R\$ 2.001,74		R\$ 2.001,74		R\$ 2.001,74		R\$ 2.043,02		R\$ 2.043,02
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	6,73224%	R\$ 134,76	7,00846%	R\$ 140,29	7,00846%	R\$ 140,29	7,00846%	R\$ 143,18	7,00846%	R\$ 143,18
Lucro (módulo 5)	1,75927%	R\$ 37,59	1,82676%	R\$ 39,13	1,82676%	R\$ 39,13	1,82676%	R\$ 39,94	1,82676%	R\$ 39,94
TOTAL DGBM		R\$ 2.174,09		R\$ 2.181,16		R\$ 2.181,16		R\$ 2.226,14		R\$ 2.226,14

Empresa: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA
LTDA.
Contrato nº 2023/0193

Supervisor de Clipping e Análise de Mídias								
Seg-sex: 8 horas diurnas, 40 horas semanais								
Reajuste de preços dos itens "Uniformes", "Taxa de Administração" e "Lucro" pela variação do INPC/IBGE, <u>com vigência a partir de 15 de novembro de 2025</u> .					4,17787%			
Revisão das alíquotas do INSS e CPRB, em consonância com a Lei 14.973/2024, <u>com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026</u> .								
Reajuste do item "Auxílio Alimentação", de acordo com APR nº 13/2022, <u>com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026</u> .								
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (4º TA)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (15.11.2025)	Percentuais	VALOR REVISADO FOLHA (1º.01.2026)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO VA (1º.01.2026)
Salário Base		5.407,10		5.407,10		5.407,10		5.407,10
Adicional de Periculosidade								
Adicional Insalubridade								
Adicional Noturno								
Adicional de HE								
Hora Noturna Adicional								
Intervalo Intrajornada								
Outros Dif horas extras								
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		5.407,10		5.407,10		5.407,10		5.407,10
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS								
Auxílio Transporte (R\$ 14,42 x 22 dias úteis - 6% x SB)		-		-		-		-
Auxílio Alimentação (R\$ 41,72 x 22 dias úteis)		1.003,20		1.003,20		1.003,20		1.059,74
Auxílio funeral								
Auxílio creche		41,16		41,16		41,16		41,16
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		1.044,36		1.044,36		1.044,36		1.100,90
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS								
Insumos Diversos								
Uniformes				-		-		-
EPI's								
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-		-
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS								
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	5,000000%	270,36	5,000000%	270,36	10,000000%	540,71	10,000000%	540,71
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,500000%	81,11	1,500000%	81,11	1,500000%	81,11	1,500000%	81,11
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,000000%	54,07	1,000000%	54,07	1,000000%	54,07	1,000000%	54,07
INCRÁ (art. 1º I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,200000%	10,81	0,200000%	10,81	0,200000%	10,81	0,200000%	10,81
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,500000%	135,18	2,500000%	135,18	2,500000%	135,18	2,500000%	135,18
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,000000%	432,57	8,000000%	432,57	8,000000%	432,57	8,000000%	432,57
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,240000%	121,12	2,240000%	121,12	2,240000%	121,12	2,240000%	121,12
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,600000%	32,44	0,600000%	32,44	0,600000%	32,44	0,600000%	32,44
TOTAL :	21,040000%	1.137,66	21,040000%	1.137,66	26,040000%	1.408,01	26,040000%	1.408,01
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,330000%	450,41	8,330000%	450,41	8,330000%	450,41	8,330000%	450,41
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,33613%	72,25	1,33613%	72,25	1,33613%	72,25	1,33613%	72,25
TOTAL :	9,66613%	522,66	9,66613%	522,66	9,66613%	522,66	9,66613%	522,66
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,020000%	1,08	0,020000%	1,08	0,020000%	1,08	0,020000%	1,08
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00421%	0,23	0,00421%	0,23	0,00521%	0,28	0,00521%	0,28
TOTAL :	0,02421%	1,31	0,02421%	1,31	0,02521%	1,36	0,02521%	1,36
4.4. PROVISÃO PI RESCISAO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,080000%	4,33	0,080000%	4,33	0,080000%	4,33	0,080000%	4,33
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,00640%	0,35	0,00640%	0,35	0,00640%	0,35	0,00640%	0,35
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,010000%	0,54	0,010000%	0,54	0,010000%	0,54	0,010000%	0,54
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00210%	0,11	0,00210%	0,11	0,00260%	0,14	0,00260%	0,14
Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,820000%	206,55	3,820000%	206,55	3,820000%	206,55	3,820000%	206,55
TOTAL :	3,91850%	211,88	3,91850%	211,88	3,91900%	211,91	3,91900%	211,91
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	0,000000%	-	0,000000%	-	0,000000%	-	0,000000%	-
Terço constitucional de férias	2,780000%	150,32	2,780000%	150,32	2,780000%	150,32	2,780000%	150,32

Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,14000%	7,57	0,14000%	7,57	0,14000%	7,57	0,14000%	7,57
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01000%	0,54	0,01000%	0,54	0,01000%	0,54	0,01000%	0,54
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,14000%	7,57	0,14000%	7,57	0,14000%	7,57	0,14000%	7,57
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02000%	1,08	0,02000%	1,08	0,02000%	1,08	0,02000%	1,08
Subtotal	3,09000%	167,08	3,09000%	167,08	3,09000%	167,08	3,09000%	167,08
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,65014%	35,15	0,65014%	35,15	0,80464%	43,51	0,80464%	43,51
TOTAL :	3,74014%	202,23	3,74014%	202,23	3,89464%	210,59	3,89464%	210,59
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
PREVIDENCIARIO E FGTS	21,0400%	1.137,66	21,0400%	1.137,66	26,0400%	1.408,01	26,0400%	1.408,01
13º SALÁRIO	9,66613%	522,66	9,66613%	522,66	9,66613%	522,66	9,66613%	522,66
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02421%	1,31	0,02421%	1,31	0,02521%	1,36	0,02521%	1,36
PROVISAO RESCISAO	3,91850%	211,88	3,91850%	211,88	3,91900%	211,91	3,91900%	211,91
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	3,74014%	202,23	3,74014%	202,23	3,89464%	210,59	3,89464%	210,59
TOTAL :	38,3890%	2.075,74	38,3890%	2.075,74	43,5450%	2.354,53	43,5450%	2.354,53
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)								
		R\$ 8.527,20			R\$ 8.527,20			R\$ 8.805,99
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO								
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	3,59250%	306,34	3,74261%	319,14	3,74261%	329,57	3,74261%	331,69
LUCRO	2,47421%	218,56	2,57383%	227,69	2,57383%	235,13	2,57383%	236,64
TRIBUTOS	9,8800%	992,39	9,8800%	994,81	9,5800%	992,82	9,5800%	999,20
Tributos Federais (PIS)	0,65000%	65,29	0,65000%	65,45	0,65000%	67,36	0,65000%	67,80
Tributos Federais (COFINS)	3,03000%	304,35	3,03000%	305,09	3,03000%	314,01	3,03000%	316,03
Tributos Estaduais								
Tributos Municipais (ISS)	5,00000%	502,22	5,00000%	503,44	5,00000%	518,18	5,00000%	521,50
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	1,20000%	120,53	1,20000%	120,83	0,90000%	93,27	0,90000%	93,87
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	15,9467%	1.517,29	16,1964%	1.541,64	15,8964%	1.557,52	15,8964%	1.567,53
Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	
1 POSTO	1	10.044,49	1	10.068,83	1	10.363,51	1	10.430,06

	%	DGBM ATUAL (4º TA)	%	DGBM REAJUSTADO (15.11.2025)	%	DGBM REVISADO FOLHA (1º.01.2026)	%	DGBM REAJUSTADO VA (1º.01.2026)
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,1111%	R\$ 600,79	11,1111%	R\$ 600,79	11,1111%	R\$ 600,79	11,1111%	R\$ 600,79
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33000%	R\$ 450,41	8,33000%	R\$ 450,41	8,33000%	R\$ 450,41	8,33000%	R\$ 450,41
Incidência do % do Submódulo 4.1 (Férias e 1/3 constitucional de férias e do 13º salário (TITULAR)	3,67391%	R\$ 198,65	3,67391%	R\$ 198,65	4,22947%	R\$ 228,69	4,22947%	R\$ 228,69
Somatório das Multa do FGTS (Avisos Prévios Trabalhado e Indenizado)	3,82000%	R\$ 206,55	3,82000%	R\$ 206,55	3,82000%	R\$ 206,55	3,82000%	R\$ 206,55
Subtotal DGBM		R\$ 1.456,40		R\$ 1.456,40		R\$ 1.486,44		R\$ 1.486,44
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	3,59250%	R\$ 52,32	3,74261%	R\$ 54,51	3,74261%	R\$ 55,63	3,74261%	R\$ 55,63
Lucro (módulo 5)	2,47421%	R\$ 37,33	2,57383%	R\$ 38,89	2,57383%	R\$ 39,69	2,57383%	R\$ 39,69
TOTAL DGBM		R\$ 1.546,05		R\$ 1.549,80		R\$ 1.581,76		R\$ 1.581,76

Supervisor de Controle de Qualidade em Comunicação Institucional								
Seg-sex: 8 horas diurnas, 40 horas semanais								
Reajuste de preços dos itens "Uniformes", "Taxa de Administração" e "Lucro" pela variação do INPC/IBGE, <u>com vigência a partir de 15 de novembro de 2025</u> .				4,17787%				
Revisão das alíquotas do INSS e CPRB, em consonância com a Lei 14.973/2024, <u>com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026</u> .								
Reajuste do item "Auxílio Alimentação", de acordo com APR nº 13/2022, <u>com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026</u> .								
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (4º TA)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (15.11.2025)	Percentuais	VALOR REVISADO FOLHA (1º.01.2026)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO VA (1º.01.2026)
Salário Base		10.457,06		10.457,06		10.457,06		10.457,06
Adicional de Periculosidade								
Adicional Insalubridade								
Adicional Noturno								
Adicional de HE								
Hora Noturna Adicional								
Intervalo Intrajornada								
Outros Dif horas extras								
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		10.457,06		10.457,06		10.457,06		10.457,06
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS								
Auxílio Transporte (R\$ 14,42 x 22 dias úteis - 6% x SB)		-		-		-		-
Auxílio Alimentação (R\$ 41,72 x 22 dias úteis)		1.003,20		1.003,20		1.003,20		1.059,74
Auxílio funeral								
Auxílio creche		41,16		41,16		41,16		41,16
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		1.044,36		1.044,36		1.044,36		1.100,90
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS								
Insumos Diversos								
Uniformes				-		-		-
EPI's								
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-		-
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS								
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	5,00000%	522,85	5,00000%	522,85	10,00000%	1.045,71	10,00000%	1.045,71
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	156,86	1,50000%	156,86	1,50000%	156,86	1,50000%	156,86
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	104,57	1,00000%	104,57	1,00000%	104,57	1,00000%	104,57
INCRÁ (art. 1º I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	20,91	0,20000%	20,91	0,20000%	20,91	0,20000%	20,91
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	261,43	2,50000%	261,43	2,50000%	261,43	2,50000%	261,43
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	836,56	8,00000%	836,56	8,00000%	836,56	8,00000%	836,56
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,24000%	234,24	2,24000%	234,24	2,24000%	234,24	2,24000%	234,24
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	62,74	0,60000%	62,74	0,60000%	62,74	0,60000%	62,74
TOTAL :	21,04000%	2.200,16	21,04000%	2.200,16	26,04000%	2.723,02	26,04000%	2.723,02
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	871,07	8,33000%	871,07	8,33000%	871,07	8,33000%	871,07
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,33613%	139,72	1,33613%	139,72	1,33613%	139,72	1,33613%	139,72
TOTAL :	9,66613%	1.010,79	9,66613%	1.010,79	9,66613%	1.010,79	9,66613%	1.010,79
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,02000%	2,09	0,02000%	2,09	0,02000%	2,09	0,02000%	2,09
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00421%	0,44	0,00421%	0,44	0,00521%	0,54	0,00521%	0,54
TOTAL :	0,02421%	2,53	0,02421%	2,53	0,02521%	2,63	0,02521%	2,63
4.4. PROVISAO PI RESCISAO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,08000%	8,37	0,08000%	8,37	0,08000%	8,37	0,08000%	8,37
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,00640%	0,67	0,00640%	0,67	0,00640%	0,67	0,00640%	0,67
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,01000%	1,05	0,01000%	1,05	0,01000%	1,05	0,01000%	1,05
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00210%	0,22	0,00210%	0,22	0,00260%	0,27	0,00260%	0,27
Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82000%	399,46	3,82000%	399,46	3,82000%	399,46	3,82000%	399,46
TOTAL :	3,91850%	409,77	3,91850%	409,77	3,91900%	409,82	3,91900%	409,82
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Terço constitucional de férias	2,78000%	290,71	2,78000%	290,71	2,78000%	290,71	2,78000%	290,71
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,14000%	14,64	0,14000%	14,64	0,14000%	14,64	0,14000%	14,64

Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01000%	1,05	0,01000%	1,05	0,01000%	1,05	0,01000%	1,05
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,14000%	14,64	0,14000%	14,64	0,14000%	14,64	0,14000%	14,64
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02000%	2,09	0,02000%	2,09	0,02000%	2,09	0,02000%	2,09
Subtotal	3,09000%	323,12	3,09000%	323,12	3,09000%	323,12	3,09000%	323,12
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,65014%	67,98	0,65014%	67,98	0,80464%	84,14	0,80464%	84,14
TOTAL :	3,74014%	391,10	3,74014%	391,10	3,89464%	407,26	3,89464%	407,26
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
PREVIDENCIARIO E FGTS	21,0400%	2.200,16	21,0400%	2.200,16	26,0400%	2.723,02	26,0400%	2.723,02
13º SALARIO	9,66613%	1.010,79	9,66613%	1.010,79	9,66613%	1.010,79	9,66613%	1.010,79
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02421%	2,53	0,02421%	2,53	0,02521%	2,63	0,02521%	2,63
PROVISAO RESCISAO	3,91850%	409,77	3,91850%	409,77	3,91900%	409,82	3,91900%	409,82
CUSTO DE REPOSICAO DO PROFISSIONAL AUSENTE	3,74014%	391,10	3,74014%	391,10	3,89464%	407,26	3,89464%	407,26
TOTAL :	38,3890%	4.014,35	38,3890%	4.014,35	43,5450%	4.553,52	43,5450%	4.553,52
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 15.515,77		R\$ 15.515,77		R\$ 16.054,94		R\$ 16.111,48
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO								
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	9,30724%	1.444,09	9,69607%	1.504,42	9,69607%	1.556,70	9,69607%	1.562,18
LUCRO	1,28751%	218,36	1,33653%	227,48	1,33653%	235,38	1,33653%	236,21
TRIBUTOS	9,8800%	1.883,27	9,8800%	1.890,89	9,5800%	1.890,90	9,5800%	1.897,55
Tributos Federais (PIS)	0,65000%	123,90	0,65000%	124,40	0,65000%	128,30	0,65000%	128,75
Tributos Federais (COFINS)	3,03000%	577,56	3,03000%	579,90	3,03000%	598,06	3,03000%	600,16
Tributos Estaduais								
Tributos Municipais (ISS)	5,00000%	953,07	5,00000%	956,93	5,00000%	986,90	5,00000%	990,37
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	1,20000%	228,74	1,20000%	229,66	0,90000%	177,64	0,90000%	178,27
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	20,4748%	3.545,72	20,9126%	3.622,79	20,6126%	3.682,98	20,6126%	3.695,94
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	19.061,49	1	19.138,56	1	19.737,91	1	19.807,42

	%	DGBM ATUAL (4º TA)	%	DGBM REAJUSTADO (15.11.2025)	%	DGBM REVISADO FOLHA (1º.01.2026)	%	DGBM REAJUSTADO VA (1º.01.2026)
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,1111%	R\$ 1.161,90	11,1111%	R\$ 1.161,90	11,1111%	R\$ 1.161,90	11,1111%	R\$ 1.161,90
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33000%	R\$ 871,07	8,33000%	R\$ 871,07	8,33000%	R\$ 871,07	8,33000%	R\$ 871,07
Incidência do % do Submódulo 4.1 (Férias e 1/3 constitucional de férias e do 13º salário (TITULAR)	3,67391%	R\$ 384,18	3,67391%	R\$ 384,18	4,22947%	R\$ 442,28	4,22947%	R\$ 442,28
Somatório das Multa do FGTS (Avisos Prévios Trabalhado e Indenizado)	3,82000%	R\$ 399,46	3,82000%	R\$ 399,46	3,82000%	R\$ 399,46	3,82000%	R\$ 399,46
Subtotal DGBM		R\$ 2.816,61		R\$ 2.816,61		R\$ 2.874,71		R\$ 2.874,71
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	9,30724%	R\$ 262,15	9,69607%	R\$ 273,10	9,69607%	R\$ 278,73	9,69607%	R\$ 278,73
Lucro (módulo 5)	1,28751%	R\$ 39,64	1,33653%	R\$ 41,29	1,33653%	R\$ 42,15	1,33653%	R\$ 42,15
TOTAL DGBM		R\$ 3.118,40		R\$ 3.131,00		R\$ 3.195,59		R\$ 3.195,59

Empresa: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA
LTDA.

Contrato nº 2023/0193

Supervisor de Controle de Qualidade em Comunicação Institucional												
Seg-sex: 8 horas diurnas, 40 horas semanais												
Reajuste de preços dos itens "Uniformes", "Taxa de Administração" e "Lucro" pela variação do INPC/IBGE, <u>com vigência a partir de 15 de novembro de 2025</u> .					4,17787%							
Atualização dos custos da Cláusula Primeira do Sexto Termo Aditivo, que trata de acréscimo quantitativo de 09 postos de trabalho, <u>com vigência a partir de 27 de novembro de 2025</u> .												
Revisão das alíquotas do INSS e CPRB, em consonância com a Lei 14.973/2024, <u>com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026</u> .												
Reajuste do item "Auxílio Alimentação", de acordo com APR nº 13/2022, <u>com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026</u> .												
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:			Percentuais	VALOR ATUAL (4º TA)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (15.11.2025)	Percentuais	ATUALIZAÇÃO 6º TA (27.11.2025)	Percentuais	VALOR REVISADO FOLHA (1º.01.2026)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO VA (1º.01.2026)
Salário Base				10.457,06		10.457,06		10.457,06		10.457,06		10.457,06
Adicional de Periculosidade												
Adicional Insalubridade												
Adicional Noturno												
Adicional de IIE												
Hora Noturna Adicional												
Intervalo Intrajornada												
Outros Dif horas extras												
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				10.457,06		10.457,06		10.457,06		10.457,06		10.457,06
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS												
Auxílio Transporte (R\$ 14,42 x 22 dias úteis - 6% x SB)				-		-		-		-		-
Auxílio Alimentação (R\$ 41,72 x 22 dias úteis)				1.003,20		1.003,20		1.003,20		1.003,20		1.059,74
Auxílio funeral												
Auxílio creche				41,16		41,16		41,16		41,16		41,16
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				1.044,36		1.044,36		1.044,36		1.044,36		1.100,90
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS												
Insumos Diversos												
Uniformes						-		-		-		-
EPI's						-		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:				-		-		-		-		-
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS												
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS			Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)			5,000000%	522,85	5,000000%	522,85	5,000000%	522,85	10,000000%	1.045,71	10,000000%	1.045,71
SESI ou SESCO (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)			1,500000%	156,86	1,500000%	156,86	1,500000%	156,86	1,500000%	156,86	1,500000%	156,86
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)			1,000000%	104,57	1,000000%	104,57	1,000000%	104,57	1,000000%	104,57	1,000000%	104,57
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.148/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)			0,200000%	20,91	0,200000%	20,91	0,200000%	20,91	0,200000%	20,91	0,200000%	20,91
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)			2,500000%	261,43	2,500000%	261,43	2,500000%	261,43	2,500000%	261,43	2,500000%	261,43
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)			8,000000%	836,56	8,000000%	836,56	8,000000%	836,56	8,000000%	836,56	8,000000%	836,56
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)			2,240000%	234,24	2,240000%	234,24	2,240000%	234,24	2,240000%	234,24	2,240000%	234,24
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)			0,600000%	62,74	0,600000%	62,74	0,600000%	62,74	0,600000%	62,74	0,600000%	62,74
TOTAL :			21,040000%	2.200,16	21,040000%	2.200,16	21,040000%	2.200,16	26,940000%	2.723,02	26,940000%	2.723,02
4.2.13º SALÁRIO			Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário			8,330000%	871,07	8,330000%	871,07	8,330000%	871,07	8,330000%	871,07	8,330000%	871,07
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário			1,33613%	139,72	1,33613%	139,72	1,33613%	139,72	1,33613%	139,72	1,33613%	139,72
TOTAL :			9,66613%	1.010,79	9,66613%	1.010,79	9,66613%	1.010,79	9,66613%	1.010,79	9,66613%	1.010,79
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE			Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade			0,020000%	2,09	0,020000%	2,09	0,020000%	2,09	0,020000%	2,09	0,020000%	2,09
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade			0,004211%	0,44	0,004211%	0,44	0,004211%	0,44	0,005211%	0,54	0,005211%	0,54
TOTAL :			0,024211%	2,53	0,024211%	2,53	0,024211%	2,53	0,025211%	2,63	0,025211%	2,63
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO			Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)			0,080000%	8,37	0,080000%	8,37	0,080000%	8,37	0,080000%	8,37	0,080000%	8,37
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado			0,006400%	0,67	0,006400%	0,67	0,006400%	0,67	0,006400%	0,67	0,006400%	0,67
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)			0,100000%	10,46	0,100000%	10,46	0,100000%	10,46	0,100000%	10,46	0,100000%	10,46
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado			0,021049%	2,20	0,021049%	2,20	0,021049%	2,20	0,026049%	2,72	0,026049%	2,72
Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado			3,820000%	399,46	3,820000%	399,46	3,820000%	399,46	3,820000%	399,46	3,820000%	399,46
TOTAL :			4,027444%	421,16	4,027444%	421,16	4,027444%	421,16	4,032444%	421,68	4,032444%	421,68
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias			0,000000%	-	0,000000%	-	0,000000%	-	0,000000%	-	0,000000%	-
Terço constitucional de férias			2,780000%	290,71	2,780000%	290,71	2,780000%	290,71	2,780000%	290,71	2,780000%	290,71
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)			0,140000%	14,64	0,140000%	14,64	0,140000%	14,64	0,140000%	14,64	0,140000%	14,64
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)			0,010000%	1,05	0,010000%	1,05	0,010000%	1,05	0,010000%	1,05	0,010000%	1,05
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)			0,140000%	14,64	0,140000%	14,64	0,140000%	14,64	0,140000%	14,64	0,140000%	14,64
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)			0,020000%	2,09	0,020000%	2,09	0,020000%	2,09	0,020000%	2,09	0,020000%	2,09
Subtotal			3,090000%	323,12	3,090000%	323,12	3,090000%	323,12	3,090000%	323,12	3,090000%	323,12
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição			0,650144%	67,98	0,650144%	67,98	0,650144%	67,98	0,804644%	84,14	0,804644%	84,14
TOTAL :			3,740144%	391,10	3,740144%	391,10	3,740144%	391,10	3,894644%	407,26	3,894644%	407,26
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)												

MODULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)											
PREVIDENCIARIO E FGTS		21,0400%	2.200,16	21,0400%	2.200,16	21,0400%	2.200,16	26,0400%	2.723,02	26,0400%	2.723,02
13º SALARIO		9,66613%	1.010,79	9,66613%	1.010,79	9,66613%	1.010,79	9,66613%	1.010,79	9,66613%	1.010,79
AFASTAMENTO MATERNIDADE		0,02421%	2,53	0,02421%	2,53	0,02521%	2,53	0,02521%	2,63	0,02521%	2,63
PROVISAO RESCISAO		4,02744%	421,16	4,02744%	421,16	4,02744%	421,16	4,03244%	421,68	4,03244%	421,68
CUSTO DE REPOSICAO DO PROFISSIONAL AUSENTE		3,74014%	391,10	3,74014%	391,10	3,74014%	391,10	3,89464%	407,26	3,89464%	407,26
	TOTAL :	38,4979%	4.025,74	38,4979%	4.025,74	38,4979%	4.025,74	43,6584%	4.565,38	43,6584%	4.565,38

TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)			R\$ 15.527,16		R\$ 15.527,16		R\$ 15.527,16		R\$ 16.066,80		R\$ 16.123,34
---------------------------	--	--	---------------	--	---------------	--	---------------	--	---------------	--	---------------

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO										
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	9,30724%	1.445,15	9,69611%	1.505,53	9,69611%	1.505,53	9,69611%	1.557,85	9,69611%	1.563,34
LUCRO	1,28751%	218,52	1,33655%	227,65	1,33655%	227,65	1,33655%	235,56	1,33655%	236,39
TRIBUTOS	9,8800%	1.884,66	9,8800%	1.892,27	9,8800%	1.892,27	9,5800%	1.892,29	9,5800%	1.898,95
Tributos Federais (PIS)	0,65000%	123,99	0,65000%	124,49	0,65000%	124,49	0,65000%	128,39	0,65000%	128,84
Tributos Federais (COFINS)	3,03000%	577,99	3,03000%	580,32	3,03000%	580,32	3,03000%	598,50	3,03000%	600,61
Tributos Estaduais										
Tributos Municipais (ISS)	5,00000%	953,77	5,00000%	957,63	5,00000%	957,63	5,00000%	987,63	5,00000%	991,10
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	1,20000%	228,91	1,20000%	229,83	1,20000%	229,83	0,90000%	177,77	0,90000%	178,40
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	20,4748%	3.548,33	20,9127%	3.625,45	20,9127%	3.625,45	20,6127%	3.685,70	20,6127%	3.698,68

	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	19.075,48	1	19.152,62	1	19.152,62	1	19.752,50	1	19.822,02

	%	DGBM ATUAL (4º TA)	%	DGBM REAJUSTADO (15.11.2025)	%	DGBM ATUALIZAÇÃO 6º TA (27.11.2025)	%	DGBM REVISADO FOLHA (1º.01.2026)	%	DGBM REAJUSTADO VA (1º.01.2026)
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,1111%	R\$ 1.161,90	11,1111%	R\$ 1.161,90	11,1111%	R\$ 1.161,90	11,1111%	R\$ 1.161,90	11,1111%	R\$ 1.161,90
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33000%	R\$ 871,07	8,33000%	R\$ 871,07	8,33000%	R\$ 871,07	8,33000%	R\$ 871,07	8,33000%	R\$ 871,07
Incidência do % do Submódulo 4.1 (Férias e 1/3 constitucional de férias e do 13º salário (TITULAR)	3,67391%	R\$ 384,18	3,67391%	R\$ 384,18	3,67391%	R\$ 384,18	4,22947%	R\$ 442,28	4,22947%	R\$ 442,28
Somatório das Multa do FGTS (Avisos Prévios Trabalhado e Indenizado)	3,82000%	R\$ 399,46	3,82000%	R\$ 399,46	3,82000%	R\$ 399,46	3,82000%	R\$ 399,46	3,82000%	R\$ 399,46
Subtotal DGBM		R\$ 2.816,61		R\$ 2.816,61		R\$ 2.816,61		R\$ 2.874,71		R\$ 2.874,71
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	9,30724%	R\$ 262,15	9,69611%	R\$ 273,10	9,69611%	R\$ 273,10	9,69611%	R\$ 278,74	9,69611%	R\$ 278,74
Lucro (módulo 5)	1,28751%	R\$ 39,64	1,33655%	R\$ 41,30	1,33655%	R\$ 41,30	1,33655%	R\$ 42,15	1,33655%	R\$ 42,15
TOTAL DGBM		R\$ 3.118,40		R\$ 3.131,01		R\$ 3.131,01		R\$ 3.195,60		R\$ 3.195,60

Empresa: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA
LTDA.

Contrato nº 2023/0193

Supervisor de Controle de Qualidade em Comunicação Institucional												
Seg-sex: 8 horas diurnas, 40 horas semanais												
Reajuste de preços dos itens "Uniformes", "Taxa de Administração" e "Lucro" pela variação do INPC/IBGE, <u>com vigência a partir de 15 de novembro de 2025</u> .					4,17787%							
Atualização dos custos da Cláusula Primeira do Sexto Termo Aditivo, que trata de acréscimo quantitativo de 09 postos de trabalho, <u>com vigência a partir de 27 de novembro de 2025</u> .												
Revisão das alíquotas do INSS e CPRB, em consonância com a Lei 14.973/2024, <u>com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026</u> .												
Reajuste do item "Auxílio Alimentação", de acordo com APR nº 13/2022, <u>com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026</u> .												
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:			Percentuais	VALOR ATUAL (4º TA)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (15.11.2025)	Percentuais	ATUALIZAÇÃO 6º TA (27.11.2025)	Percentuais	VALOR REVISADO FOLHA (1º.01.2026)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO VA (1º.01.2026)
Salário Base				10.457,06		10.457,06		10.457,06		10.457,06		10.457,06
Adicional de Periculosidade												
Adicional Insalubridade												
Adicional Noturno												
Adicional de HE												
Hora Noturna Adicional												
Intervalo Intrajornada												
Outros Dif horas extras												
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				10.457,06		10.457,06		10.457,06		10.457,06		10.457,06
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS												
Auxílio Transporte (R\$ 14,42 x 22 dias úteis - 6% x SB)				-		-		-		-		-
Auxílio Alimentação (R\$ 41,72 x 22 dias úteis)				1.003,20		1.003,20		1.003,20		1.003,20		1.059,74
Auxílio funeral				41,16		41,16		41,16		41,16		41,16
Auxílio creche												
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				1.044,36		1.044,36		1.044,36		1.044,36		1.100,90
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS												
Insumos Diversos												
Uniformes						-		-		-		-
EPI's												
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:				-		-		-		-		-
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS												
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS			Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)			5,000000%	522,85	5,000000%	522,85	5,000000%	522,85	10,000000%	1.045,71	10,000000%	1.045,71
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)			1,500000%	156,86	1,500000%	156,86	1,500000%	156,86	1,500000%	156,86	1,500000%	156,86
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)			1,000000%	104,57	1,000000%	104,57	1,000000%	104,57	1,000000%	104,57	1,000000%	104,57
INCRÁ (art. 15, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)			0,200000%	20,91	0,200000%	20,91	0,200000%	20,91	0,200000%	20,91	0,200000%	20,91
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)			2,500000%	261,43	2,500000%	261,43	2,500000%	261,43	2,500000%	261,43	2,500000%	261,43
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)			8,000000%	836,56	8,000000%	836,56	8,000000%	836,56	8,000000%	836,56	8,000000%	836,56
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)			2,240000%	234,24	2,240000%	234,24	2,240000%	234,24	2,240000%	234,24	2,240000%	234,24
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)			0,600000%	62,74	0,600000%	62,74	0,600000%	62,74	0,600000%	62,74	0,600000%	62,74
TOTAL :			21,040000%	2.200,16	21,040000%	2.200,16	21,040000%	2.200,16	26,040000%	2.723,02	26,040000%	2.723,02
4.2 13º SALÁRIO			Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário			8,330000%	871,07	8,330000%	871,07	8,330000%	871,07	8,330000%	871,07	8,330000%	871,07
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário			1,33613%	139,72	1,33613%	139,72	1,33613%	139,72	1,33613%	139,72	1,33613%	139,72
TOTAL :			9,66613%	1.010,79	9,66613%	1.010,79	9,66613%	1.010,79	9,66613%	1.010,79	9,66613%	1.010,79
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE			Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade			0,020000%	2,09	0,020000%	2,09	0,020000%	2,09	0,020000%	2,09	0,020000%	2,09
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade			0,00421%	0,44	0,00421%	0,44	0,00421%	0,44	0,00521%	0,54	0,00521%	0,54
TOTAL :			0,02421%	2,53	0,02421%	2,53	0,02421%	2,53	0,02521%	2,63	0,02521%	2,63
4.4. PROVISÃO PI RESCISAO			Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)			0,080000%	8,37	0,080000%	8,37	0,080000%	8,37	0,080000%	8,37	0,080000%	8,37
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado			0,00640%	0,67	0,00640%	0,67	0,00640%	0,67	0,00640%	0,67	0,00640%	0,67
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)			0,100000%	10,46	0,100000%	10,46	0,100000%	10,46	0,100000%	10,46	0,100000%	10,46
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado			0,02104%	2,20	0,02104%	2,20	0,02104%	2,20	0,02604%	2,72	0,02604%	2,72
Multa do FGTS sobre os Avisos Prévio Indenizado e Trabalhado			3,820000%	399,46	3,820000%	399,46	3,820000%	399,46	3,820000%	399,46	3,820000%	399,46
TOTAL :			4,02744%	421,16	4,02744%	421,16	4,02744%	421,16	4,03244%	421,68	4,03244%	421,68
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias			8,333333%	871,42	8,333333%	871,42	8,333333%	871,42	8,333333%	871,42	8,333333%	871,42
Terço constitucional de férias			2,780000%	290,71	2,780000%	290,71	2,780000%	290,71	2,780000%	290,71	2,780000%	290,71
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)			0,140000%	14,64	0,140000%	14,64	0,140000%	14,64	0,140000%	14,64	0,140000%	14,64
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)			0,010000%	1,05	0,010000%	1,05	0,010000%	1,05	0,010000%	1,05	0,010000%	1,05
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)			0,140000%	14,64	0,140000%	14,64	0,140000%	14,64	0,140000%	14,64	0,140000%	14,64
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)			0,020000%	2,09	0,020000%	2,09	0,020000%	2,09	0,020000%	2,09	0,020000%	2,09
Subtotal			11,423333%	1.194,54	11,423333%	1.194,54	11,423333%	1.194,54	11,423333%	1.194,54	11,423333%	1.194,54
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição			2,40347%	251,33	2,40347%	251,33	2,40347%	251,33	2,97464%	311,06	2,97464%	311,06
TOTAL :			13,82680%	1.445,87	13,82680%	1.445,87	13,82680%	1.445,87	14,39797%	1.505,80	14,39797%	1.505,80
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)												

MODULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)											
PREVIDENCIARIO E FGTS		21,0400%	2.200,16	21,0400%	2.200,16	21,0400%	2.200,16	26,0400%	2.723,02	26,0400%	2.723,02
13º SALARIO		9,66613%	1.010,79	9,66613%	1.010,79	9,66613%	1.010,79	9,66613%	1.010,79	9,66613%	1.010,79
AFASTAMENTO MATERNIDADE		0,02421%	2,53	0,02421%	2,53	0,02421%	2,53	0,02521%	2,63	0,02521%	2,63
PROVISAO RESCISAO		4,02744%	421,16	4,02744%	421,16	4,02744%	421,16	4,03244%	421,68	4,03244%	421,68
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		13,82680%	1.445,87	13,82680%	1.445,87	13,82680%	1.445,87	14,39797%	1.505,60	14,39797%	1.505,60
	TOTAL :	48,5846%	5.080,51	48,5846%	5.080,51	48,5846%	5.080,51	54,1618%	5.663,72	54,1618%	5.663,72

TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)			R\$ 16.581,93		R\$ 16.581,93		R\$ 16.581,93		R\$ 17.165,14		R\$ 17.221,68
---------------------------	--	--	---------------	--	---------------	--	---------------	--	---------------	--	---------------

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO										
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	9,30724%	1.543,32	9,69610%	1.607,80	9,69610%	1.607,80	9,69610%	1.664,35	9,69610%	1.669,83
LUCRO	1,28751%	233,36	1,33652%	243,11	1,33652%	243,11	1,33652%	251,66	1,33652%	252,49
TRIBUTOS	9,8800%	2.012,68	9,8800%	2.020,82	9,8800%	2.020,82	9,5800%	2.021,65	9,5800%	2.028,31
Tributos Federais (PIS)	0,65000%	132,41	0,65000%	132,95	0,65000%	132,95	0,65000%	137,17	0,65000%	137,62
Tributos Federais (COFINS)	3,03000%	617,25	3,03000%	619,75	3,03000%	619,75	3,03000%	639,41	3,03000%	641,52
Tributos Estaduais										
Tributos Municipais (ISS)	5,00000%	1.018,56	5,00000%	1.022,68	5,00000%	1.022,68	5,00000%	1.055,14	5,00000%	1.058,62
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	1,20000%	244,46	1,20000%	245,44	1,20000%	245,44	0,90000%	189,93	0,90000%	190,55
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	20,4748%	3.789,36	20,9126%	3.871,73	20,9126%	3.871,73	20,6126%	3.937,66	20,6126%	3.950,63

	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	20.371,29	1	20.453,66	1	20.453,66	1	21.102,80	1	21.172,31

	%	DGBM ATUAL (4º TA)	%	DGBM REAJUSTADO (15.11.2025)	%	DGBM ATUALIZAÇÃO 6º TA (27.11.2025)	%	DGBM REVISADO FOLHA (1º.01.2026)	%	DGBM REAJUSTADO VA (1º.01.2026)
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,1111%	R\$ 1.161,90	11,1111%	R\$ 1.161,90	11,1111%	R\$ 1.161,90	11,1111%	R\$ 1.161,90	11,1111%	R\$ 1.161,90
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33000%	R\$ 871,07	8,33000%	R\$ 871,07	8,33000%	R\$ 871,07	8,33000%	R\$ 871,07	8,33000%	R\$ 871,07
Incidência do % do Submódulo 4.1 (Férias e 1/3 constitucional de férias e do 13º salário (TITULAR)	3,67391%	R\$ 384,18	3,67391%	R\$ 384,18	3,67391%	R\$ 384,18	4,22947%	R\$ 442,28	4,22947%	R\$ 442,28
Somatório das Multa do FGTS (Avisos Prévios Trabalhado e Indenizado)	3,82000%	R\$ 399,46	3,82000%	R\$ 399,46	3,82000%	R\$ 399,46	3,82000%	R\$ 399,46	3,82000%	R\$ 399,46
Subtotal DGBM		R\$ 2.816,61		R\$ 2.816,61		R\$ 2.816,61		R\$ 2.874,71		R\$ 2.874,71
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	9,30724%	R\$ 262,15	9,69610%	R\$ 273,10	9,69610%	R\$ 273,10	9,69610%	R\$ 278,73	9,69610%	R\$ 278,73
Lucro (módulo 5)	1,28751%	R\$ 39,64	1,33652%	R\$ 41,29	1,33652%	R\$ 41,29	1,33652%	R\$ 42,15	1,33652%	R\$ 42,15
TOTAL DGBM		R\$ 3.118,40		R\$ 3.131,00		R\$ 3.131,00		R\$ 3.195,59		R\$ 3.195,59

Controlador de Operações de Plenário

Seg-sex: 8 horas diurnas, 40 horas semanais

Reajuste de preços dos itens "Uniformes", "Taxa de Administração" e "Lucro" pela variação do INPC/IBGE, <u>com vigência a partir de 15 de novembro de 2025</u> .	4,17787%	
--	----------	--

Revisão das alíquotas do INSS e CPRB, em consonância com a Lei 14.973/2024, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026.

Reajuste do item "Auxílio Alimentação", de acordo com APR nº 13/2022, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026.

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (4º TA)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (15.11.2025)	Percentuais	VALOR REVISADO FOLHA (1º.01.2026)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO VA (1º.01.2026)
Salário Base		11.410,96		11.410,96		11.410,96		11.410,96
Adicional de Periculosidade								
Adicional Insalubridade								
Adicional Noturno								
Adicional de HE								
Hora Noturna Adicional								
Intervalo Intrajornada								
Outros Dif horas extras								
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		11.410,96		11.410,96		11.410,96		11.410,96
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS								
Auxílio Transporte (R\$ 14,42 x 22 dias úteis - 6% x SB)		-		-		-		-
Auxílio Alimentação (R\$ 41,72 x 22 dias úteis)		1.003,20		1.003,20		1.003,20		1.059,74
Auxílio funeral								
Auxílio creche		41,16		41,16		41,16		41,16
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		1.044,36		1.044,36		1.044,36		1.100,90
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS								
Insumos Diversos								
Uniformes		187,90		195,75		195,75		195,75
EPI's								
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		187,90		195,75		195,75		195,75
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS								
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	5,00000%	570,55	5,00000%	570,55	10,00000%	1.141,10	10,00000%	1.141,10
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	171,16	1,50000%	171,16	1,50000%	171,16	1,50000%	171,16
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	114,11	1,00000%	114,11	1,00000%	114,11	1,00000%	114,11
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	22,82	0,20000%	22,82	0,20000%	22,82	0,20000%	22,82
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	285,27	2,50000%	285,27	2,50000%	285,27	2,50000%	285,27
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	912,88	8,00000%	912,88	8,00000%	912,88	8,00000%	912,88
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II.B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,24000%	255,61	2,24000%	255,61	2,24000%	255,61	2,24000%	255,61
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	68,47	0,60000%	68,47	0,60000%	68,47	0,60000%	68,47
TOTAL :	21,04000%	2.400,87	21,04000%	2.400,87	26,04000%	2.971,42	26,04000%	2.971,42
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	950,53	8,33000%	950,53	8,33000%	950,53	8,33000%	950,53
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,33613%	152,47	1,33613%	152,47	1,33613%	152,47	1,33613%	152,47
TOTAL :	9,66613%	1.103,00	9,66613%	1.103,00	9,66613%	1.103,00	9,66613%	1.103,00
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,02000%	2,28	0,02000%	2,28	0,02000%	2,28	0,02000%	2,28
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00421%	0,48	0,00421%	0,48	0,00521%	0,59	0,00521%	0,59
TOTAL :	0,02421%	2,76	0,02421%	2,76	0,02521%	2,87	0,02521%	2,87
4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,08000%	9,13	0,08000%	9,13	0,08000%	9,13	0,08000%	9,13
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,00640%	0,73	0,00640%	0,73	0,00640%	0,73	0,00640%	0,73
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,01000%	1,14	0,01000%	1,14	0,01000%	1,14	0,01000%	1,14
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00210%	0,24	0,00210%	0,24	0,00260%	0,30	0,00260%	0,30
Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82000%	435,90	3,82000%	435,90	3,82000%	435,90	3,82000%	435,90
TOTAL :	3,91850%	447,14	3,91850%	447,14	3,91900%	447,20	3,91900%	447,20
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Terço constitucional de férias	2,78000%	317,22	2,78000%	317,22	2,78000%	317,22	2,78000%	317,22

Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,14000%	15,98	0,14000%	15,98	0,14000%	15,98	0,14000%	15,98
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01000%	1,14	0,01000%	1,14	0,01000%	1,14	0,01000%	1,14
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,14000%	15,98	0,14000%	15,98	0,14000%	15,98	0,14000%	15,98
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02000%	2,28	0,02000%	2,28	0,02000%	2,28	0,02000%	2,28
Subtotal	3,09000%	352,60	3,09000%	352,60	3,09000%	352,60	3,09000%	352,60
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,65014%	74,19	0,65014%	74,19	0,80464%	91,82	0,80464%	91,82
TOTAL :	3,74014%	426,79	3,74014%	426,79	3,89464%	444,42	3,89464%	444,42
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
PREVIDENCIARIO E FGTS	21,0400%	2.400,87	21,0400%	2.400,87	26,0400%	2.971,42	26,0400%	2.971,42
13º SALÁRIO	9,66613%	1.103,00	9,66613%	1.103,00	9,66613%	1.103,00	9,66613%	1.103,00
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02421%	2,76	0,02421%	2,76	0,02521%	2,87	0,02521%	2,87
PROVISAO RESCISAO	3,91850%	447,14	3,91850%	447,14	3,91900%	447,20	3,91900%	447,20
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	3,74014%	426,79	3,74014%	426,79	3,89464%	444,42	3,89464%	444,42
TOTAL :	38,3890%	4.380,56	38,3890%	4.380,56	43,5450%	4.968,91	43,5450%	4.968,91
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 17.023,78		R\$ 17.031,63		R\$ 17.619,98		R\$ 17.676,52
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO								
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	6,64453%	1.131,15	6,91895%	1.178,41	6,91895%	1.219,12	6,91895%	1.223,03
LUCRO	3,00519%	545,59	3,12125%	568,38	3,12125%	588,02	3,12125%	589,90
TRIBUTOS	9,8800%	2.050,17	9,8800%	2.058,72	9,5800%	2.058,31	9,5800%	2.064,91
Tributos Federais (PIS)	0,65000%	134,88	0,65000%	135,44	0,65000%	139,66	0,65000%	140,10
Tributos Federais (COFINS)	3,03000%	628,75	3,03000%	631,37	3,03000%	651,01	3,03000%	653,10
Tributos Estaduais								
Tributos Municipais (ISS)	5,00000%	1.037,53	5,00000%	1.041,86	5,00000%	1.074,27	5,00000%	1.077,72
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	1,20000%	249,01	1,20000%	250,05	0,90000%	193,37	0,90000%	193,99
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	19,5297%	3.726,91	19,9202%	3.805,51	19,6202%	3.865,45	19,6202%	3.877,84
Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	
1 POSTO	1	20.750,69	1	20.837,13	1	21.485,42	1	21.554,36

	%	DGBM ATUAL (4º TA)	%	DGBM REAJUSTADO (15.11.2025)	%	DGBM REVISADO FOLHA (1º.01.2026)	%	DGBM REAJUSTADO VA (1º.01.2026)
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,1111%	R\$ 1.267,88	11,1111%	R\$ 1.267,88	11,1111%	R\$ 1.267,88	11,1111%	R\$ 1.267,88
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33000%	R\$ 950,53	8,33000%	R\$ 950,53	8,33000%	R\$ 950,53	8,33000%	R\$ 950,53
Incidência do % do Submódulo 4.1 (Férias e 1/3 constitucional de férias e do 13º salário (TITULAR)	3,67391%	R\$ 419,23	3,67391%	R\$ 419,23	4,22947%	R\$ 482,62	4,22947%	R\$ 482,62
Somatório das Multa do FGTS (Avisos Prévios Trabalhado e Indenizado)	3,82000%	R\$ 435,90	3,82000%	R\$ 435,90	3,82000%	R\$ 435,90	3,82000%	R\$ 435,90
Subtotal DGBM		R\$ 3.073,54		R\$ 3.073,54		R\$ 3.136,93		R\$ 3.136,93
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	6,64453%	R\$ 204,22	6,91895%	R\$ 212,66	6,91895%	R\$ 217,04	6,91895%	R\$ 217,04
Lucro (módulo 5)	3,00519%	R\$ 98,50	3,12125%	R\$ 102,57	3,12125%	R\$ 104,69	3,12125%	R\$ 104,69
TOTAL DGBM		R\$ 3.376,26		R\$ 3.388,77		R\$ 3.458,66		R\$ 3.458,66

Empresa: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA
LTDA.
Contrato nº 2023/0193

Operador de Mídia								
Seg-sex: 6 horas diurnas, 30 horas semanais								
Reajuste de preços dos itens "Uniformes", "Taxa de Administração" e "Lucro" pela variação do INPC/IBGE, <u>com vigência a partir de 15 de novembro de 2025</u> .					4,17787%			
Revisão das alíquotas do INSS e CPRB, em consonância com a Lei 14.973/2024, <u>com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026</u> .								
Reajuste do item "Auxílio Alimentação", de acordo com APR nº 13/2022, <u>com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026</u> .								
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (4º TA)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (15.11.2025)	Percentuais	VALOR REVISADO FOLHA (1º.01.2026)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO VA (1º.01.2026)
Salário Base		6.796,49		6.796,49		6.796,49		6.796,49
Adicional de Periculosidade								
Adicional Insalubridade								
Adicional Noturno								
Adicional de HE								
Hora Noturna Adicional								
Intervalo Intrajornada								
Outros Dif horas extras								
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		6.796,49		6.796,49		6.796,49		6.796,49
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS								
Auxílio Transporte (R\$ 14,42 x 22 dias úteis - 6% x SB)		-		-		-		-
Auxílio Alimentação (R\$ 41,72 x 22 dias úteis)		1.003,20		1.003,20		1.003,20		1.059,74
Auxílio funeral								
Auxílio creche		41,16		41,16		41,16		41,16
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		1.044,36		1.044,36		1.044,36		1.100,90
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS								
Insumos Diversos								
Uniformes		187,90		195,75		195,75		195,75
EPI's								
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		187,90		195,75		195,75		195,75
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS								
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	5,00000%	339,82	5,00000%	339,82	10,00000%	679,65	10,00000%	679,65
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	101,95	1,50000%	101,95	1,50000%	101,95	1,50000%	101,95
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	67,96	1,00000%	67,96	1,00000%	67,96	1,00000%	67,96
INCRÁ (art. 1º I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	13,59	0,20000%	13,59	0,20000%	13,59	0,20000%	13,59
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	169,91	2,50000%	169,91	2,50000%	169,91	2,50000%	169,91
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	543,72	8,00000%	543,72	8,00000%	543,72	8,00000%	543,72
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,24000%	152,24	2,24000%	152,24	2,24000%	152,24	2,24000%	152,24
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	40,78	0,60000%	40,78	0,60000%	40,78	0,60000%	40,78
TOTAL :	21,04000%	1.429,97	21,04000%	1.429,97	26,04000%	1.769,80	26,04000%	1.769,80
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	566,15	8,33000%	566,15	8,33000%	566,15	8,33000%	566,15
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,33613%	90,81	1,33613%	90,81	1,33613%	90,81	1,33613%	90,81
TOTAL :	9,66613%	656,96	9,66613%	656,96	9,66613%	656,96	9,66613%	656,96
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,02000%	1,36	0,02000%	1,36	0,02000%	1,36	0,02000%	1,36
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00421%	0,29	0,00421%	0,29	0,00521%	0,35	0,00521%	0,35
TOTAL :	0,02421%	1,65	0,02421%	1,65	0,02521%	1,71	0,02521%	1,71
4.4. PROVISÃO PI RESCISAO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,08000%	5,44	0,08000%	5,44	0,08000%	5,44	0,08000%	5,44
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,00640%	0,43	0,00640%	0,43	0,00640%	0,43	0,00640%	0,43
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,01000%	0,68	0,01000%	0,68	0,01000%	0,68	0,01000%	0,68
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00210%	0,14	0,00210%	0,14	0,00260%	0,18	0,00260%	0,18
Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82000%	259,63	3,82000%	259,63	3,82000%	259,63	3,82000%	259,63
TOTAL :	3,91850%	266,32	3,91850%	266,32	3,91900%	266,36	3,91900%	266,36
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Terço constitucional de férias	2,78000%	188,94	2,78000%	188,94	2,78000%	188,94	2,78000%	188,94

Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,14000%	9,52	0,14000%	9,52	0,14000%	9,52	0,14000%	9,52
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01000%	0,68	0,01000%	0,68	0,01000%	0,68	0,01000%	0,68
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,14000%	9,52	0,14000%	9,52	0,14000%	9,52	0,14000%	9,52
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02000%	1,36	0,02000%	1,36	0,02000%	1,36	0,02000%	1,36
Subtotal	3,09000%	210,01	3,09000%	210,01	3,09000%	210,01	3,09000%	210,01
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,65014%	44,19	0,65014%	44,19	0,80464%	54,69	0,80464%	54,69
TOTAL :	3,74014%	254,20	3,74014%	254,20	3,89464%	264,70	3,89464%	264,70
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
PREVIDENCIARIO E FGTS	21,0400%	1.429,97	21,0400%	1.429,97	26,0400%	1.769,80	26,0400%	1.769,80
13º SALÁRIO	9,66613%	656,96	9,66613%	656,96	9,66613%	656,96	9,66613%	656,96
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02421%	1,65	0,02421%	1,65	0,02521%	1,71	0,02521%	1,71
PROVISAO RESCISAO	3,91850%	266,32	3,91850%	266,32	3,91900%	266,36	3,91900%	266,36
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	3,74014%	254,20	3,74014%	254,20	3,89464%	264,70	3,89464%	264,70
TOTAL :	38,3890%	2.609,10	38,3890%	2.609,10	43,5450%	2.959,53	43,5450%	2.959,53
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 10.637,85		R\$ 10.645,70		R\$ 10.996,13		R\$ 11.052,67
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO								
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	3,10335%	330,13	3,23060%	343,92	3,23060%	355,24	3,23060%	357,07
LUCRO	4,97621%	545,79	5,17388%	568,59	5,17388%	587,31	5,17388%	590,33
TRIBUTOS	9,8800%	1.262,26	9,8800%	1.267,14	9,5800%	1.264,90	9,5800%	1.271,40
Tributos Federais (PIS)	0,65000%	83,04	0,65000%	83,36	0,65000%	85,82	0,65000%	86,26
Tributos Federais (COFINS)	3,03000%	387,11	3,03000%	388,61	3,03000%	400,07	3,03000%	402,13
Tributos Estaduais								
Tributos Municipais (ISS)	5,00000%	638,80	5,00000%	641,27	5,00000%	660,18	5,00000%	663,57
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	1,20000%	153,31	1,20000%	153,90	0,90000%	118,83	0,90000%	119,44
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	17,9596%	2.138,18	18,2845%	2.179,65	17,9845%	2.207,45	17,9845%	2.218,80
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	12.776,04	1	12.825,36	1	13.203,58	1	13.271,48

	%	DGBM ATUAL (4º TA)	%	DGBM REAJUSTADO (15.11.2025)	%	DGBM REVISADO FOLHA (1º.01.2026)	%	DGBM REAJUSTADO VA (1º.01.2026)
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,1111%	R\$ 755,17	11,1111%	R\$ 755,17	11,1111%	R\$ 755,17	11,1111%	R\$ 755,17
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33000%	R\$ 566,15	8,33000%	R\$ 566,15	8,33000%	R\$ 566,15	8,33000%	R\$ 566,15
Incidência do % do Submódulo 4.1 (Férias e 1/3 constitucional de férias e do 13º salário (TITULAR)	3,67391%	R\$ 249,70	3,67391%	R\$ 249,70	4,22947%	R\$ 287,46	4,22947%	R\$ 287,46
Somatório das Multa do FGTS (Avisos Prévios Trabalhado e Indenizado)	3,82000%	R\$ 259,63	3,82000%	R\$ 259,63	3,82000%	R\$ 259,63	3,82000%	R\$ 259,63
Subtotal DGBM		R\$ 1.830,65		R\$ 1.830,65		R\$ 1.868,41		R\$ 1.868,41
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	3,10335%	R\$ 56,81	3,23060%	R\$ 59,14	3,23060%	R\$ 60,36	3,23060%	R\$ 60,36
Lucro (módulo 5)	4,97621%	R\$ 93,92	5,17388%	R\$ 97,78	5,17388%	R\$ 99,79	5,17388%	R\$ 99,79
TOTAL DGBM		R\$ 1.981,38		R\$ 1.987,57		R\$ 2.028,56		R\$ 2.028,56

Sonoplasta de Plenário e Comissões								
Seg-sex: 6 horas diurnas, 30 horas semanais								
Reajuste de preços dos itens "Uniformes", "Taxa de Administração" e "Lucro" pela variação do INPC/IBGE, <u>com vigência a partir de 15 de novembro de 2025</u> .					4,17787%			
Revisão das alíquotas do INSS e CPRB, em consonância com a Lei 14.973/2024, <u>com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026</u> .								
Reajuste do item "Auxílio Alimentação", de acordo com APR nº 13/2022, <u>com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026</u> .								
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (4º TA)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (15.11.2025)	Percentuais	VALOR REVISADO FOLHA (1º.01.2026)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO VA (1º.01.2026)
Salário Base		6.934,74		6.934,74		6.934,74		6.934,74
Adicional de Periculosidade								
Adicional Insalubridade								
Adicional Noturno								
Adicional de HE								
Hora Noturna Adicional								
Intervalo Intrajornada								
Outros Dif horas extras								
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		6.934,74		6.934,74		6.934,74		6.934,74
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS								
Auxílio Transporte (R\$ 14,42 x 22 dias úteis - 6% x SB)		-		-		-		-
Auxílio Alimentação (R\$ 41,72 x 22 dias úteis)		1.003,20		1.003,20		1.003,20		1.059,74
Auxílio funeral								
Auxílio creche		41,16		41,16		41,16		41,16
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		1.044,36		1.044,36		1.044,36		1.100,90
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS								
Insumos Diversos								
Uniformes		187,90		195,75		195,75		195,75
EPI's								
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		187,90		195,75		195,75		195,75
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS								
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	5,00000%	346,74	5,00000%	346,74	10,00000%	693,47	10,00000%	693,47
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	104,02	1,50000%	104,02	1,50000%	104,02	1,50000%	104,02
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	69,35	1,00000%	69,35	1,00000%	69,35	1,00000%	69,35
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	13,87	0,20000%	13,87	0,20000%	13,87	0,20000%	13,87
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	173,37	2,50000%	173,37	2,50000%	173,37	2,50000%	173,37
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	554,78	8,00000%	554,78	8,00000%	554,78	8,00000%	554,78
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II.B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,24000%	155,34	2,24000%	155,34	2,24000%	155,34	2,24000%	155,34
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	41,61	0,60000%	41,61	0,60000%	41,61	0,60000%	41,61
TOTAL :	21,04000%	1.459,08	21,04000%	1.459,08	26,04000%	1.805,81	26,04000%	1.805,81
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	577,66	8,33000%	577,66	8,33000%	577,66	8,33000%	577,66
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,33613%	92,66	1,33613%	92,66	1,33613%	92,66	1,33613%	92,66
TOTAL :	9,66613%	670,32	9,66613%	670,32	9,66613%	670,32	9,66613%	670,32
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,02000%	1,39	0,02000%	1,39	0,02000%	1,39	0,02000%	1,39
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00421%	0,29	0,00421%	0,29	0,00521%	0,36	0,00521%	0,36
TOTAL :	0,02421%	1,68	0,02421%	1,68	0,02521%	1,75	0,02521%	1,75
4.4. PROVISAO PI RESCISAO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,08000%	5,55	0,08000%	5,55	0,08000%	5,55	0,08000%	5,55
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,00640%	0,44	0,00640%	0,44	0,00640%	0,44	0,00640%	0,44
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,01000%	0,69	0,01000%	0,69	0,01000%	0,69	0,01000%	0,69
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00210%	0,15	0,00210%	0,15	0,00260%	0,18	0,00260%	0,18
Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82000%	264,91	3,82000%	264,91	3,82000%	264,91	3,82000%	264,91
TOTAL :	3,91850%	271,74	3,91850%	271,74	3,91900%	271,77	3,91900%	271,77
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Terço constitucional de férias	2,78000%	192,79	2,78000%	192,79	2,78000%	192,79	2,78000%	192,79

Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,14000%	9,71	0,14000%	9,71	0,14000%	9,71	0,14000%	9,71	
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01000%	0,69	0,01000%	0,69	0,01000%	0,69	0,01000%	0,69	
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,14000%	9,71	0,14000%	9,71	0,14000%	9,71	0,14000%	9,71	
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02000%	1,39	0,02000%	1,39	0,02000%	1,39	0,02000%	1,39	
Subtotal	3,09000%	214,28	3,09000%	214,28	3,09000%	214,28	3,09000%	214,28	
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,65014%	45,08	0,65014%	45,08	0,80464%	55,80	0,80464%	55,80	
TOTAL :	3,74014%	259,36	3,74014%	259,36	3,89464%	270,08	3,89464%	270,08	
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)									
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)									
PREVIDENCIARIO E FGTS	21,0400%	1.459,08	21,0400%	1.459,08	26,0400%	1.805,81	26,0400%	1.805,81	
13º SALÁRIO	9,66613%	670,32	9,66613%	670,32	9,66613%	670,32	9,66613%	670,32	
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02421%	1,68	0,02421%	1,68	0,02521%	1,75	0,02521%	1,75	
PROVISAO RESCISAO	3,91850%	271,74	3,91850%	271,74	3,91900%	271,77	3,91900%	271,77	
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	3,74014%	259,36	3,74014%	259,36	3,89464%	270,08	3,89464%	270,08	
TOTAL :	38,3890%	2.662,18	38,3890%	2.662,18	43,5450%	3.019,73	43,5450%	3.019,73	
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 10.829,18		R\$ 10.837,03		R\$ 11.194,58		R\$ 11.251,12	
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO									
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
Taxa de Administração (Custos indiretos)	3,04898%	330,18	3,17402%	343,97	3,17402%	355,32	3,17402%	357,11	
LUCRO	4,89078%	545,78	5,08523%	568,58	5,08523%	587,34	5,08523%	590,31	
TRIBUTOS	9,8800%	1.283,25	9,8800%	1.288,13	9,5800%	1.285,94	9,5800%	1.292,44	
Tributos Federais (PIS)	0,65000%	84,42	0,65000%	84,75	0,65000%	87,25	0,65000%	87,69	
Tributos Federais (COFINS)	3,03000%	393,55	3,03000%	395,04	3,03000%	406,72	3,03000%	408,78	
Tributos Estaduais									
Tributos Municipais (ISS)	5,00000%	649,42	5,00000%	651,89	5,00000%	671,16	5,00000%	674,55	
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	1,20000%	155,86	1,20000%	156,45	0,90000%	120,81	0,90000%	121,42	
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	17,8198%	2.159,21	18,1393%	2.200,68	17,8393%	2.228,60	17,8393%	2.239,86	
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	
1 POSTO	1	12.988,39	1	13.037,71	1	13.423,18	1	13.490,98	

	%	DGBM ATUAL (4º TA)	%	DGBM REAJUSTADO (15.11.2025)	%	DGBM REVISADO FOLHA (1º.01.2026)	%	DGBM REAJUSTADO VA (1º.01.2026)
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,1111%	R\$ 770,53	11,1111%	R\$ 770,53	11,1111%	R\$ 770,53	11,1111%	R\$ 770,53
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33000%	R\$ 577,66	8,33000%	R\$ 577,66	8,33000%	R\$ 577,66	8,33000%	R\$ 577,66
Incidência do % do Submódulo 4.1 (Férias e 1/3 constitucional de férias e do 13º salário (TITULAR)	3,67391%	R\$ 254,78	3,67391%	R\$ 254,78	4,22947%	R\$ 293,30	4,22947%	R\$ 293,30
Somatório das Multa do FGTS (Avisos Prévios Trabalhado e Indenizado)	3,82000%	R\$ 264,91	3,82000%	R\$ 264,91	3,82000%	R\$ 264,91	3,82000%	R\$ 264,91
Subtotal DGBM		R\$ 1.867,88		R\$ 1.867,88		R\$ 1.906,40		R\$ 1.906,40
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	3,04898%	R\$ 56,95	3,17402%	R\$ 59,29	3,17402%	R\$ 60,51	3,17402%	R\$ 60,51
Lucro (módulo 5)	4,89078%	R\$ 94,14	5,08523%	R\$ 98,00	5,08523%	R\$ 100,02	5,08523%	R\$ 100,02
TOTAL DGBM		R\$ 2.018,97		R\$ 2.025,17		R\$ 2.066,93		R\$ 2.066,93

Técnico de Sistemas Audiovisuais para Plenário								
Seg-sex: 6 horas diurnas, 30 horas semanais								
Reajuste de preços dos itens "Uniformes", "Taxa de Administração" e "Lucro" pela variação do INPC/IBGE, <u>com vigência a partir de 15 de novembro de 2025</u> .				4,17787%				
Revisão das alíquotas do INSS e CPRB, em consonância com a Lei 14.973/2024, <u>com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026</u> .								
Reajuste do item "Auxílio Alimentação", de acordo com APR nº 13/2022, <u>com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026</u> .								
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (4º TA)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (15.11.2025)	Percentuais	VALOR REVISADO FOLHA (1º.01.2026)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO VA (1º.01.2026)
Salário Base		6.993,16		6.993,16		6.993,16		6.993,16
Adicional de Periculosidade 30%		2.097,95		2.097,95		2.097,95		2.097,95
Adicional Insalubridade								
Adicional Noturno								
Adicional de HE								
Hora Noturna Adicional								
Intervalo Intrajornada								
Outros Dif horas extras								
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		9.091,11		9.091,11		9.091,11		9.091,11
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS								
Auxílio Transporte (R\$ 14,42 x 22 dias úteis - 6% x SB)		-		-		-		-
Auxílio Alimentação (R\$ 41,72 x 22 dias úteis)		1.003,20		1.003,20		1.003,20		1.059,74
Auxílio funeral								
Auxílio creche		41,16		41,16		41,16		41,16
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		1.044,36		1.044,36		1.044,36		1.100,90
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS								
Insumos Diversos								
Uniformes		187,90		195,75		195,75		195,75
EPI's								
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		187,90		195,75		195,75		195,75
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS								
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	5,00000%	454,56	5,00000%	454,56	10,00000%	909,11	10,00000%	909,11
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	136,37	1,50000%	136,37	1,50000%	136,37	1,50000%	136,37
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	90,91	1,00000%	90,91	1,00000%	90,91	1,00000%	90,91
INCRÁ (art. 1º I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	18,18	0,20000%	18,18	0,20000%	18,18	0,20000%	18,18
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	227,28	2,50000%	227,28	2,50000%	227,28	2,50000%	227,28
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	727,29	8,00000%	727,29	8,00000%	727,29	8,00000%	727,29
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,24000%	203,64	2,24000%	203,64	2,24000%	203,64	2,24000%	203,64
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	54,55	0,60000%	54,55	0,60000%	54,55	0,60000%	54,55
TOTAL :	21,04000%	1.912,78	21,04000%	1.912,78	26,04000%	2.367,33	26,04000%	2.367,33
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	757,29	8,33000%	757,29	8,33000%	757,29	8,33000%	757,29
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,33613%	121,47	1,33613%	121,47	1,33613%	121,47	1,33613%	121,47
TOTAL :	9,66613%	878,76	9,66613%	878,76	9,66613%	878,76	9,66613%	878,76
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,02000%	1,82	0,02000%	1,82	0,02000%	1,82	0,02000%	1,82
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00421%	0,38	0,00421%	0,38	0,00521%	0,47	0,00521%	0,47
TOTAL :	0,02421%	2,20	0,02421%	2,20	0,02521%	2,29	0,02521%	2,29
4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,08000%	7,27	0,08000%	7,27	0,08000%	7,27	0,08000%	7,27
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,00640%	0,58	0,00640%	0,58	0,00640%	0,58	0,00640%	0,58
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,01000%	0,91	0,01000%	0,91	0,01000%	0,91	0,01000%	0,91
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00210%	0,19	0,00210%	0,19	0,00260%	0,24	0,00260%	0,24
Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82000%	347,28	3,82000%	347,28	3,82000%	347,28	3,82000%	347,28
TOTAL :	3,91850%	356,23	3,91850%	356,23	3,91900%	356,28	3,91900%	356,28
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Terço constitucional de férias	2,78000%	252,73	2,78000%	252,73	2,78000%	252,73	2,78000%	252,73

Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,14000%	12,73	0,14000%	12,73	0,14000%	12,73	0,14000%	12,73
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01000%	0,91	0,01000%	0,91	0,01000%	0,91	0,01000%	0,91
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,14000%	12,73	0,14000%	12,73	0,14000%	12,73	0,14000%	12,73
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02000%	1,82	0,02000%	1,82	0,02000%	1,82	0,02000%	1,82
Subtotal	3,09000%	280,92	3,09000%	280,92	3,09000%	280,92	3,09000%	280,92
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,65014%	59,11	0,65014%	59,11	0,80464%	73,15	0,80464%	73,15
TOTAL :	3,74014%	340,03	3,74014%	340,03	3,89464%	354,07	3,89464%	354,07
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
PREVIDENCIARIO E FGTS	21,0400%	1.912,78	21,0400%	1.912,78	26,0400%	2.367,33	26,0400%	2.367,33
13º SALÁRIO	9,66613%	878,76	9,66613%	878,76	9,66613%	878,76	9,66613%	878,76
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02421%	2,20	0,02421%	2,20	0,02521%	2,29	0,02521%	2,29
PROVISAO RESCISAO	3,91850%	356,23	3,91850%	356,23	3,91900%	356,28	3,91900%	356,28
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	3,74014%	340,03	3,74014%	340,03	3,89464%	354,07	3,89464%	354,07
TOTAL :	38,3890%	3.490,00	38,3890%	3.490,00	43,5450%	3.958,73	43,5450%	3.958,73
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)								
		R\$ 13.813,37		R\$ 13.821,22		R\$ 14.289,95		R\$ 14.346,49
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO								
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	4,34246%	599,84	4,52131%	624,90	4,52131%	646,09	4,52131%	648,65
LUCRO	3,78590%	545,67	3,93511%	568,47	3,93511%	587,75	3,93511%	590,08
TRIBUTOS	9,8800%	1.639,96	9,8800%	1.646,07	9,5800%	1.644,76	9,5800%	1.651,26
Tributos Federais (PIS)	0,65000%	107,89	0,65000%	108,29	0,65000%	111,60	0,65000%	112,04
Tributos Federais (COFINS)	3,03000%	502,94	3,03000%	504,82	3,03000%	520,21	3,03000%	522,27
Tributos Estaduais								
Tributos Municipais (ISS)	5,00000%	829,94	5,00000%	833,03	5,00000%	858,43	5,00000%	861,82
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	1,20000%	199,19	1,20000%	199,93	0,90000%	154,52	0,90000%	155,13
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	18,0084%	2.785,47	18,3364%	2.839,44	18,0364%	2.878,60	18,0364%	2.889,99
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	16.598,84	1	16.660,66	1	17.168,54	1	17.236,47

	%	DGBM ATUAL (4º TA)	%	DGBM REAJUSTADO (15.11.2025)	%	DGBM REVISADO FOLHA (1º.01.2026)	%	DGBM REAJUSTADO VA (1º.01.2026)
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,1111%	R\$ 1.010,12	11,1111%	R\$ 1.010,12	11,1111%	R\$ 1.010,12	11,1111%	R\$ 1.010,12
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33000%	R\$ 757,29	8,33000%	R\$ 757,29	8,33000%	R\$ 757,29	8,33000%	R\$ 757,29
Incidência do % do Submódulo 4.1 (Férias e 1/3 constitucional de férias e do 13º salário (TITULAR)	3,67391%	R\$ 334,00	3,67391%	R\$ 334,00	4,22947%	R\$ 384,51	4,22947%	R\$ 384,51
Somatório das Multa do FGTS (Avisos Prévios Trabalhado e Indenizado)	3,82000%	R\$ 347,28	3,82000%	R\$ 347,28	3,82000%	R\$ 347,28	3,82000%	R\$ 347,28
Subtotal DGBM		R\$ 2.448,69		R\$ 2.448,69		R\$ 2.499,20		R\$ 2.499,20
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	4,34246%	R\$ 106,33	4,52131%	R\$ 110,71	4,52131%	R\$ 113,00	4,52131%	R\$ 113,00
Lucro (módulo 5)	3,78590%	R\$ 96,73	3,93511%	R\$ 100,72	3,93511%	R\$ 102,79	3,93511%	R\$ 102,79
TOTAL DGBM		R\$ 2.651,75		R\$ 2.660,12		R\$ 2.714,99		R\$ 2.714,99

Empresa: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA
LTDA.
Contrato nº 2023/0193

Supervisor Técnico de Plenário e Comissões								
Seg-sex: 8 horas diurnas, 40 horas semanais								
Reajuste de preços dos itens "Uniformes", "Taxa de Administração" e "Lucro" pela variação do INPC/IBGE, <u>com vigência a partir de 15 de novembro de 2025</u> .				4,17787%				
Revisão das alíquotas do INSS e CPRB, em consonância com a Lei 14.973/2024, <u>com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026</u> .								
Reajuste do item "Auxílio Alimentação", de acordo com APR nº 13/2022, <u>com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026</u> .								
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (4º TA)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (15.11.2025)	Percentuais	VALOR REVISADO FOLHA (1º.01.2026)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO VA (1º.01.2026)
Salário Base		11.871,28		11.871,28		11.871,28		11.871,28
Adicional de Periculosidade 30%		3.561,38		3.561,38		3.561,38		3.561,38
Adicional Insalubridade								
Adicional Noturno								
Adicional de HE								
Hora Noturna Adicional								
Intervalo Intrajornada								
Outros Dif horas extras								
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		15.432,66		15.432,66		15.432,66		15.432,66
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS								
Auxílio Transporte (R\$ 14,42 x 22 dias úteis - 6% x SB)		-		-		-		-
Auxílio Alimentação (R\$ 41,72 x 22 dias úteis)		1.003,20		1.003,20		1.003,20		1.059,74
Auxílio funeral								
Auxílio creche		41,16		41,16		41,16		41,16
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		1.044,36		1.044,36		1.044,36		1.100,90
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS								
Insumos Diversos								
Uniformes		187,90		195,75		195,75		195,75
EPI's								
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		187,90		195,75		195,75		195,75
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS								
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	5,00000%	771,63	5,00000%	771,63	10,00000%	1.543,27	10,00000%	1.543,27
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	231,49	1,50000%	231,49	1,50000%	231,49	1,50000%	231,49
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	154,33	1,00000%	154,33	1,00000%	154,33	1,00000%	154,33
INCRÁ (art. 1º I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	30,87	0,20000%	30,87	0,20000%	30,87	0,20000%	30,87
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	385,82	2,50000%	385,82	2,50000%	385,82	2,50000%	385,82
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	1.234,61	8,00000%	1.234,61	8,00000%	1.234,61	8,00000%	1.234,61
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,24000%	345,69	2,24000%	345,69	2,24000%	345,69	2,24000%	345,69
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	92,60	0,60000%	92,60	0,60000%	92,60	0,60000%	92,60
TOTAL :	21,04000%	3.247,04	21,04000%	3.247,04	26,04000%	4.018,68	26,04000%	4.018,68
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	1.285,54	8,33000%	1.285,54	8,33000%	1.285,54	8,33000%	1.285,54
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,33613%	206,20	1,33613%	206,20	1,33613%	206,20	1,33613%	206,20
TOTAL :	9,66613%	1.491,74	9,66613%	1.491,74	9,66613%	1.491,74	9,66613%	1.491,74
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,02000%	3,09	0,02000%	3,09	0,02000%	3,09	0,02000%	3,09
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00421%	0,65	0,00421%	0,65	0,00521%	0,80	0,00521%	0,80
TOTAL :	0,02421%	3,74	0,02421%	3,74	0,02521%	3,89	0,02521%	3,89
4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,08000%	12,35	0,08000%	12,35	0,08000%	12,35	0,08000%	12,35
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,00640%	0,99	0,00640%	0,99	0,00640%	0,99	0,00640%	0,99
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,01000%	1,54	0,01000%	1,54	0,01000%	1,54	0,01000%	1,54
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00210%	0,32	0,00210%	0,32	0,00260%	0,40	0,00260%	0,40
Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82000%	589,53	3,82000%	589,53	3,82000%	589,53	3,82000%	589,53
TOTAL :	3,91850%	604,73	3,91850%	604,73	3,91900%	604,81	3,91900%	604,81
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Terço constitucional de férias	2,78000%	429,03	2,78000%	429,03	2,78000%	429,03	2,78000%	429,03

Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,14000%	21,61	0,14000%	21,61	0,14000%	21,61	0,14000%	21,61
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01000%	1,54	0,01000%	1,54	0,01000%	1,54	0,01000%	1,54
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,14000%	21,61	0,14000%	21,61	0,14000%	21,61	0,14000%	21,61
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02000%	3,09	0,02000%	3,09	0,02000%	3,09	0,02000%	3,09
Subtotal	3,09000%	476,87	3,09000%	476,87	3,09000%	476,87	3,09000%	476,87
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,65014%	100,33	0,65014%	100,33	0,80464%	124,18	0,80464%	124,18
TOTAL :	3,74014%	577,20	3,74014%	577,20	3,89464%	601,05	3,89464%	601,05
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
PREVIDENCIARIO E FGTS	21,0400%	3.247,04	21,0400%	3.247,04	26,0400%	4.018,68	26,0400%	4.018,68
13º SALÁRIO	9,66613%	1.491,74	9,66613%	1.491,74	9,66613%	1.491,74	9,66613%	1.491,74
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02421%	3,74	0,02421%	3,74	0,02521%	3,89	0,02521%	3,89
PROVISAO RESCISAO	3,91850%	604,73	3,91850%	604,73	3,91900%	604,81	3,91900%	604,81
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	3,74014%	577,20	3,74014%	577,20	3,89464%	601,05	3,89464%	601,05
TOTAL :	38,3890%	5.924,45	38,3890%	5.924,45	43,5450%	6.720,17	43,5450%	6.720,17
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 22.589,37		R\$ 22.597,22		R\$ 23.392,94		R\$ 23.449,48
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO								
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	7,75281%	1.751,31	8,07391%	1.824,48	8,07391%	1.888,72	8,07391%	1.893,29
LUCRO	2,24115%	545,51	2,32703%	568,30	2,32703%	588,31	2,32703%	589,73
TRIBUTOS	9,8800%	2.728,30	9,8800%	2.739,69	9,5800%	2.740,92	9,5800%	2.747,55
Tributos Federais (PIS)	0,65000%	179,49	0,65000%	180,24	0,65000%	185,97	0,65000%	186,42
Tributos Federais (COFINS)	3,03000%	836,72	3,03000%	840,21	3,03000%	866,91	3,03000%	869,01
Tributos Estaduais								
Tributos Municipais (ISS)	5,00000%	1.380,72	5,00000%	1.386,48	5,00000%	1.430,54	5,00000%	1.434,00
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	1,20000%	331,37	1,20000%	332,76	0,90000%	257,50	0,90000%	258,12
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	19,8740%	5.025,12	20,2809%	5.132,47	19,9809%	5.217,95	19,9809%	5.230,57
Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	
1 POSTO	1	27.614,49	1	27.729,69	1	28.610,89	1	28.680,05

	%	DGBM ATUAL (4º TA)	%	DGBM REAJUSTADO (15.11.2025)	%	DGBM REVISADO FOLHA (1º.01.2026)	%	DGBM REAJUSTADO VA (1º.01.2026)
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,1111%	R\$ 1.714,74	11,1111%	R\$ 1.714,74	11,1111%	R\$ 1.714,74	11,1111%	R\$ 1.714,74
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33000%	R\$ 1.285,54	8,33000%	R\$ 1.285,54	8,33000%	R\$ 1.285,54	8,33000%	R\$ 1.285,54
Incidência do % do Submódulo 4.1 (Férias e 1/3 constitucional de férias e do 13º salário (TITULAR)	3,67391%	R\$ 566,98	3,67391%	R\$ 566,98	4,22947%	R\$ 652,72	4,22947%	R\$ 652,72
Somatório das Multa do FGTS (Avisos Prévios Trabalhado e Indenizado)	3,82000%	R\$ 589,53	3,82000%	R\$ 589,53	3,82000%	R\$ 589,53	3,82000%	R\$ 589,53
Subtotal DGBM		R\$ 4.156,79		R\$ 4.156,79		R\$ 4.242,53		R\$ 4.242,53
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	7,75281%	R\$ 322,27	8,07391%	R\$ 335,62	8,07391%	R\$ 342,54	8,07391%	R\$ 342,54
Lucro (módulo 5)	2,24115%	R\$ 100,38	2,32703%	R\$ 104,54	2,32703%	R\$ 106,70	2,32703%	R\$ 106,70
TOTAL DGBM		R\$ 4.579,44		R\$ 4.596,95		R\$ 4.691,77		R\$ 4.691,77

Empresa: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA
LTDA.
Contrato nº 2023/0193

Operador Técnico de Mídia

Seg-sex: 6 horas diurnas, 30 horas semanais

Reajuste de preços dos itens "Uniformes", "Taxa de Administração" e "Lucro" pela variação do INPC/IBGE, com vigência a partir de 15 de novembro de 2025.

4,17787%

Revisão das alíquotas do INSS e CPRB, em consonância com a Lei 14.973/2024, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026.

Reajuste do item "Auxílio Alimentação", de acordo com APR nº 13/2022, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026.

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (4º TA)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (15.11.2025)	Percentuais	VALOR REVISADO FOLHA (1º.01.2026)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO VA (1º.01.2026)
Salário Base		6.796,49		6.796,49		6.796,49		6.796,49
Adicional de Periculosidade 30%								
Adicional Insalubridade								
Adicional Noturno								
Adicional de HE								
Hora Noturna Adicional								
Intervalo Intrajornada								
Outros Dif horas extras								
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		6.796,49		6.796,49		6.796,49		6.796,49
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS								
Auxílio Transporte (R\$ 14,42 x 22 dias úteis - 6% x SB)		-		-		-		-
Auxílio Alimentação (R\$ 41,72 x 22 dias úteis)		1.003,20		1.003,20		1.003,20		1.059,74
Auxílio funeral								
Auxílio creche		41,16		41,16		41,16		41,16
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		1.044,36		1.044,36		1.044,36		1.100,90
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS								
Insumos Diversos								
Uniformes		187,90		195,75		195,75		195,75
EPI's								
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		187,90		195,75		195,75		195,75
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS								
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	5,00000%	339,82	5,00000%	339,82	10,00000%	679,65	10,00000%	679,65
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	101,95	1,50000%	101,95	1,50000%	101,95	1,50000%	101,95
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	67,96	1,00000%	67,96	1,00000%	67,96	1,00000%	67,96
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	13,59	0,20000%	13,59	0,20000%	13,59	0,20000%	13,59
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	169,91	2,50000%	169,91	2,50000%	169,91	2,50000%	169,91
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	543,72	8,00000%	543,72	8,00000%	543,72	8,00000%	543,72
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II.B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,24000%	152,24	2,24000%	152,24	2,24000%	152,24	2,24000%	152,24
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	40,78	0,60000%	40,78	0,60000%	40,78	0,60000%	40,78
TOTAL :	21,04000%	1.429,97	21,04000%	1.429,97	26,04000%	1.769,80	26,04000%	1.769,80
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	566,15	8,33000%	566,15	8,33000%	566,15	8,33000%	566,15
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,33613%	90,81	1,33613%	90,81	1,33613%	90,81	1,33613%	90,81
TOTAL :	9,66613%	656,96	9,66613%	656,96	9,66613%	656,96	9,66613%	656,96
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,02000%	1,36	0,02000%	1,36	0,02000%	1,36	0,02000%	1,36
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00421%	0,29	0,00421%	0,29	0,00521%	0,35	0,00521%	0,35
TOTAL :	0,02421%	1,65	0,02421%	1,65	0,02521%	1,71	0,02521%	1,71
4.4. PROVISÃO PI RESCISAO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,08000%	5,44	0,08000%	5,44	0,08000%	5,44	0,08000%	5,44
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,00640%	0,43	0,00640%	0,43	0,00640%	0,43	0,00640%	0,43
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,01000%	0,68	0,01000%	0,68	0,01000%	0,68	0,01000%	0,68
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00210%	0,14	0,00210%	0,14	0,00260%	0,18	0,00260%	0,18
Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82000%	259,63	3,82000%	259,63	3,82000%	259,63	3,82000%	259,63
TOTAL :	3,91850%	266,32	3,91850%	266,32	3,91900%	266,36	3,91900%	266,36
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Terço constitucional de férias	2,78000%	188,94	2,78000%	188,94	2,78000%	188,94	2,78000%	188,94

Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,14000%	9,52	0,14000%	9,52	0,14000%	9,52	0,14000%	9,52
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01000%	0,68	0,01000%	0,68	0,01000%	0,68	0,01000%	0,68
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,14000%	9,52	0,14000%	9,52	0,14000%	9,52	0,14000%	9,52
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02000%	1,36	0,02000%	1,36	0,02000%	1,36	0,02000%	1,36
Subtotal	3,09000%	210,01	3,09000%	210,01	3,09000%	210,01	3,09000%	210,01
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,65014%	44,19	0,65014%	44,19	0,80464%	54,69	0,80464%	54,69
TOTAL :	3,74014%	254,20	3,74014%	254,20	3,89464%	264,70	3,89464%	264,70
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
PREVIDENCIARIO E FGTS	21,0400%	1.429,97	21,0400%	1.429,97	26,0400%	1.769,80	26,0400%	1.769,80
13º SALÁRIO	9,66613%	656,96	9,66613%	656,96	9,66613%	656,96	9,66613%	656,96
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02421%	1,65	0,02421%	1,65	0,02521%	1,71	0,02521%	1,71
PROVISÃO RESCISÃO	3,91850%	266,32	3,91850%	266,32	3,91900%	266,36	3,91900%	266,36
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	3,74014%	254,20	3,74014%	254,20	3,89464%	264,70	3,89464%	264,70
TOTAL :	38,3890%	2.609,10	38,3890%	2.609,10	43,5450%	2.959,53	43,5450%	2.959,53
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 10.637,85		R\$ 10.645,70		R\$ 10.996,13		R\$ 11.052,67
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO								
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	5,82768%	619,94	6,06667%	645,84	6,06667%	667,10	6,06667%	670,53
LUCRO	4,84811%	545,79	5,03554%	568,59	5,03554%	587,31	5,03554%	590,33
TRIBUTOS	9,8800%	1.294,04	9,8800%	1.300,24	9,5800%	1.297,95	9,5800%	1.304,62
Tributos Federais (PIS)	0,65000%	85,13	0,65000%	85,54	0,65000%	88,07	0,65000%	88,52
Tributos Federais (COFINS)	3,03000%	396,86	3,03000%	398,76	3,03000%	410,52	3,03000%	412,63
Tributos Estaduais								
Tributos Municipais (ISS)	5,00000%	654,88	5,00000%	658,02	5,00000%	677,42	5,00000%	680,91
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	1,20000%	157,17	1,20000%	157,92	0,90000%	121,94	0,90000%	122,56
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	20,5558%	2.459,77	20,9822%	2.514,67	20,6822%	2.552,36	20,6822%	2.565,48
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	13.097,62	1	13.160,38	1	13.548,48	1	13.618,15

	%	DGBM ATUAL (4º TA)	%	DGBM REAJUSTADO (15.11.2025)	%	DGBM REVISADO FOLHA (1º.01.2026)	%	DGBM REAJUSTADO VA (1º.01.2026)
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,1111%	R\$ 755,17	11,1111%	R\$ 755,17	11,1111%	R\$ 755,17	11,1111%	R\$ 755,17
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33000%	R\$ 566,15	8,33000%	R\$ 566,15	8,33000%	R\$ 566,15	8,33000%	R\$ 566,15
Incidência do % do Submódulo 4.1 (Férias e 1/3 constitucional de férias e do 13º salário (TITULAR)	3,67391%	R\$ 249,70	3,67391%	R\$ 249,70	4,22947%	R\$ 287,46	4,22947%	R\$ 287,46
Somatório das Multa do FGTS (Avisos Prévios Trabalhado e Indenizado)	3,82000%	R\$ 259,63	3,82000%	R\$ 259,63	3,82000%	R\$ 259,63	3,82000%	R\$ 259,63
Subtotal DGBM		R\$ 1.830,65		R\$ 1.830,65		R\$ 1.868,41		R\$ 1.868,41
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	5,82768%	R\$ 106,68	6,06667%	R\$ 111,06	6,06667%	R\$ 113,35	6,06667%	R\$ 113,35
Lucro (módulo 5)	4,84811%	R\$ 93,92	5,03554%	R\$ 97,78	5,03554%	R\$ 99,79	5,03554%	R\$ 99,79
TOTAL DGBM		R\$ 2.031,25		R\$ 2.039,49		R\$ 2.081,55		R\$ 2.081,55

Repórter Cinematográfico para Vídeos Educacionais

Seg-sex: 5 horas diurnas, 25 horas semanais

Reajuste de preços dos itens "Uniformes", "Taxa de Administração" e "Lucro" pela variação do INPC/IBGE, <u>com vigência a partir de 15 de novembro de 2025</u> .	4,17787%	
--	----------	--

Revisão das alíquotas do INSS e CPRB, em consonância com a Lei 14.973/2024, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026.

Reajuste do item "Auxílio Alimentação", de acordo com APR nº 13/2022, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026.

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (4º TA)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (15.11.2025)	Percentuais	VALOR REVISADO FOLHA (1º.01.2026)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO VA (1º.01.2026)
Salário Base		9.079,32		9.079,32		9.079,32		9.079,32
Adicional de Periculosidade 30%								
Adicional Insalubridade								
Adicional Noturno								
Adicional de HE								
Hora Noturna Adicional								
Intervalo Intrajornada								
Outros Dif horas extras								
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		9.079,32		9.079,32		9.079,32		9.079,32
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS								
Auxílio Transporte (R\$ 14,42 x 22 dias úteis - 6% x SB)		-		-		-		-
Auxílio Alimentação (R\$ 41,72 x 22 dias úteis)		1.003,20		1.003,20		1.003,20		1.059,74
Auxílio funeral								
Auxílio creche		41,16		41,16		41,16		41,16
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		1.044,36		1.044,36		1.044,36		1.100,90
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS								
Insumos Diversos								
Uniformes		212,07		220,93		220,93		220,93
EPI's								
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		212,07		220,93		220,93		220,93
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS								
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	5,000000%	453,97	5,000000%	453,97	10,000000%	907,93	10,000000%	907,93
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,500000%	136,19	1,500000%	136,19	1,500000%	136,19	1,500000%	136,19
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,000000%	90,79	1,000000%	90,79	1,000000%	90,79	1,000000%	90,79
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,200000%	18,16	0,200000%	18,16	0,200000%	18,16	0,200000%	18,16
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,500000%	226,98	2,500000%	226,98	2,500000%	226,98	2,500000%	226,98
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,000000%	726,35	8,000000%	726,35	8,000000%	726,35	8,000000%	726,35
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II.B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,240000%	203,38	2,240000%	203,38	2,240000%	203,38	2,240000%	203,38
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,600000%	54,48	0,600000%	54,48	0,600000%	54,48	0,600000%	54,48
TOTAL :	21,040000%	1.910,30	21,040000%	1.910,30	26,040000%	2.364,26	26,040000%	2.364,26
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,330000%	756,31	8,330000%	756,31	8,330000%	756,31	8,330000%	756,31
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,33613%	121,31	1,33613%	121,31	1,33613%	121,31	1,33613%	121,31
TOTAL :	9,66613%	877,62	9,66613%	877,62	9,66613%	877,62	9,66613%	877,62
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,020000%	1,82	0,020000%	1,82	0,020000%	1,82	0,020000%	1,82
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00421%	0,38	0,00421%	0,38	0,00521%	0,47	0,00521%	0,47
TOTAL :	0,02421%	2,20	0,02421%	2,20	0,02521%	2,29	0,02521%	2,29
4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,080000%	7,26	0,080000%	7,26	0,080000%	7,26	0,080000%	7,26
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,00640%	0,58	0,00640%	0,58	0,00640%	0,58	0,00640%	0,58
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,010000%	0,91	0,010000%	0,91	0,010000%	0,91	0,010000%	0,91
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00210%	0,19	0,00210%	0,19	0,00260%	0,24	0,00260%	0,24
Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,820000%	346,83	3,820000%	346,83	3,820000%	346,83	3,820000%	346,83
TOTAL :	3,91850%	355,77	3,91850%	355,77	3,91900%	355,82	3,91900%	355,82
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	0,000000%	-	0,000000%	-	0,000000%	-	0,000000%	-
Terço constitucional de férias	2,780000%	252,41	2,780000%	252,41	2,780000%	252,41	2,780000%	252,41

Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,14000%	12,71	0,14000%	12,71	0,14000%	12,71	0,14000%	12,71
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01000%	0,91	0,01000%	0,91	0,01000%	0,91	0,01000%	0,91
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,14000%	12,71	0,14000%	12,71	0,14000%	12,71	0,14000%	12,71
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02000%	1,82	0,02000%	1,82	0,02000%	1,82	0,02000%	1,82
Subtotal	3,09000%	280,55	3,09000%	280,55	3,09000%	280,55	3,09000%	280,55
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,65014%	59,03	0,65014%	59,03	0,80464%	73,06	0,80464%	73,06
TOTAL :	3,74014%	339,58	3,74014%	339,58	3,89464%	353,61	3,89464%	353,61
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
PREVIDENCIARIO E FGTS	21,0400%	1.910,30	21,0400%	1.910,30	26,0400%	2.364,26	26,0400%	2.364,26
13º SALÁRIO	9,66613%	877,62	9,66613%	877,62	9,66613%	877,62	9,66613%	877,62
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02421%	2,20	0,02421%	2,20	0,02521%	2,29	0,02521%	2,29
PROVISAO RESCISAO	3,91850%	355,77	3,91850%	355,77	3,91900%	355,82	3,91900%	355,82
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	3,74014%	339,58	3,74014%	339,58	3,89464%	353,61	3,89464%	353,61
TOTAL :	38,3890%	3.485,47	38,3890%	3.485,47	43,5450%	3.953,60	43,5450%	3.953,60
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 13.821,22		R\$ 13.830,08		R\$ 14.298,21		R\$ 14.354,75
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO								
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	8,31092%	1.148,67	8,65259%	1.196,66	8,65259%	1.237,17	8,65259%	1.242,06
LUCRO	3,64485%	545,63	3,78279%	568,43	3,78279%	587,67	3,78279%	589,99
TRIBUTOS	9,8800%	1.701,00	9,8800%	1.709,72	9,5800%	1.708,23	9,5800%	1.714,99
Tributos Federais (PIS)	0,65000%	111,91	0,65000%	112,48	0,65000%	115,90	0,65000%	116,36
Tributos Federais (COFINS)	3,03000%	521,66	3,03000%	524,34	3,03000%	540,29	3,03000%	542,42
Tributos Estaduais								
Tributos Municipais (ISS)	5,00000%	860,83	5,00000%	865,24	5,00000%	891,56	5,00000%	895,09
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	1,20000%	206,60	1,20000%	207,66	0,90000%	160,48	0,90000%	161,12
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	21,8358%	3.395,30	22,3154%	3.474,81	22,0154%	3.533,07	22,0154%	3.547,04
Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	
1 POSTO	1	17.216,52	1	17.304,89	1	17.831,29	1	17.901,79

	%	DGBM ATUAL (4º TA)	%	DGBM REAJUSTADO (15.11.2025)	%	DGBM REVISADO FOLHA (1º.01.2026)	%	DGBM REAJUSTADO VA (1º.01.2026)
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,1111%	R\$ 1.008,81	11,1111%	R\$ 1.008,81	11,1111%	R\$ 1.008,81	11,1111%	R\$ 1.008,81
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33000%	R\$ 756,31	8,33000%	R\$ 756,31	8,33000%	R\$ 756,31	8,33000%	R\$ 756,31
Incidência do % do Submódulo 4.1 (Férias e 1/3 constitucional de férias e do 13º salário (TITULAR)	3,67391%	R\$ 333,57	3,67391%	R\$ 333,57	4,22947%	R\$ 384,01	4,22947%	R\$ 384,01
Somatório das Multa do FGTS (Avisos Prévios Trabalhado e Indenizado)	3,82000%	R\$ 346,83	3,82000%	R\$ 346,83	3,82000%	R\$ 346,83	3,82000%	R\$ 346,83
Subtotal DGBM		R\$ 2.445,52		R\$ 2.445,52		R\$ 2.495,96		R\$ 2.495,96
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	8,31092%	R\$ 203,25	8,65259%	R\$ 211,60	8,65259%	R\$ 215,97	8,65259%	R\$ 215,97
Lucro (módulo 5)	3,64485%	R\$ 96,54	3,78279%	R\$ 100,51	3,78279%	R\$ 102,59	3,78279%	R\$ 102,59
TOTAL DGBM		R\$ 2.745,31		R\$ 2.757,63		R\$ 2.814,52		R\$ 2.814,52

Empresa: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA
LTDA.
Contrato nº 2023/0193

Supervisor de Controle de Qualidade de Produtos Educacionais								
Seg-sex: 8 horas diurnas, 40 horas semanais								
Reajuste de preços dos itens "Uniformes", "Taxa de Administração" e "Lucro" pela variação do INPC/IBGE, <u>com vigência a partir de 15 de novembro de 2025</u> .					4,17787%			
Revisão das alíquotas do INSS e CPRB, em consonância com a Lei 14.973/2024, <u>com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026</u> .								
Reajuste do item "Auxílio Alimentação", de acordo com APR nº 13/2022, <u>com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026</u> .								
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (4º TA)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (15.11.2025)	Percentuais	VALOR REVISADO FOLHA (1º.01.2026)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO VA (1º.01.2026)
Salário Base		10.457,06		10.457,06		10.457,06		10.457,06
Adicional de Periculosidade 30%								
Adicional Insalubridade								
Adicional Noturno								
Adicional de HE								
Hora Noturna Adicional								
Intervalo Intrajornada								
Outros Dif horas extras								
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		10.457,06		10.457,06		10.457,06		10.457,06
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS								
Auxílio Transporte (R\$ 14,42 x 22 dias úteis - 6% x SB)		-		-		-		-
Auxílio Alimentação (R\$ 41,72 x 22 dias úteis)		1.003,20		1.003,20		1.003,20		1.059,74
Auxílio funeral								
Auxílio creche		41,16		41,16		41,16		41,16
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		1.044,36		1.044,36		1.044,36		1.100,90
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS								
Insumos Diversos								
Uniformes				-		-		-
EPI's								
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-		-
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS								
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	5,000000%	522,85	5,000000%	522,85	10,000000%	1.045,71	10,000000%	1.045,71
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,500000%	156,86	1,500000%	156,86	1,500000%	156,86	1,500000%	156,86
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,000000%	104,57	1,000000%	104,57	1,000000%	104,57	1,000000%	104,57
INCRÁ (art. 1º I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,200000%	20,91	0,200000%	20,91	0,200000%	20,91	0,200000%	20,91
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,500000%	261,43	2,500000%	261,43	2,500000%	261,43	2,500000%	261,43
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,000000%	836,56	8,000000%	836,56	8,000000%	836,56	8,000000%	836,56
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,240000%	234,24	2,240000%	234,24	2,240000%	234,24	2,240000%	234,24
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,600000%	62,74	0,600000%	62,74	0,600000%	62,74	0,600000%	62,74
TOTAL :	21,040000%	2.200,16	21,040000%	2.200,16	26,040000%	2.723,02	26,040000%	2.723,02
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,330000%	871,07	8,330000%	871,07	8,330000%	871,07	8,330000%	871,07
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,33613%	139,72	1,33613%	139,72	1,33613%	139,72	1,33613%	139,72
TOTAL :	9,66613%	1.010,79	9,66613%	1.010,79	9,66613%	1.010,79	9,66613%	1.010,79
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,020000%	2,09	0,020000%	2,09	0,020000%	2,09	0,020000%	2,09
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00421%	0,44	0,00421%	0,44	0,00521%	0,54	0,00521%	0,54
TOTAL :	0,02421%	2,53	0,02421%	2,53	0,02521%	2,63	0,02521%	2,63
4.4. PROVISÃO PI RESCISAO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,080000%	8,37	0,080000%	8,37	0,080000%	8,37	0,080000%	8,37
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,00640%	0,67	0,00640%	0,67	0,00640%	0,67	0,00640%	0,67
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,010000%	1,05	0,010000%	1,05	0,010000%	1,05	0,010000%	1,05
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00210%	0,22	0,00210%	0,22	0,00260%	0,27	0,00260%	0,27
Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,820000%	399,46	3,820000%	399,46	3,820000%	399,46	3,820000%	399,46
TOTAL :	3,91850%	409,77	3,91850%	409,77	3,91900%	409,82	3,91900%	409,82
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	0,000000%	-	0,000000%	-	0,000000%	-	0,000000%	-
Terço constitucional de férias	2,780000%	290,71	2,780000%	290,71	2,780000%	290,71	2,780000%	290,71

Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)		0,14000%	14,64	0,14000%	14,64	0,14000%	14,64	0,14000%	14,64
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)		0,01000%	1,05	0,01000%	1,05	0,01000%	1,05	0,01000%	1,05
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)		0,14000%	14,64	0,14000%	14,64	0,14000%	14,64	0,14000%	14,64
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)		0,02000%	2,09	0,02000%	2,09	0,02000%	2,09	0,02000%	2,09
	Subtotal	3,09000%	323,12	3,09000%	323,12	3,09000%	323,12	3,09000%	323,12
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição		0,65014%	67,98	0,65014%	67,98	0,80464%	84,14	0,80464%	84,14
	TOTAL :	3,74014%	391,10	3,74014%	391,10	3,89464%	407,26	3,89464%	407,26
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)									
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)									
PREVIDENCIARIO E FGTS		21,0400%	2.200,16	21,0400%	2.200,16	26,0400%	2.723,02	26,0400%	2.723,02
13º SALÁRIO		9,66613%	1.010,79	9,66613%	1.010,79	9,66613%	1.010,79	9,66613%	1.010,79
AFASTAMENTO MATERNIDADE		0,02421%	2,53	0,02421%	2,53	0,02521%	2,63	0,02521%	2,63
PROVISÃO RESCISÃO		3,91850%	409,77	3,91850%	409,77	3,91900%	409,82	3,91900%	409,82
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		3,74014%	391,10	3,74014%	391,10	3,89464%	407,26	3,89464%	407,26
	TOTAL :	38,3890%	4.014,35	38,3890%	4.014,35	43,5450%	4.553,52	43,5450%	4.553,52
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 15.515,77		R\$ 15.515,77		R\$ 16.054,94		R\$ 16.111,48	
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO									
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
Taxa de Administração (Custos indiretos)	9,30724%	1.444,09	9,69607%	1.504,42	9,69607%	1.556,70	9,69607%	1.562,18	
LUCRO	3,21872%	545,89	3,34133%	568,70		588,46	3,34133%	590,54	
TRIBUTOS	9,8800%	1.919,19	9,8800%	1.928,30	9,5800%	1.928,30	9,5800%	1.935,09	
Tributos Federais (PIS)	0,65000%	126,26	0,65000%	126,86	0,65000%	130,83	0,65000%	131,30	
Tributos Federais (COFINS)	3,03000%	588,58	3,03000%	591,37	3,03000%	609,89	3,03000%	612,04	
Tributos Estaduais									
Tributos Municipais (ISS)	5,00000%	971,25	5,00000%	975,86	5,00000%	1.006,42	5,00000%	1.009,96	
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	1,20000%	233,10	1,20000%	234,21	0,90000%	181,16	0,90000%	181,79	
	VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	22,4060%	3.909,17	22,9174%	4.001,42	22,6174%	4.073,46	22,6174%	4.087,81
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	
1 POSTO	1	19.424,94	1	19.517,19	1	20.128,40	1	20.199,29	

	%	DGBM ATUAL (4º TA)	%	DGBM REAJUSTADO (15.11.2025)	%	DGBM REVISADO FOLHA (1º.01.2026)	%	DGBM REAJUSTADO VA (1º.01.2026)
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,1111%	R\$ 1.161,90	11,1111%	R\$ 1.161,90	11,1111%	R\$ 1.161,90	11,1111%	R\$ 1.161,90
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33000%	R\$ 871,07	8,33000%	R\$ 871,07	8,33000%	R\$ 871,07	8,33000%	R\$ 871,07
Incidência do % do Submódulo 4.1 (Férias e 1/3 constitucional de férias e do 13º salário (TITULAR)	3,67391%	R\$ 384,18	3,67391%	R\$ 384,18	4,22947%	R\$ 442,28	4,22947%	R\$ 442,28
Somatório das Multa do FGTS (Avisos Prévios Trabalhado e Indenizado)	3,82000%	R\$ 399,46	3,82000%	R\$ 399,46	3,82000%	R\$ 399,46	3,82000%	R\$ 399,46
Subtotal DGBM		R\$ 2.816,61		R\$ 2.816,61		R\$ 2.874,71		R\$ 2.874,71
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	9,30724%	R\$ 262,15	9,69607%	R\$ 273,10	9,69607%	R\$ 278,73	9,69607%	R\$ 278,73
Lucro (módulo 5)	3,21872%	R\$ 99,10	3,34133%	R\$ 103,24	3,34133%	R\$ 105,37	3,34133%	R\$ 105,37
TOTAL DGBM		R\$ 3.177,86		R\$ 3.192,95		R\$ 3.258,81		R\$ 3.258,81

Empresa: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA
LTDA.
Contrato nº 2023/0193

Assistente Técnico Operacional

Seg-sex: 8 horas diurnas, 40 horas semanais

Reajuste de preços dos itens "Uniformes", "Taxa de Administração" e "Lucro" pela variação do INPC/IBGE, com vigência a partir de 15 de novembro de 2025.

4,17787%

Revisão das alíquotas do INSS e CPRB, em consonância com a Lei 14.973/2024, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026.

Reajuste do item "Auxílio Alimentação", de acordo com APR nº 13/2022, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026.

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (4º TA)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (15.11.2025)	Percentuais	VALOR REVISADO FOLHA (1º.01.2026)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO VA (1º.01.2026)
Salário Base		7.209,42		7.209,42		7.209,42		7.209,42
Adicional de Periculosidade 30%								
Adicional Insalubridade								
Adicional Noturno								
Adicional de HE								
Hora Noturna Adicional								
Intervalo Intrajornada								
Outros Dif horas extras								
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		7.209,42		7.209,42		7.209,42		7.209,42
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS								
Auxílio Transporte (R\$ 14,42 x 22 dias úteis - 6% x SB)		-		-		-		-
Auxílio Alimentação (R\$ 41,72 x 22 dias úteis)		1.003,20		1.003,20		1.003,20		1.059,74
Auxílio funeral								
Auxílio creche		41,16		41,16		41,16		41,16
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		1.044,36		1.044,36		1.044,36		1.100,90
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS								
Insumos Diversos								
Uniformes				-		-		-
EPI's								
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-		-
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS								
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	5,000000%	360,47	5,000000%	360,47	10,000000%	720,94	10,000000%	720,94
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,500000%	108,14	1,500000%	108,14	1,500000%	108,14	1,500000%	108,14
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,000000%	72,09	1,000000%	72,09	1,000000%	72,09	1,000000%	72,09
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,200000%	14,42	0,200000%	14,42	0,200000%	14,42	0,200000%	14,42
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,500000%	180,24	2,500000%	180,24	2,500000%	180,24	2,500000%	180,24
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,000000%	576,75	8,000000%	576,75	8,000000%	576,75	8,000000%	576,75
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,240000%	161,49	2,240000%	161,49	2,240000%	161,49	2,240000%	161,49
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,600000%	43,26	0,600000%	43,26	0,600000%	43,26	0,600000%	43,26
TOTAL :	21,040000%	1.516,86	21,040000%	1.516,86	26,040000%	1.877,33	26,040000%	1.877,33
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,330000%	600,54	8,330000%	600,54	8,330000%	600,54	8,330000%	600,54
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,33613%	96,33	1,33613%	96,33	1,33613%	96,33	1,33613%	96,33
TOTAL :	9,66613%	696,87	9,66613%	696,87	9,66613%	696,87	9,66613%	696,87
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,020000%	1,44	0,020000%	1,44	0,020000%	1,44	0,020000%	1,44
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00421%	0,30	0,00421%	0,30	0,00521%	0,38	0,00521%	0,38
TOTAL :	0,02421%	1,74	0,02421%	1,74	0,02521%	1,82	0,02521%	1,82
4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,080000%	5,77	0,080000%	5,77	0,080000%	5,77	0,080000%	5,77
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,00640%	0,46	0,00640%	0,46	0,00640%	0,46	0,00640%	0,46
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,010000%	0,72	0,010000%	0,72	0,010000%	0,72	0,010000%	0,72
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00210%	0,15	0,00210%	0,15	0,00260%	0,19	0,00260%	0,19
Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,820000%	275,40	3,820000%	275,40	3,820000%	275,40	3,820000%	275,40
TOTAL :	3,91850%	282,50	3,91850%	282,50	3,91900%	282,54	3,91900%	282,54
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	0,000000%	-	0,000000%	-	0,000000%	-	0,000000%	-
Terço constitucional de férias	2,780000%	200,42	2,780000%	200,42	2,780000%	200,42	2,780000%	200,42

Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,14000%	10,09	0,14000%	10,09	0,14000%	10,09	0,14000%	10,09
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01000%	0,72	0,01000%	0,72	0,01000%	0,72	0,01000%	0,72
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,14000%	10,09	0,14000%	10,09	0,14000%	10,09	0,14000%	10,09
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02000%	1,44	0,02000%	1,44	0,02000%	1,44	0,02000%	1,44
Subtotal	3,09000%	222,77	3,09000%	222,77	3,09000%	222,77	3,09000%	222,77
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,65014%	46,87	0,65014%	46,87	0,80464%	58,01	0,80464%	58,01
TOTAL :	3,74014%	269,64	3,74014%	269,64	3,89464%	280,78	3,89464%	280,78
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
PREVIDENCIARIO E FGTS	21,0400%	1.516,86	21,0400%	1.516,86	26,0400%	1.877,33	26,0400%	1.877,33
13º SALÁRIO	9,66613%	696,87	9,66613%	696,87	9,66613%	696,87	9,66613%	696,87
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02421%	1,74	0,02421%	1,74	0,02521%	1,82	0,02521%	1,82
PROVISAO RESCISAO	3,91850%	282,50	3,91850%	282,50	3,91900%	282,54	3,91900%	282,54
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	3,74014%	269,64	3,74014%	269,64	3,89464%	280,78	3,89464%	280,78
TOTAL :	38,3890%	2.767,61	38,3890%	2.767,61	43,5450%	3.139,34	43,5450%	3.139,34
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)								
		R\$ 11.021,39		R\$ 11.021,39		R\$ 11.393,12		R\$ 11.449,66
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO								
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	6,35201%	700,08	6,61740%	729,33	6,61740%	753,93	6,61740%	757,67
LUCRO	4,65940%	546,15	4,84200%	568,97	4,84200%	588,16	4,84200%	591,08
TRIBUTOS	9,8800%	1.344,92	9,8800%	1.350,63	9,5800%	1.349,30	9,5800%	1.355,99
Tributos Federais (PIS)	0,65000%	88,48	0,65000%	88,86	0,65000%	91,55	0,65000%	92,00
Tributos Federais (COFINS)	3,03000%	412,46	3,03000%	414,21	3,03000%	426,76	3,03000%	428,88
Tributos Estaduais								
Tributos Municipais (ISS)	5,00000%	680,63	5,00000%	683,52	5,00000%	704,23	5,00000%	707,72
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	1,20000%	163,35	1,20000%	164,04	0,90000%	126,76	0,90000%	127,39
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	20,8914%	2.591,15	21,3394%	2.648,93	21,0394%	2.691,39	21,0394%	2.704,74
Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	
1 POSTO	1	13.612,54	1	13.670,32	1	14.084,51	1	14.154,40

	%	DGBM ATUAL (4º TA)	%	DGBM REAJUSTADO (15.11.2025)	%	DGBM REVISADO FOLHA (1º.01.2026)	%	DGBM REAJUSTADO VA (1º.01.2026)
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,1111%	R\$ 801,05	11,1111%	R\$ 801,05	11,1111%	R\$ 801,05	11,1111%	R\$ 801,05
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33000%	R\$ 600,54	8,33000%	R\$ 600,54	8,33000%	R\$ 600,54	8,33000%	R\$ 600,54
Incidência do % do Submódulo 4.1 (Férias e 1/3 constitucional de férias e do 13º salário (TITULAR)	3,67391%	R\$ 264,87	3,67391%	R\$ 264,87	4,22947%	R\$ 304,92	4,22947%	R\$ 304,92
Somatório das Multa do FGTS (Avisos Prévios Trabalhado e Indenizado)	3,82000%	R\$ 275,40	3,82000%	R\$ 275,40	3,82000%	R\$ 275,40	3,82000%	R\$ 275,40
Subtotal DGBM		R\$ 1.941,86		R\$ 1.941,86		R\$ 1.981,91		R\$ 1.981,91
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	6,35201%	R\$ 123,35	6,61740%	R\$ 128,50	6,61740%	R\$ 131,15	6,61740%	R\$ 131,15
Lucro (módulo 5)	4,65940%	R\$ 96,23	4,84200%	R\$ 100,25	4,84200%	R\$ 102,31	4,84200%	R\$ 102,31
TOTAL DGBM		R\$ 2.161,44		R\$ 2.170,61		R\$ 2.215,37		R\$ 2.215,37

Empresa: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA
LTDA.
Contrato nº 2023/0193

Supervisor de Pesquisa de Opinião								
Seg-sex: 8 horas diurnas, 40 horas semanais								
Reajuste de preços dos itens "Uniformes", "Taxa de Administração" e "Lucro" pela variação do INPC/IBGE, <u>com vigência a partir de 15 de novembro de 2025</u> .					4,17787%			
Revisão das alíquotas do INSS e CPRB, em consonância com a Lei 14.973/2024, <u>com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026</u> .								
Reajuste do item "Auxílio Alimentação", de acordo com APR nº 13/2022, <u>com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026</u> .								
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (4º TA)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (15.11.2025)	Percentuais	VALOR REVISADO FOLHA (1º.01.2026)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO VA (1º.01.2026)
Salário Base		10.202,04		10.202,04		10.202,04		10.202,04
Adicional de Periculosidade 30%								
Adicional Insalubridade								
Adicional Noturno								
Adicional de HE								
Hora Noturna Adicional								
Intervalo Intrajornada								
Outros Dif horas extras								
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		10.202,04		10.202,04		10.202,04		10.202,04
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS								
Auxílio Transporte (R\$ 14,42 x 22 dias úteis - 6% x SB)		-		-		-		-
Auxílio Alimentação (R\$ 41,72 x 22 dias úteis)		1.003,20		1.003,20		1.003,20		1.059,74
Auxílio funeral								
Auxílio creche		41,16		41,16		41,16		41,16
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		1.044,36		1.044,36		1.044,36		1.100,90
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS								
Insumos Diversos								
Uniformes				-		-		-
EPI's								
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-		-
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS								
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	5,000000%	510,10	5,000000%	510,10	10,000000%	1.020,20	10,000000%	1.020,20
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,500000%	153,03	1,500000%	153,03	1,500000%	153,03	1,500000%	153,03
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,000000%	102,02	1,000000%	102,02	1,000000%	102,02	1,000000%	102,02
INCRÁ (art. 1º I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,200000%	20,40	0,200000%	20,40	0,200000%	20,40	0,200000%	20,40
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,500000%	255,05	2,500000%	255,05	2,500000%	255,05	2,500000%	255,05
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,000000%	816,16	8,000000%	816,16	8,000000%	816,16	8,000000%	816,16
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,240000%	228,53	2,240000%	228,53	2,240000%	228,53	2,240000%	228,53
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,600000%	61,21	0,600000%	61,21	0,600000%	61,21	0,600000%	61,21
TOTAL :	21,040000%	2.146,50	21,040000%	2.146,50	26,040000%	2.656,60	26,040000%	2.656,60
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,330000%	849,83	8,330000%	849,83	8,330000%	849,83	8,330000%	849,83
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,33613%	136,31	1,33613%	136,31	1,33613%	136,31	1,33613%	136,31
TOTAL :	9,66613%	986,14	9,66613%	986,14	9,66613%	986,14	9,66613%	986,14
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,020000%	2,04	0,020000%	2,04	0,020000%	2,04	0,020000%	2,04
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00421%	0,43	0,00421%	0,43	0,00521%	0,53	0,00521%	0,53
TOTAL :	0,02421%	2,47	0,02421%	2,47	0,02521%	2,57	0,02521%	2,57
4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,080000%	8,16	0,080000%	8,16	0,080000%	8,16	0,080000%	8,16
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,00640%	0,65	0,00640%	0,65	0,00640%	0,65	0,00640%	0,65
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,010000%	1,02	0,010000%	1,02	0,010000%	1,02	0,010000%	1,02
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00210%	0,21	0,00210%	0,21	0,00260%	0,27	0,00260%	0,27
Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,820000%	389,72	3,820000%	389,72	3,820000%	389,72	3,820000%	389,72
TOTAL :	3,91850%	399,76	3,91850%	399,76	3,91900%	399,82	3,91900%	399,82
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	0,000000%	-	0,000000%	-	0,000000%	-	0,000000%	-
Terço constitucional de férias	2,780000%	283,62	2,780000%	283,62	2,780000%	283,62	2,780000%	283,62

Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,14000%	14,28	0,14000%	14,28	0,14000%	14,28	0,14000%	14,28	
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01000%	1,02	0,01000%	1,02	0,01000%	1,02	0,01000%	1,02	
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,14000%	14,28	0,14000%	14,28	0,14000%	14,28	0,14000%	14,28	
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02000%	2,04	0,02000%	2,04	0,02000%	2,04	0,02000%	2,04	
Subtotal	3,09000%	315,24	3,09000%	315,24	3,09000%	315,24	3,09000%	315,24	
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,65014%	66,33	0,65014%	66,33	0,80464%	82,09	0,80464%	82,09	
TOTAL :	3,74014%	381,57	3,74014%	381,57	3,89464%	397,33	3,89464%	397,33	
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)									
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)									
PREVIDENCIARIO E FGTS	21,0400%	2.146,50	21,0400%	2.146,50	26,0400%	2.656,60	26,0400%	2.656,60	
13º SALÁRIO	9,66613%	986,14	9,66613%	986,14	9,66613%	986,14	9,66613%	986,14	
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02421%	2,47	0,02421%	2,47	0,02521%	2,57	0,02521%	2,57	
PROVISAO RESCISAO	3,91850%	399,76	3,91850%	399,76	3,91900%	399,82	3,91900%	399,82	
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	3,74014%	381,57	3,74014%	381,57	3,89464%	397,33	3,89464%	397,33	
TOTAL :	38,3890%	3.916,44	38,3890%	3.916,44	43,5450%	4.442,46	43,5450%	4.442,46	
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 15.162,84		R\$ 15.162,84		R\$ 15.688,86		R\$ 15.745,40	
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO									
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
Taxa de Administração (Custos indiretos)	9,13866%	1.385,68	9,52045%	1.443,57	9,52045%	1.493,65	9,52045%	1.499,03	
LUCRO	3,29878%	545,90	3,42464%	568,71	3,42464%	588,44	3,42464%	590,56	
TRIBUTOS	9,8800%	1.874,10	9,8800%	1.882,94	9,5800%	1.882,83	9,5800%	1.889,62	
Tributos Federais (PIS)	0,65000%	123,30	0,65000%	123,88	0,65000%	127,75	0,65000%	128,21	
Tributos Federais (COFINS)	3,03000%	574,75	3,03000%	577,46	3,03000%	595,51	3,03000%	597,66	
Tributos Estaduais									
Tributos Municipais (ISS)	5,00000%	948,43	5,00000%	952,90	5,00000%	982,69	5,00000%	986,23	
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	1,20000%	227,62	1,20000%	228,70	0,90000%	176,88	0,90000%	177,52	
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	22,3174%	3.805,68	22,8251%	3.895,22	22,5251%	3.964,92	22,5251%	3.979,21	
Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES		
1 POSTO	1	18.968,52	1	19.058,06	1	19.653,78	1	19.724,61	

	%	DGBM ATUAL (4º TA)	%	DGBM REAJUSTADO (15.11.2025)	%	DGBM REVISADO FOLHA (1º.01.2026)	%	DGBM REAJUSTADO VA (1º.01.2026)
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,1111%	R\$ 1.133,56	11,1111%	R\$ 1.133,56	11,1111%	R\$ 1.133,56	11,1111%	R\$ 1.133,56
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33000%	R\$ 849,83	8,33000%	R\$ 849,83	8,33000%	R\$ 849,83	8,33000%	R\$ 849,83
Incidência do % do Submódulo 4.1 (Férias e 1/3 constitucional de férias e do 13º salário (TITULAR)	3,67391%	R\$ 374,81	3,67391%	R\$ 374,81	4,22947%	R\$ 431,49	4,22947%	R\$ 431,49
Somatório das Multa do FGTS (Avisos Prévios Trabalhado e Indenizado)	3,82000%	R\$ 389,72	3,82000%	R\$ 389,72	3,82000%	R\$ 389,72	3,82000%	R\$ 389,72
Subtotal DGBM		R\$ 2.747,92		R\$ 2.747,92		R\$ 2.804,60		R\$ 2.804,60
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	9,13866%	R\$ 251,12	9,52045%	R\$ 261,61	9,52045%	R\$ 267,01	9,52045%	R\$ 267,01
Lucro (módulo 5)	3,29878%	R\$ 98,93	3,42464%	R\$ 103,07	3,42464%	R\$ 105,19	3,42464%	R\$ 105,19
TOTAL DGBM		R\$ 3.097,97		R\$ 3.112,60		R\$ 3.176,80		R\$ 3.176,80

Web Designer para Sistemas Corporativos

Seg-sex: 8 horas diurnas, 40 horas semanais

Reajuste de preços dos itens "Uniformes", "Taxa de Administração" e "Lucro" pela variação do INPC/IBGE, <u>com vigência a partir de 15 de novembro de 2025</u> .	4,17787%	
--	----------	--

Revisão das alíquotas do INSS e CPRB, em consonância com a Lei 14.973/2024, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026.

Reajuste do item "Auxílio Alimentação", de acordo com APR nº 13/2022, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026.

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (4º TA)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (15.11.2025)	Percentuais	VALOR REVISADO FOLHA (1º.01.2026)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO VA (1º.01.2026)
Salário Base		7.906,55		7.906,55		7.906,55		7.906,55
Adicional de Periculosidade 30%								
Adicional Insalubridade								
Adicional Noturno								
Adicional de HE								
Hora Noturna Adicional								
Intervalo Intrajornada								
Outros Dif horas extras								
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		7.906,55		7.906,55		7.906,55		7.906,55
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS								
Auxílio Transporte (R\$ 14,42 x 22 dias úteis - 6% x SB)		-		-		-		-
Auxílio Alimentação (R\$ 41,72 x 22 dias úteis)		1.003,20		1.003,20		1.003,20		1.059,74
Auxílio funeral								
Auxílio creche		41,16		41,16		41,16		41,16
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		1.044,36		1.044,36		1.044,36		1.100,90
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS								
Insumos Diversos								
Uniformes				-		-		-
EPI's								
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-		-
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS								
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	5,00000%	395,33	5,00000%	395,33	10,00000%	790,66	10,00000%	790,66
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	118,60	1,50000%	118,60	1,50000%	118,60	1,50000%	118,60
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	79,07	1,00000%	79,07	1,00000%	79,07	1,00000%	79,07
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	15,81	0,20000%	15,81	0,20000%	15,81	0,20000%	15,81
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	197,66	2,50000%	197,66	2,50000%	197,66	2,50000%	197,66
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	632,52	8,00000%	632,52	8,00000%	632,52	8,00000%	632,52
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II.B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,24000%	177,11	2,24000%	177,11	2,24000%	177,11	2,24000%	177,11
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	47,44	0,60000%	47,44	0,60000%	47,44	0,60000%	47,44
TOTAL :	21,04000%	1.663,54	21,04000%	1.663,54	26,04000%	2.058,87	26,04000%	2.058,87
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	658,62	8,33000%	658,62	8,33000%	658,62	8,33000%	658,62
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,33613%	105,64	1,33613%	105,64	1,33613%	105,64	1,33613%	105,64
TOTAL :	9,66613%	764,26	9,66613%	764,26	9,66613%	764,26	9,66613%	764,26
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,02000%	1,58	0,02000%	1,58	0,02000%	1,58	0,02000%	1,58
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00421%	0,33	0,00421%	0,33	0,00521%	0,41	0,00521%	0,41
TOTAL :	0,02421%	1,91	0,02421%	1,91	0,02521%	1,99	0,02521%	1,99
4.4. PROVISÃO PI RESCISAO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,08000%	6,33	0,08000%	6,33	0,08000%	6,33	0,08000%	6,33
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,00640%	0,51	0,00640%	0,51	0,00640%	0,51	0,00640%	0,51
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,01000%	0,79	0,01000%	0,79	0,01000%	0,79	0,01000%	0,79
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00210%	0,17	0,00210%	0,17	0,00260%	0,21	0,00260%	0,21
Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82000%	302,03	3,82000%	302,03	3,82000%	302,03	3,82000%	302,03
TOTAL :	3,91850%	309,83	3,91850%	309,83	3,91900%	309,87	3,91900%	309,87
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Terço constitucional de férias	2,78000%	219,80	2,78000%	219,80	2,78000%	219,80	2,78000%	219,80

Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,14000%	11,07	0,14000%	11,07	0,14000%	11,07	0,14000%	11,07
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01000%	0,79	0,01000%	0,79	0,01000%	0,79	0,01000%	0,79
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,14000%	11,07	0,14000%	11,07	0,14000%	11,07	0,14000%	11,07
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02000%	1,58	0,02000%	1,58	0,02000%	1,58	0,02000%	1,58
Subtotal	3,09000%	244,31	3,09000%	244,31	3,09000%	244,31	3,09000%	244,31
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,65014%	51,40	0,65014%	51,40	0,80464%	63,62	0,80464%	63,62
TOTAL :	3,74014%	295,71	3,74014%	295,71	3,89464%	307,93	3,89464%	307,93
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
PREVIDENCIARIO E FGTS	21,0400%	1.663,54	21,0400%	1.663,54	26,0400%	2.058,87	26,0400%	2.058,87
13º SALÁRIO	9,66613%	764,26	9,66613%	764,26	9,66613%	764,26	9,66613%	764,26
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02421%	1,91	0,02421%	1,91	0,02521%	1,99	0,02521%	1,99
PROVISAO RESCISAO	3,91850%	309,83	3,91850%	309,83	3,91900%	309,87	3,91900%	309,87
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	3,74014%	295,71	3,74014%	295,71	3,89464%	307,93	3,89464%	307,93
TOTAL :	38,3890%	3.035,25	38,3890%	3.035,25	43,5450%	3.442,92	43,5450%	3.442,92
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)								
		R\$ 11.986,16		R\$ 11.986,16		R\$ 12.393,83		R\$ 12.450,37
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO								
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	7,17336%	859,81	7,47304%	895,73	7,47304%	926,20	7,47304%	930,42
LUCRO	4,25098%	546,08	4,41620%	568,89	4,41620%	588,24	4,41620%	590,92
TRIBUTOS	9,8800%	1.468,19	9,8800%	1.474,63	9,5800%	1.473,58	9,5800%	1.480,31
Tributos Federais (PIS)	0,65000%	96,59	0,65000%	97,02	0,65000%	99,98	0,65000%	100,44
Tributos Federais (COFINS)	3,03000%	450,27	3,03000%	452,24	3,03000%	466,07	3,03000%	468,20
Tributos Estaduais								
Tributos Municipais (ISS)	5,00000%	743,01	5,00000%	746,27	5,00000%	769,09	5,00000%	772,60
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	1,20000%	178,32	1,20000%	179,10	0,90000%	138,44	0,90000%	139,07
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	21,3043%	2.874,08	21,7692%	2.939,25	21,4692%	2.988,02	21,4692%	3.001,65
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	14.860,24	1	14.925,41	1	15.381,85	1	15.452,01

	%	DGBM ATUAL (4º TA)	%	DGBM REAJUSTADO (15.11.2025)	%	DGBM REVISADO FOLHA (1º.01.2026)	%	DGBM REAJUSTADO VA (1º.01.2026)
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,1111%	R\$ 878,51	11,1111%	R\$ 878,51	11,1111%	R\$ 878,51	11,1111%	R\$ 878,51
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33000%	R\$ 658,62	8,33000%	R\$ 658,62	8,33000%	R\$ 658,62	8,33000%	R\$ 658,62
Incidência do % do Submódulo 4.1 (Férias e 1/3 constitucional de férias e do 13º salário (TITULAR)	3,67391%	R\$ 290,48	3,67391%	R\$ 290,48	4,22947%	R\$ 334,40	4,22947%	R\$ 334,40
Somatório das Multa do FGTS (Avisos Prévios Trabalhado e Indenizado)	3,82000%	R\$ 302,03	3,82000%	R\$ 302,03	3,82000%	R\$ 302,03	3,82000%	R\$ 302,03
Subtotal DGBM		R\$ 2.129,64		R\$ 2.129,64		R\$ 2.173,56		R\$ 2.173,56
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	7,17336%	R\$ 152,77	7,47304%	R\$ 159,15	7,47304%	R\$ 162,43	7,47304%	R\$ 162,43
Lucro (módulo 5)	4,25098%	R\$ 97,02	4,41620%	R\$ 101,08	4,41620%	R\$ 103,16	4,41620%	R\$ 103,16
TOTAL DGBM		R\$ 2.379,43		R\$ 2.389,87		R\$ 2.439,15		R\$ 2.439,15